

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
CASA MILITAR	35
SECRETARIA DE GOVERNO	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA DE FAZENDA	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	36
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	39
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	41
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	42
SECRETARIA DE FAZENDA	43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46
SECRETARIA DE SAÚDE	46
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
SECRETARIA DE OBRAS	47
SECRETARIA DE TRANSPORTES	47
SECRETARIA DE AGRICULTURA	48
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	48
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	49
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	49
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	49
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	50
INEDITORIAIS	51
ÍNDICE	52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.058, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a autorização para frequentar cursos e viagens a serviço, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O disposto no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, não se aplica aos cursos e viagens a serviço realizados sem ônus para o Distrito Federal, exceto o custo de vencimento e vantagens do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.059, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Altera a vinculação dos cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Fazenda para a estrutura da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal e Secretaria de Governo do Distrito Federal, os cargos em comissão abaixo relacionados:

- I- Assistente da Divisão de Tomada de Contas da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09;
- II- Assistente da Divisão do IPVA da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09;
- III- Assistente da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09;
- IV- Assistente da Divisão Financeira da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09;
- V- Assistente da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09;
- VI- Assistente da Divisão de Operações Patrimoniais da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09;
- VII- Assistente da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil da Secretaria de Fazenda, Símbolo DFA-09.

Art. 2º - Os cargos relacionados nos incisos de I a V do artigo anterior passam a ser denominados "Assistente da Consultoria Jurídica" e os relacionados nos incisos VI e VII passam a ser denominados "Assistente do Gabinete da Secretaria de Governo".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.060, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b" e inciso III, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 030.000317/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei supracitada, pelo superávit financeiro no valor de 27.839,00 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais), ambos referentes a aplicação financeira de recursos do Convênio nº 020/98 firmado entre a União e o Distrito Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, na forma do anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº 20.060						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	661	661		
00047/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL		
				661		

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº 20.060						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				27.839		
16.091.0572.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO						
Ref: 000840 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.90.93	121	27.839	27.839		
00044/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL		
				27.839		

DECRETO Nº 20.061, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 242.504,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.000918/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 242.504,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei supracitada, pelo superávit financeiro referente aos Convênios nº 1461 MPO/CEF/96 e nº 44.634-44/MPO/CEF/97, celebrados entre a União Federal e o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº 20.061						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000 RECEITA DO TESOURO	2580.01.00	132	242.504	242.504		
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	132	242.504	242.504*		
00045/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL		
				242.504		

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº 20.061						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180202 18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				242.504		
10.057.0316.1524 PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS						
Ref: 002842 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO RIACHO FUNDO II - HABITAR BRASIL	45.90.51	132	242.504	242.504		
00045/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL		
				242.504		

DECRETO Nº 20.062, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.297, de 21 de janeiro de 1999, e com o artigo 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função da Lei 2.297, de 21 de janeiro de 1999, ficam detalhados os programas de trabalho, conforme Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº 2.297 de 21.01.99

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

36 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL										
36101 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		96.000	50.020		35.980	10.000				
ADMINISTRAÇÃO		85.020	50.020		25.000	10.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		85.020	50.020		25.000	10.000				
07.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		35.000			25.000	10.000				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 07.007.0021.8501.0100 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	35.000			25.000	10.000			
07.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 07.007.0021.8502.0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (pessoa) = 75	F	50.020	50.020						
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES PROGRAMAÇÃO ESPECIAL 07.039.0183.2297 COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL 07.039.0183.2297.0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (unid.) = 3	F	10.980			10.980				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALIMENTAÇÃO, BEM COMO À ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS. 15.081.0486.8504.0083 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL AUXÍLIO CRECHE CONCEDIDO (unid.) = 20 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (unid.) = 20.000 SERVIDOR BENEFICIADO (AUXÍLIO-CRECHE)(PESSOA) = 15 SERVIDOR BENEFICIADO(VALE-TRANSPORTE)(PESSOA) = 45	F	4.000	2.000		2.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000	52.020		37.980	10.000			
		100.000	52.020		37.980	10.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

ANEXO II

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº 2.297 de 21.01.99

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. 03.007.0021.8501.0085 COORDENAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1	F	100.000			80.000	20.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			80.000	20.000			
		100.000			80.000	20.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

36 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

36101 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAI
DISTRITO FEDERAL		100.000	52.020		37.980	10.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		96.000	50.020		35.980	10.000			
ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 07.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 07.007.0021.8501.0100 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL 07.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 07.007.0021.8502.0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES PROGRAMAÇÃO ESPECIAL 07.039.0183.2297 COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	F	35.000			25.000	10.000			
	F	50.020	50.020						
	F	50.020	50.020						
		10.980			10.980				
		10.980			10.980				
		10.980			10.980				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAI
07.039.0183.2297.0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	F	10.980			10.980				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.000	2.000		2.000				
ASSISTÊNCIA		4.000	2.000		2.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4.000	2.000		2.000				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		4.000	2.000		2.000				
15.081.0486.8504.0083 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	F	4.000	2.000		2.000				
TOTAL		100.000	52.020		37.980	10.000			
FISCAL		100.000	52.020		37.980	10.000			
SEGURIDADE									

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO										
11101 SECRETARIA DE GOVERNO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DISTRITO FEDERAL		100.000			80.000	20.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100.000			80.000	20.000				
ADMINISTRAÇÃO		100.000			80.000	20.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000			80.000	20.000				
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000			80.000	20.000				
03.007.0021.8501.0085 COORDENAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	F	100.000			80.000	20.000				
TOTAL		100.000			80.000	20.000				
FISCAL		100.000			80.000	20.000				
SEGURIDADE										

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº 20.062

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
360101/00001 36101 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
07.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003980 0100 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	5.000	
	34.90.39	100	20.000	
	45.90.52	100	10.000	
				35.000
07.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003981 0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.09	100	20	
	31.90.11	100	40.000	
	31.90.13	100	9.000	
	31.90.16	100	1.000	
				50.020
07.039.0183.2297 COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 003982 0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	100	5.000	
	34.90.39	100	5.980	
				10.980
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 003983 0083 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	2.000	
	34.90.39	100	2.000	
				4.000
00048/1 - 200038			TOTAL	100.000

DECRETO Nº 20.063, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.002.169/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº 20.063

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				300.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002459 0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	300.000	
				300.000
00030/1 - 200035			TOTAL	300.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº 20.062

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				100.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003124 0085 COORDENAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	34.90.39	100	80.000	
	45.90.52	100	20.000	
				100.000
00048/2 - 200042			TOTAL	100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

Anexo ao Decreto nº 20.063

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				300.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002464 0045 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	300.000	
				300.000
00030/2 - 200042			TOTAL	300.000

DECRETO Nº 20.064, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 60.719,00 (sessenta mil, setecentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alínea "b" e III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.000.138/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 60.719,00 (sessenta mil, setecentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e pelo excesso de arrecadação provenientes da aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 446/97, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2580.01.00	121	60.293		60.293
TOTAL					60.293

00050/1 * As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	121	426		426
TOTAL					426

00051/2 * As transferências não constam do Total

ANEXO III

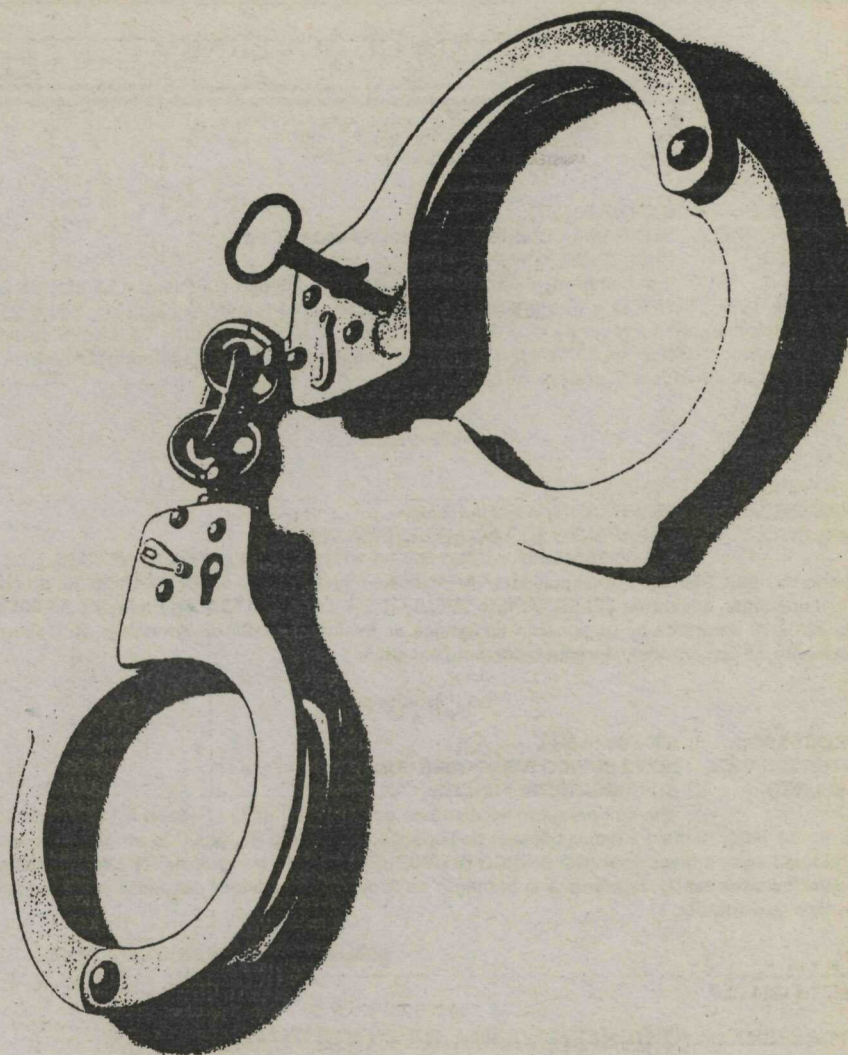
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					60.293
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS Ref. 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	45.90.52	121	60.293		60.293
TOTAL					60.293

00050/1 - 200033 * As transferências não constam do Total

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					426
13.075.0021.2127 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS Ref. 000802 0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	45.90.52	121	426		426
TOTAL					426

00051/2 - 200032 * As transferências não constam do Total



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 030-007.205/97
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Nota de Empenho n.º 050/99, de 17/02/99, referente ao pagamento de faturas de energia elétrica dos Conselhos vinculados à Secretaria de Governo.

Em 22 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 030-001.008/99
INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO SERVIÇO TELEFONIA CELULAR
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A. conforme Nota de Empenho n.º 0057/99, de 22/02/99, referente ao pagamento de serviço de telefonia celular da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, durante o corrente exercício.

Em 1º de março de 1999

PROCESSO: 030-000.940/99
INTERESSADO: HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a suprimento de fundos para custear despesas com viagem do Senhor Governador.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 1º de março de 1999

PROCESSO Nº : 138.002.556/98
INTERESSADO: CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 17,84 (dezessete reais e oitenta e quatro centavos), em face ao pagamento de faturas referentes a aquisição de ferragens, materiais de construção e acabamento para uso desta RA, na rubrica 349092, PT 03.007.0021.8501.0065, fonte 100.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 3 de fevereiro de 1999 (*)

PROCESSO: 148.000.015/98
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 72,39 (setenta e dois reais e trinta e nove centavos), em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, referente a despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Atividade 8501-0078 - Manutenção e Funcionamento da Unidade.
II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 31 de 12-2-99, pág. 3.

Em 1º de março de 1999

PROCESSO: 148.001693/97
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e

Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 4.990,91 (Quatro mil novecentos e noventa reais e um centavo), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente as despesas com instalação de iluminação pública na QS-14, entre os conjuntos 1B,2B,4B e 5B, desta Região Administrativa, fatura nº: 000017753962 - Natureza da Despesa 45.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 1128-0001 - Ampliação do sistema de iluminação pública.
II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.018/98
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 1.214,64 (um mil duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente as despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional faturas nºs 018043362, 018043368, 018043369, 018043370, 018043372, 018043377, 018043379 e 018043381 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8501-078 - Manutenção e Funcionamento da Unidade.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000163/98
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 7.104,99 (Sete mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente as despesas com manutenção de rede de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, faturas nºs: 000018271994, 000018423699 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8507-0001 - Manutenção do sistema de iluminação pública.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.016/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - Telecomunicação de Brasília S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 8.033,15 (Oito mil trinta e três reais e quinze centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicação de Brasília S/A, referente as despesas com consumo de tarifas telefônicas convencional dos Próprios desta Administração Regional - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Atividade 8501-0078 - Manutenção e Funcionamento da Unidade.
II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.162/98
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 49.444,59 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente as despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, faturas nºs 018043378, 018039762, 028217380 e 026182650 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8507-0001 - Manutenção do sistema de iluminação pública.
II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.251/98
INTERESSADO: STRETCH GRAPHICS DESENHOS TECNICOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da STRETCH GRAPHICS DESENHOS TECNICOS LTDA, referente as despesas com serviços de plotagem monocromática para esta Administração Regional, Nota Fiscal nº 07647 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 8501-0078 - Manutenção e Funcionamento da Unidade.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

PROCESSO: 148.000.744/97
INTERESSADO: ALVIMAR MENDES DOS SANTOS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 5.788,70 (Cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), a favor de: ALVIMAR MENDES DOS SANTOS, referente a despesas com locação de equipamentos para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas, desta Região Administrativa, RPA's nºs: 025 e 026 Natureza de despesa 34.90.92 - Despesas de exercícios Anteriores, Projeto/Atividade 8508-0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas.

Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Aprova a Tabela de Pagamento pela prestação de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.673, de 02 de maio de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Pagamento pela prestação de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR baixará os atos necessários à aplicação da Tabela.

Art. 3º Fica o Superintendente do IDR, em casos excepcionais, autorizado a contratar serviços de terceiros não especificados na Tabela anexa, para atender às necessidades do IDR, respeitando-se o que dispuser a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 30, de 13 de novembro de 1998 e demais disposições em contrário.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO IDR

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE PAGAMENTO	VALOR ATUAL
1. SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
1.1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	50,00
1.2 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA JULGAMENTO DE PROVA PRÁTICA, ORAL, PRÁTICO-ORAL, TEÓRICO-PRÁTICA E DE TÍTULOS	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	50,00
1.3 - ELABORAÇÃO DE PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE PROVA SUBJETIVA	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	50,00
1.4 - ELABORAÇÃO DE PROVA		
1.4.1 - SUBJETIVA	QUESTÃO	90,00
1.4.2 - OBJETIVA		
1.4.2.1 - NÍVEL SUPERIOR	QUESTÃO	75,00
1.4.2.2 - NÍVEL MÉDIO	QUESTÃO	65,00
1.4.2.3 - NÍVEL 1º GRAU	QUESTÃO	55,00
1.5 - TRANSCRIÇÃO DE PROVA PARA O BRAILLE	HORA	65,00
1.6 - REVISÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE PROVA		
1.6.1 - SUBJETIVA	QUESTÃO	50,00
1.6.2 - OBJETIVA	QUESTÃO	37,00
1.7 - APLICAÇÃO DE PROVAS		
1.7.1 - BANCA EXAMINADORA DE PROVA		
1.7.1.1 - ORAL, PRÁTICO-ORAL E TEÓRICO-PRÁTICA	HORA/MEMBRO-BANCA	50,00
1.7.1.2 - PRÁTICA, TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA E/OU TESTE DE COOPER	HORA/MEMBRO-BANCA	40,00
1.7.2 - COORDENADOR SETORIAL	PROVA/DIA	250,00
1.7.3 - COORDENADOR SETORIAL AUXILIAR	PROVA/DIA	220,00
1.7.4 - COORDENADOR DE SALA	PROVA/DIA	120,00
1.7.5 - FISCAL	PROVA/DIA	100,00
1.7.4 - MÉDICO	PROVA/DIA	200,00
1.7.5 - TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APLICAÇÃO DE PROVA ESPECIAL	PROVA/DIA	120,00
1.8 - ANÁLISE DE TÍTULOS	CANDIDATO/MEMBRO-BANCA	20,00
1.9 - CORREÇÃO DE PROVAS/TESTES		
1.9.1 - SUBJETIVA	PROVA/TESTE/MEMBRO-BANCA	35,00
1.9.2 - OBJETIVA	PROVA/TESTE/MEMBRO-BANCA	15,00
1.9.3 - PRÁTICA	PROVA/MEMBRO-BANCA	32,00
1.9.4 - DATILOGRAFIA/DIGITAÇÃO	PROVA	10,00
2. SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA		
2.1 - APLICAÇÃO COLETIVA DE TESTES	HORA	37,00
2.2 - APLICAÇÃO INDIVIDUAL DE TESTES	HORA	43,00
2.3 - CORREÇÃO DE TESTES	HORA	37,00

2.4 - AVALIAÇÃO DE TESTES	HORA	48,00
2.5 - ENTREVISTA INDIVIDUAL	HORA	43,00
2.6 - ENTREVISTA COLETIVA	HORA	48,00
2.7 - DINÂMICA DE GRUPO	HORA	48,00
2.8 - ESTUDO DE CASO (BANCA EXAMINADORA)	HORA	55,00
2.9 - REVISÃO DE CASO (BANCA EXAMINADORA)	HORA	70,00
2.10 - LAUDO/PARECER TÉCNICO	HORA	55,00
2.11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HORA	55,00
2.12 - COORDENAÇÃO AUXILIAR	HORA	48,00
3. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1 - INSTRUTOR		
3.1.1 - DOUTORADO/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO	HORA	90,00
3.1.2 - MESTRADO	HORA	70,00
3.1.3 - ESPECIALIZAÇÃO	HORA	60,00
3.1.4 - GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	HORA	50,00
3.1.5 - HABILITAÇÃO ATÉ 2º GRAU COMPLETO	HORA	40,00
3.2 - CONFERENCISTA	HORA	200,00
3.3 - PALESTRANTE	HORA	120,00
3.4 - PAINELISTA/DEBATEDOR	HORA	100,00
3.5 - MODERADOR	HORA	70,00
3.6 - FACILITADOR DE GRUPO	HORA	40,00
4. OUTRAS ATIVIDADES COMUNS À SELEÇÃO E À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
4.1 - REUNIÃO TÉCNICA	HORA	35,00
4.2 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO	HORA	70,00
4.3 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	HORA	35,00
4.4 - REVISÃO DE TEXTO	LAUDA	15,00
4.5 - ENTREVISTA	HORA	25,00
4.6 - COORDENAÇÃO DE CURSO E/OU EQUIPE/ATIVIDADE	HORA	25,00
4.7 - SERVIÇOS DE APOIO/ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, DESENHO E FIXAÇÃO SINALIZAÇÃO		
4.8 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	HORA	15,00
4.9 - DIGITAÇÃO, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, AUDIOVISUAIS, TRANSPORTE E ATIVIDADES DE INSCRIÇÃO	HORA	20,00
4.10 AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS/ COPA, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, CARREGAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES	HORA	12,00
	HORA	10,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de março de 1999

PROCESSO Nº : 030.001.159/98
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "M" da Portaria nº 3, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.596,12 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), a favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA., pelos serviços de locação de uma impressora e uma envelopadora, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2063-0001 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.001.024/98
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "M" da Portaria nº 3, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.183,14 (Três mil, cento e oitenta e três reais e catorze centavos), a favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA., pelos serviços de locação de impressoras a laser, monocromáticas, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2063-0001 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.010.133/98
INTERESSADO : PRINTER
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "M" da Portaria nº 3, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a favor da empresa PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., pela aquisição de materiais de expediente, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal - fonte - 101	953.124,56
2) FUNDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal - fonte - 102	454.010,98

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$1,00
1) Fundação Educacional do Distrito Federal - FUNDEVAM	614.207
2) Secretaria de Saúde - FSDF	747
3) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	84.404
4) Instituto de Ciência e Tecnologia	600
5) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	35.537

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'SDF nºs 17, de 25.1.99, pág. 5; e 22, de 1º.2.99, pág. 3.

PORTARIA Nº 105, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$1,00
1) Secretaria de Turismo e Lazer	28.249

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	681.061
2) Tribunal de Contas do Distrito Federal	110.516

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 107, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Obras	43.937,91
2) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	1.038,30

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de março de 1999

PROCESSO Nº : 040.016.327/97

INTERESSADO : POLITEC

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 338.298,42 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), a favor da POLITEC LTDA, referente a despesa com a prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para esta Secretaria, durante o mês de dezembro/98, conforme quadro demonstrativo de faturas constante às fls. 571 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.416.0001 - Manutenção do Sistema Geral de Processamento de Dados, PTRES 000015, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1-SUREC/SEF, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e na Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC, de 11/09/95, considerando o constante do processo nº 040.009.039/94 que tem por objeto pedido de devolução do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, AUTORIZA o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, CF/DF nº 07.308.783/001-43 a compensar R\$ 3.715.475,19 (Três Milhões, Setecentos e Quinze mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos) com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de fevereiro de 1999, pelo mesmo, em até 12 (doze) parcelas.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 9-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento indevido do ITBI referente ao imóvel SQSW 103, bloco F, apartamento 304, no valor de R\$ 1.116,78, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Ricardo Alfredo Ribeiro Bezerra, CPF nº 143.632.081-04 (processo nº 040.014.016/98).

02- Pagamento indevido de Taxa de Expediente, no valor de R\$ 107,27, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co- responsabilidade da interessada em nome de João de Sousa Pinheiro, CPF nº 006.425.414 - 34 (processo nº 040.004.168/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 2 de março de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.011.340/98	GILVAN JOAQUIM COSMO	IPTU/TLP	67,63
040.002.483/98	BENEDITO PEREIRA	IPTU/TLP	64,07
040.007.030/98	ARIEL OLIVEIRA PONCE DEVULSKY	ITBI	717,50
040.012.883/98	MAURIA PEREIRA FRANCO	IPTU/TLP	109,98
040.007.865/97	TEOFILO OTAVIANO MAGALHÃES	IPVA	88,28

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da competência que lhe é outorgada no parágrafo 5º, do artigo 2º, do Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado na Sessão de 1º de março de 1999, resolve:

1. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente realizar-se-á na primeira sessão ordinária do Tribunal Pleno no mês de março de cada ano.

1.1 O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por maioria absoluta de votos para mandato de um ano, obedecendo os seguintes critérios:

a) se no primeiro escrutínio não se verificar a maioria exigida, proceder-se-á a um segundo, considerando-se eleito o que alcançar maior número de votos;

b) no caso de empate no segundo escrutínio, considerar-se-á eleito o mais antigo e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso; e

c) o voto será secreto e as cédulas, impressas, mimeografadas ou datilografadas.

2. A posse do Presidente e do Vice-Presidente será realizada em sessão do Tribunal Pleno, durante o mês de março, obrigando-se os eleitos, por compromisso solene, ao fiel cumprimento dos deveres do cargo.

3. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de março de 1999.

4. Revoga-se a Resolução nº 001/94, de 20.04.94.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de março de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Vice-Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 4 de fevereiro de 1999

Recurso Voluntário nº 578/98

Recorrente : ALGÓLEO - LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Advogado : VALDECIR PAGANI

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

ALGÓLEO - LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.002161/96, pertinente ao Auto de Infração nº 35730/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 12) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Junho de 1998 (documentos de fls. 32). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Junho de 1998 (fls. 31), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 616/98

Recorrente : COLORTEL SA SISTEMAS ELETRÔNICOS

Advogado : ANTONIO CARLOS SALLA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

COLORTEL SA SISTEMAS ELETRÔNICOS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003056/97, pertinente ao Auto de Infração nº 336/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 307) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 341). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 1998 (fls. 339), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 628/98

Recorrente : ALGÓLEO - LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Advogado : VALDECIR PAGANI

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

ALGÓLEO - LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000059/97, pertinente ao Auto de Infração nº 35904/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 40) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Junho de 1998 (documentos de fls. 58). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Junho de 1998 (fls. 57), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 5 de fevereiro de 1999

Recurso Voluntário nº 539/98

Recorrente : AVICULTURA CRUZEIRO LTDA

Advogado : JOÃO DA SILVA ARAÚJO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

AVICULTURA CRUZEIRO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014385/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1867/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 133) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Julho de 1998 (documentos de fls. 109). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Junho de 1998 (fls. 108), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 558/98

Recorrente : CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001253/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2107/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 16, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Junho de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Maio de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 559/98

Recorrente : CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001668/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5136/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 16, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Junho de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Maio de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 569/98

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO B SHCE/S 1211

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONDOMÍNIO DO BLOCO B SHCE/S 1211, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000519/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1628/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Agosto de 1998

(documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Agosto de 1998 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.** Fevereiro de 1999.

Recurso Voluntário nº 652/98

Recorrente : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO VICTOR

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO VICTOR, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000724/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1440/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 21). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 8 de fevereiro de 1999

Recurso Voluntário nº 633/98

Recorrente : MUNDO DOS FILTROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado : SÉRGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MUNDO DOS FILTROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005508/96, pertinente ao Auto de Infração nº 575/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 180) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 219). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 1998 (fls. 218), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 640/98

Recorrente : JOSÉ CARLOS SIMÕES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVIII

JOSÉ CARLOS SIMÕES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 149.000620/97, pertinente ao Auto de Infração nº 134/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535 de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 657/98

Recorrente : CASA MOLINA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-ME

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CASA MOLINA UTILIDADES E PRESENTES LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007463/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1050/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Junho de 1998 (documentos de fls. 281). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Junho de 1998 (pag. 280), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso de Ofício nº 702/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : CASA POLAR TINTAS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.001264/96, pertinente ao Auto de Infração nº 35178, de 22 de Julho de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 745/98

Recorrente : FLORADA COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA

Advogado : JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

FLORADA COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016831/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2515/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 476) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 466). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 22 de Outubro de 1998 (pg. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 22 de fevereiro de 1999

Recurso de Ofício nº 009/99

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : MTI SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos

interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007472/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1033, de 15 de Maio de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso de Ofício nº 004/99

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004391/97, pertinente ao Auto de Infração nº 184, de 31 de Março de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso de Ofício nº 735/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **ALGOOLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.000490/97, pertinente ao Auto de Infração nº 35621, de 14 de Abril de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária.** **3. Distribua-se e publique-se.**

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Em exercício

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de março de 1.999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), **PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

RV 723/97

Recorrente: JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 007/98 e REO 006/98

Recorrentes: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem da Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de março de 1.999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), **PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

RV 499/97

Recorrente: IRFATUR TURISMO E HOTELEIRO S/A

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 335/98

Recorrente: DEUSDEDIT GUIMARÃES ROCHA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 3 de março de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às dezesseis horas do dia 23 de fevereiro de 1.999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e presentes o Exmo. Sr. Conselheiro Kleber Nascimento e a Exma. Sra. Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Wellington Carlos Batista, Vice-Presidente do Tribunal, e constatou a inexistência de *quorum* para deliberar, em virtude de estar a composição do Tribunal *sub judice*, tendo em

vista a liminar concedida ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Em sendo assim, adiou para sessão a ser marcada posteriormente o julgamento dos seguintes processos constantes da pauta: **RV 113/98**, Recorrente CONDOMÍNIO DA QE 02 BLOCO B-11, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Kleber Nascimento e **RV 177/98**, Recorrente OSWALDO DE ASSIS SALLES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de fevereiro de 1.999, quarta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às dezesseis horas do dia 24 de fevereiro de 1.999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e presentes o Exmo. Sr. Conselheiro Kleber Nascimento e a Exma. Sra. Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Wellington Carlos Batista, Vice-Presidente do Tribunal, e constatou a inexistência de *quorum* para deliberar, em virtude de estar a composição do Tribunal *sub judice*, tendo em vista a liminar concedida ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Em sendo assim, adiou para sessão a ser marcada posteriormente o julgamento dos seguintes processos constantes da pauta: **RV 723/97**, Recorrente JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Kleber Nascimento e **RV 007/98** e **REO 006/98**, Recorrentes SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB e Subsecretaria da Receita, Recorridas Subsecretaria da Receita e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de fevereiro de 1.999, quinta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de fevereiro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de março de 1.999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), **PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

RV 803/97

Recorrente: COMANDO AUTO PEÇAS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Postura - RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 808/97

Recorrente: ANTENOR FREITAS LEAL

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Postura - RA/XVIII

Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de março de 1.999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), **PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:**

RV 816/97

Recorrente: LAURA FALCÃO DA GAMA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Postura - RA/I

Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 163/98

Recorrente: SACY PERERÊ CONFECÇÕES INFANTO JUVENIL LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda: Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 3 de março de 1999

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 23 de fevereiro de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida a ata da sessão anterior, após o que o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro

Wellington Carlos Batista, Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da 2ª Câmara. Em virtude de encontrar-se a composição da Corte *sub judice*, tendo em vista liminar concedida ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, foram adiados para sessão a ser marcada posteriormente os seguintes processos constantes de pauta: RV 141/98, Recorrente LEVY GOMES DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e RV 189/98, Recorrente CONDOMÍNIO BLOCO "M" SQN 411, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Não havendo outro assunto a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 24 de fevereiro de 1.999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de fevereiro, data em que foi aprovada. Conselheiros: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), NÉLIO LACERDA WANDERLEI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 24 de fevereiro de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, após o que o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Wellington Carlos Batista, Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da 2ª Câmara. Em virtude de encontrar-se a composição da Corte *sub judice*, tendo em vista liminar concedida ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, foram adiados para sessão a ser marcada posteriormente os seguintes processos constantes de pauta: RV 803/97, Recorrente COMANDO AUTO PEÇAS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e RV 062/98, Recorrente AÇOUGUE MIPIBU LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Não havendo outro assunto a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de fevereiro de 1.999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de fevereiro, data em que foi aprovada. Conselheiros: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), NÉLIO LACERDA WANDERLEI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 25 de fevereiro de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, após o que o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Wellington Carlos Batista, Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da 2ª Câmara. Em virtude de encontrar-se a composição da Corte *sub judice*, tendo em vista liminar concedida ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, foram adiados para sessão a ser marcada posteriormente os seguintes processos constantes de pauta: RV 816/97, Recorrente LAURA FALCÃO DA GAMA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e RV 163/98, Recorrente SACY PERERÊ CONFECÇÕES INTANTO JUVENIL LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur e Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Não havendo outro assunto a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 01 de março de 1.999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 01 de março, data em que foi aprovada. Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quinze horas do dia 1º de março de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Nélio Lacerda Wanderlei, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 127/97, Recorrente MAÇÃ DO AMOR ENXOVAIS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 176/98, Recorrente KARPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de março de 1.999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página 8, da Secretaria de Educação do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999
- LEIA-SE: PORTARIA Nº 022, DE 1º DE MARÇO DE 1999
- ONDE SE LÊ: Item 6. Advertir que, sob nenhum pretexto, permitir-se-á que o preço do uniforme vendido na escola seja maior que os vendidos diretamente no comércio especializado.
- LEIA-SE: 6. Advertir que, sob nenhum pretexto, permitir-se-á que o preço do uniforme vendido na escola seja superior ao mencionado no item 4.

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 2 de março de 1999

PROCESSO : 082.011141/98
INTERESSADO : COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.03.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 142,20 (Cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), por não haver entregue o material no prazo determinado, constante da NE nº 00535/98-SE. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO : 030.006800/98
INTERESSADO : DISTRIBUIDORA RIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.03.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 38,40 (Trinta e oito reais e quarenta centavos), por não haver entregue o material no prazo determinado, constante da NE nº 00524/98-SE. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO : 082.008020/98
INTERESSADO : LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.03.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 20,06 (Vinte reais e seis centavos), por não haver entregue o material no prazo determinado, constante da NE nº 00522/98-SE. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de fevereiro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R\$
060.002.949/97	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	040/99	1.617,31
060.000.240/99	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	043/99	1.619,00
060.000.341/99	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	045/99	4.250,00
060.000.342/99	CONASS	046/99	2.000,00
060.000.191/99	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	049/99	495,83
060.000.166/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	047/99	2.153,00
060.000.209/99	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	050/99	451,00
060.000.166/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	013/99	1.783,67
060.000.209/99	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	044/99	738,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1-SO/NOVACAP, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, Resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS
PARA: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO: 10.007.0025.1187-0001
10.058.0575.2050-0001

NATUREZA DA DESPESA
459051
349039

VALOR EM R\$
100.000,00
1.000.000,00

OBJETO: Atender despesas com serviços de construção/reforma de prédios do Poder Público e manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do Distrito Federal. Conforme Ofício 134/99-NOVACAP, de 03/03/99.

TADEU FILIPPELLI
U.O. Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O. Favorecida

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo nº 113.001.956/97, Resolve SUSPENDER o contrato nº 57/97, celebrado com a FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., determinando a consequente paralisação dos serviços.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE 2 DE MARÇO DE 1999

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 001/95 - DER/DF, resolve: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o processo 113.001311/99.

ELTON WALCÁCER DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 1º de março de 1999

Processo número: 097.000526/98. Interessado: UNICOM - Produtos Hospitalares Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R\$ 2.464,96 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a favor de UNICOM - Produtos Hospitalares Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 1167.0001 - investimentos, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000686/98. Interessado: Microtécnica Informática Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R\$ 3.837,00 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais), a favor de Microtécnica Informática Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 1167.0001 - investimentos, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000526/98. Interessado: DMI - Material Médico Hospitalar Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R\$ 4.241,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais), a favor de DMI - Material Médico Hospitalar Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 45.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 1167.0001 - investimentos, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo número: 097.000271/98. Interessado: TECNOPAPER - Importadora Comercial e Representações Ltda. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto número 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento do valor de R\$ 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a favor de TECNOPAPER - Importadora Comercial e Representações Ltda., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8501.0056 - manutenção e funcionamento da unidade, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 2 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o que dispõem o artigo 3º da Lei 812, de 20 de dezembro de 1994 e o artigo 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996, resolve:

- Art. 1º Fica lançado o crédito de natureza tributária em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal referente à Taxa de Licenciamento Anual e de Manutenção de Cadastramento para o exercício de 1.999, em face dos titulares do domínio útil ou possuidores de veículos automotores, registrados no Distrito Federal.
- Art. 2º As datas do vencimento da Taxa de Licenciamento Anual e de Manutenção de Cadastramento, relativas ao exercício de 1.999, serão as constantes do Anexo único desta Instrução de Serviço.
- Art. 3º A taxa é devida pelos proprietários titulares de domínio útil ou possuidores de veículos automotores a qualquer título, registrados no Distrito Federal, com data de fabricação igual ou superior a 10 (dez) anos, isentos do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
- Art. 4º O valor da taxa é de R\$ 14,00 (catorze reais).
- Art. 5º A taxa anual é lançada de ofício no mês de janeiro em parcela única.
- Art. 6º O pagamento da taxa será efetuado nas agências bancárias autorizadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
- Art. 7º A taxa não recolhida até a data do vencimento sofrerá os seguintes acréscimos:
I - multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;
II - juros de mora equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulado mensalmente, incidentes a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento da obrigação.
- Parágrafo Único - A multa será reduzida de 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até 30 (trinta) dias após a data do vencimento.
- Art. 8º Quando o Vencimento da taxa ocorrer em dia que não haja expediente bancário, o mesmo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- Art. 9º O contribuinte que não concordar com o lançamento da Taxa de Licenciamento e de Manutenção de Cadastramento poderá apresentar reclamação devidamente fundamentada com as provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato de Lançamento, dirigida ao Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
- Art. 10 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055002427/99
Interessado : RENATO ALVES SANTANA
Prontuário : 00059257358
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 17.02.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18/11/98, e com fulcro no Artigo 292, resolve: PROIBIR de se obter a permissão para dirigir veículo automotor pelo período de 02(meses), conforme AUTOS Nº 3654/96-VDT.

PROCESSO N.º 05501033/99
INTERESSADO : JERÔNIMO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PERÍODO: 02(DOIS) meses, a partir de 12/02/99

ALMIR MAIA RIBEIRO.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 1º de março de 1999

Referência: Processo nº 054.000.175/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Conrado & Conrado Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com peças e acessórios para equipamentos de sinalização visual rotativos e sirenes da marca RONTAN das viaturas da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 147/99.

Referência: Processo nº 054.000.192/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito

Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Ledir dos Santos Pereira e Outros, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços técnicos profissionais prestados por professores convidados para ministrarem aulas e/ou assessoramento em cursos nas unidades da PMDF, conforme Nota de Empenho nº146/99.

Referência: Processo nº 054.000.206/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lucia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com internação e tratamento médico de emergência, na pessoa de Vanessa de Oliveira Varela, dependente do Sd PM Eurias Varela de Souza, Mat. 13.277/2, conforme Nota de Empenho nº 029/99.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR EVENTUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo Cabo QPPMC JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS, Matrícula 05.646/X, da ativa, falecido em 03 de janeiro de 1999, a contar do óbito, na proporção de 3/6 (três sextos) da Pensão Tronco para a senhora ANTONIA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 71.803/3, adicionando-se a sua cota-parte 2/6 (dois sextos) referente a suas filhas menores: GISELLE ALVES DOS SANTOS e REJANE ALVES DOS SANTOS, no valor mensal, inicial de R\$ 735,30 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), ficando em cota-reserva 1/6 (um sexto) do quantum, aguardando o requerimento de GLAUCIANE MARIA DOS SANTOS, filha maior de outro leito, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	39,06
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....	R\$	26,04
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO.....	R\$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	179,30
TOTAL.....	R\$	882,38
Cota-parte: 5/6 (cinco sextos) para a viúva.....	R\$	735,30

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da viúva e de suas duas filhas menores.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto 2º Sargento QPPMC CLAUDIO CÁSSIO DE SANTANA, Matrícula 02.377/9, da Reserva Remunerada com proventos de 1º Sargento PM, falecido em 25 de dezembro de 1998, a senhora GERALDA MARIA FERREIRA DE SANTANA, Matrícula nº 71.800/9, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.394,05 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	239,40
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO.....	R\$	383,04
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....	R\$	191,52
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	47,88
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	1.062,93
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....	R\$	71,82
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO.....	R\$	397,46
TOTAL.....	R\$	2.394,05

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se a contar de 1º de janeiro de 1999, o benefício da Pensão Militar em favor da beneficiária, ficando os valores do presente benefício no período compreendido entre 25 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/80;

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da viúva e de seu filho menor.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso IV, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo Soldado QPPMC AGNALDO LAÉRCIO BARROSO, Matrícula 21.492/2, da ativa, falecido em 1º de janeiro de 1999, a senhora LUIZA GONÇALVES BARBOSA, Matrícula nº 71.804/1, genitora do extinto militar, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 714,64 (setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	11,58
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	4,63
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	154,17
TOTAL.....	R\$	714,64

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC HEITOR MACHADO, Matrícula 03.311/1, Reformado na mesma graduação com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 16 de dezembro de 1998, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MACHADO, Matrícula nº 71.801/7 e MARIA DE LOURDES MACHADO DE SOUZA, Matrícula nº 71.802/6,

filhas do extinto militar, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 926,83 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO.....	R\$	285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....	R\$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	769,82
AUXÍLIO INVALIDEZ.....	R\$	130,20
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....	R\$	35,64
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO.....	R\$	277,09
TOTAL.....	R\$	1.853,27
Cota-parte: 50% (cinquenta por cento).....	R\$	926,83

Saque-se a contar de 1º de janeiro de 1999, o benefício da Pensão Militar em favor das filhas do extinto militar, ficando os valores do presente benefício no período compreendido entre 16 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento das interessadas após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/80; Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor das beneficiárias.

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC CARLOS ANTONIO ALVES FERREIRA, Matrícula 13.339/8, da ativa, falecido em 21 de dezembro de 1998, na proporção de 4/8 (quatro oitavos) da pensão tronco para a senhora FABIOLA MORAES DE BRITO ALVES, Matrícula nº 71.799/1, adicionando-se a sua cota-parte 2/8 (dois oitavos) referente a seus filhos menores: VICTOR HUGO DE BRITO ALVES e GUILHERME AUGUSTO DE BRITO ALVES, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 575,91 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), ficando ainda em cotas-reserva 2/8 (dois oitavos) do quantum aguardando os requerimentos de LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA e RAFAELA DE CARVALHO FERREIRA, filhos menores de outro leito, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
TEMPO SERVIÇO MILITAR.....	R\$	11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	154,17
TOTAL.....	R\$	767,91
Cota-parte: 8/8 (seis oitavos) para a viúva.....	R\$	575,91

Saque-se a contar de 1º de janeiro de 1999, o benefício da Pensão Militar em favor da senhora FABIOLA MORAES DE BRITO ALVES, Matrícula nº 71.799/1, viúva do extinto militar, ficando os valores do presente benefício no período compreendido entre 21 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/80;

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da viúva e de seus dois filhos menores.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR EVENTUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 1/6 (um sexto) do benefício da Pensão Militar que se encontrava em cota-reserva, legado pelo Cabo QPPMC JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS, Matrícula 05.646/X, da ativa, falecido em 03 de janeiro de 1999, para a senhora GLAUCIANE MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 71.805/X, filha maior de outro leito, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 147,06 (cento e quarenta e sete reais e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	39,06
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....	R\$	26,04
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO.....	R\$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	179,30
TOTAL.....	R\$	882,38
Cota-parte: 1/6 (um sexto) para a beneficiária.....	R\$	147,06

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor de GLAUCIANE MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 71.805/X.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR EVENTUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso IV, da Lei nº 3.765/80 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo ex-Soldado QPPMC EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 12.106/1, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 06 de novembro de 1998, efetivada a contar de 26 de novembro de 1998, BI/5º BPM nº 219 de 26.11.98, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Matrícula nº 71.807/6, genitora do instituidor, a contar da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 767,91 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo abaixo, ficando os valores do presente benefício no período compreendido entre 26 de novembro a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/80;

SOLDO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	34,74

ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO.....	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	154,17
TOTAL.....	R\$	767,91

Cota-parte:100% (cem por cento) para a genitora

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR EVENTUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos I e II e 9º, § 2º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo **ST QPPMC JOÉLIO DIAS SOARES**, Matrícula **00.622/X**, Reformado na mesma graduação com proventos integrais de 1º TEN PM, falecido em 28 de dezembro de 1998, na proporção de 3/6 (três sextos) para a viúva senhora **HERMÍNIA FALEIRO DE OLIVEIRA SOARES**, Matrícula nº **71.808/4**, no valor mensal, inicial de R\$ 1.597,65 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) e de 1/6 (um sexto) para cada filha maior do 1º casamento: **ISA MARIA SOARES**, Mat. nº **71.809/2** e **SÔNIA DIAS SOARES SANTORO**, Mat. nº **71.810/6**, no valor mensal, inicial de R\$ 532,55 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a contar do óbito do instituidor, conforme demonstrativo abaixo, ficando ainda em cota-reserva 1/6 (um sexto) do quantum, aguardando o requerimento de **IOLANDA DIAS SOARES**, filha maior do 1º casamento:

SOLDO INATIVO.....	R\$	327,90
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO.....	R\$	524,64
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....	R\$	360,69
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	65,58
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	1.036,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....	R\$	81,97
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO.....	R\$	798,39
TOTAL.....	R\$	3.195,33
Cotas-parte: 3/6 (três sextos) para a viúva.....	R\$	1.597,65
1/6 (um sexto) para cada filha do 1º casamento.....	R\$	532,55

Saque-se a contar de 1º de janeiro de 1999, o benefício da Pensão Militar em favor das beneficiárias, ficando os valores do presente benefício no período compreendido entre 28 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento das interessadas após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/60;

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor de **ISA MARIA SOARES**, Mat. nº **71.809/2** e **SÔNIA DIAS SOARES SANTORO**, Mat. nº **71.810/6**.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR EVENTUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 29, alínea "a", da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo **Soldado QPPMF ALDECI BARBOSA RIBEIRO LIMA**, Matrícula **17.442/4**, falecido em 1º de janeiro de 1997, ao seu filho menor **ALMIR BENEDITO DE LIMA JÚNIOR**, Matrícula nº **71.823/8**, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 762,12 (setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....	R\$	5,79
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	154,17
TOTAL.....	R\$	762,12

Cota-parte: 100% (cem por cento) para o beneficiário

Saque-se em favor do beneficiário, o benefício da Pensão Militar a contar de 1º de janeiro de 1999, ficando os valores do presente benefício no período compreendido entre 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento do interessado após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/60; Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor do beneficiário.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DE EVENTUAL INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 02 de março de 1995 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.000207/95, para incluir no cálculo do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto **Cabo QPPMC EDMUNDO FERREIRA DE FREITAS**, Matrícula nº **01.533/4**, falecido em 29 de janeiro de 1995, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, a Diária de Asilado, a contar do óbito do instituidor, passando a Pensionista Militar **RAQUEL MENDES DE FREITAS**, Matrícula nº **71.250/7**, a perceber o valor mensal de 1.478,02 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos) equivalente a 100% (cem por cento) da Pensão Tronco, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	99,82
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR INATIVO.....	R\$	159,71
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.....	R\$	79,85
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	19,96
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	287,47
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....	R\$	19,96
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO.....	R\$	179,30
DIÁRIA DE ASILADO.....	R\$	840,95
TOTAL.....	R\$	1.487,02

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se em favor da beneficiária, o benefício da Pensão Militar na nova situação a contar de 1º de janeiro de 1999, ficando as importâncias referentes a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 29 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1997, para o valor atualizado em exercício findo aguardando o

requerimento da interessada após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; de acordo com o § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.765/60 e § 6º, do artigo 54, do Decreto nº 49.096/60.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DE EVENTUAL INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever as Portarias DP de 24 de agosto de 1994 e de 11 de outubro de 1995 e Títulos, para que seja cancelada a concessão da cota-parte referente ao Pensionista **MARCELO GALVÃO MATOS**, Matrícula nº **71.162/4**, excluindo-o da condição de Pensionista Militar, por haver atingido a maioridade em 28 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60;

Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo **ex-Cabo QPPMC LUIZ CARLOS SILVA MATOS**, Matrícula nº **04.416/4**, excluído desta Corporação em 17 de junho de 1994, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos II, e 9º, § 1º da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada Pensionista: **BRYAN DOURADO MATOS**, Matrícula nº **71.160/8**, **LUCIANA GALVÃO MATOS**, Matrícula nº **71.161/6**, **GUILHERME MENDES MATOS**, Matrícula nº **71.327/9** e **PATRICIA MENDES MATOS**, Matrícula nº **71.326/0**, filhos menores, no valor mensal, inicial de R\$ 217,34 (duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) para cada beneficiário, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	26,04
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.....	R\$	13,02
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO.....	R\$	13,02
GRATIFICAÇÃO C.E.T.....	R\$	179,30
TOTAL.....	R\$	869,36
Cota-parte: 1/4(um quarto) para cada beneficiário.....	R\$	217,34

Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a contar de 1º de janeiro de 1999.

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO – MAJ QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº 151.000.014/99

ASSUNTO : Pagamento do Jornal de Brasília.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa **J. CAMARA E IRMÃOS S/A** (Jornal de Brasília), no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 00014/99, ordinário, para fazer face às despesas com aquisição de 01(um) exemplar do **JORNAL DE BRASÍLIA**, por um período anual referente ao exercício de 1999.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE MARÇO DE 1999

Altera os prazos da Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, que estabelece as normas para a participação de firmas e empresas pleiteantes de incentivos econômicos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PEODECON/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos na Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o Artigo 40, Inciso XII e XIII da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, considerando o que consta na Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, publicada no DODF de 24/09/98, e ainda considerando a necessidade de se dar andamento aos processos com pleito de incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - Prodecon/DF, para a Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião, resolve:

Art. 1º - Prorrogar todos os prazos constantes da Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, por 90 (noventa) dias corridos.

Art. 2º - Os prazos finais de cada etapa, após a contagem dos dias relativos a prorrogação de que trata o Artigo 1º, que porventura vierem a ocorrer em feriados ou finais de semana, serão estendidos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 1999

PROCESSO N.º: 17.000.217/98
INTERESSADO : EVANDRO GABRIEL FERREIRA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente ao contrato de locação de imóvel do Posto de Atendimento do Recanto das Emas, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 030.007.328/98.
INTERESSADO : MÓVEIS GERMAN IND. E COM. HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente ao contrato de locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Taguatinga, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 170.000.354/98
INTERESSADO : CCB-EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a Nota Fiscal n.º 13606, aquisição de peças para veículo, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 35,61 (Trinta e cinco reais e sessenta e um centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 170.000.117/98
INTERESSADO : BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a serviços e aquisição de peças Notas Fiscais n.ºs 103878/79/80, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 170.000.174/98
INTERESSADO : MARCOS KOENIGKAN EMP. IMOB. LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente ao contrato de locação de imóvel - Ed. Bittar III 1º e 2º pavimentos da SETER/DF, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 31.224,19 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 170.000.174/98
INTERESSADO : PHENICIA COM. CONST. INCORPORAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente ao contrato de locação de imóvel - Ed. Bittar III 3º pavimento, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 8.845,10 (Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 030.000.491/98
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a tarifa de energia elétrica da SETER/DF, relativo a dezembro/98, no valor total de R\$ 43,28 (quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

PROCESSO N.º: 170.000.507/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a tarifas telefônicas das Notas Fiscais n.ºs 2.229.038/39/40/41/42, relativo a outubro/98, no valor total de R\$ 557,75 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

Em 26 de fevereiro de 1999

PROCESSO N.º: 170.000.023/99
INTERESSADO : SETER/DF
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercício Findo do ano de 1998, na versão-8, no valor total de R\$ 4.871,99 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SETER/DF, para as providências cabíveis.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 1999

PROCESSO : 030.001.007/99
INTERESSADO : SCS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, combinados com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 199,28 (cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em favor de MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUZA E OUTROS, à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria, referente a pagamento de progressões e auxílio natalidade.
2. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral - DAG, para as devidas providências.

Em 24 de fevereiro de 1999

PROCESSO N.º : 030.008489/98
INTERESSADO : ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 162.797,85 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) a favor da agência Atual Propaganda Ltda., correspondente aos processos n.º 030.008489/98, 030.008584/98, 030.008492/98, 030.008498/98, 030.008485/98, 030.004624/98, 030.010286/98, 030.010287/98, 030.004622/98, 030.010275/98, 030.000041/99, 030.010276/98, 030.010281/98, 030.010269/98, 030.010022/98, 030.010280/98, 030.000036/99, 030.010282/98, 030.010081/98, 030.010082/98, 030.010080/98, 030.009923/98, 030.010083/98, 030.010285/98, 030.000050/99, 030.000035/99, 030.000037/99, 030.000045/99, de publicidade e propaganda de 1998, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030.005832/98
INTERESSADO : ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 45.776,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) a favor de Alô Comunicação S/C Ltda., correspondente aos processos n.º 030.005832/98 de publicidade e propaganda de 1998, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 190.000.034/98
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art.38 combinado com o inciso II do art.39 do mesmo diploma legal, e consoante as instruções contidas nos autos, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referente as despesas com execução de obra no Jardim Zoológico de Brasília, objeto do Contrato n.º 009/97, relativas a Nota Fiscal n.º 01651/98 e parte da Nota Fiscal n.º 0176/98. Com efeito, **AUTORIZO** a realização da despesa, a emissão da Nota

de Empenho, bem como o respectivo pagamento, em favor da NOVACAP - CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no valores de R\$ 11.774,21 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) e 1.975,20 (hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos, respectivamente).
 Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/SEMATEC, para as providências necessárias, à conta do P.T.03.017.0021.8501.0019- Funcionamento da Secretaria, Fonte 100, Natureza de Despesa 45.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 18 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº: 190.000.245/98

INTERESSADO: RADIOBRÁS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 2.350,36 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), em favor da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A, referente ao ressarcimento salarial da servidora CARMEZINA MASCARENHAS SANTANA, relativo ao mês de DEZEMBRO/98.
 Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as providências necessárias.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1. Revogar a ordem de serviço nº 001/97, de 09.07.97;

2. A utilização das vagas na garagem do Edifício-Sede do IDHAB-DF, ficará restrito aos veículos do Instituto, sendo permitido excepcionalmente:

- 03 (Três) vagas para o Gabinete da Presidência;
- 04 (quatro) vagas para a Assessoria da Presidência;
- 01 (uma) vaga para Assessoria Jurídica;
- 01 (uma) vaga para a Assessoria de Comunicação Social;
- 01 (uma) vaga para a Diretoria de Planejamento;
- 01 (uma) vaga para a Diretoria de Administração e Finanças;
- 01 (uma) vaga para a Diretoria de Operações.

2.1 Fica também autorizado a utilização da garagem às autoridades do Governo do Distrito Federal e Junta de Controle deste Instituto;

3. A locação das vagas processar-se-á de acordo com o disposto no Mapa de Utilização (Anexo "I");

4. Os veículos a que se referem as letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item "2", bem como os da Junta de Controle deste Instituto deverão ser cadastrados no Serviço de Administração Geral;

5. O acesso à garagem dar-se-á mediante porte da Autorização, conforme Modelo-Anexo "II";

6. Os veículos das Autoridades do GDF e Junta de Controle deste Instituto, terão prioridades sobre os veículos constantes das letras "b", "c" e "d" do item "2";

7. Não terão acesso à garagem os veículos que estiverem em desacordo com os termos dos itens "3" e "4";

8. O portão eletrônico da garagem será acionado por servidor ou vigilante contratado designado para este fim;

9. Todos os veículos, excetuando-se os do Gabinete do Governador, da Vice-Governadoria, dos Secretários de Estado, de autoridades do Governo Federal e de autoridades do Governo do Distrito Federal, poderão ser vistoriados na saída, pela vigilância do prédio, independentemente do cargo e/ou função que seu ocupante exerça;

10. Caberá ao servidor responsável pelo acionamento do portão eletrônico controlar, anotando em planilha própria, a entrada e saída de todos os veículos;

11. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a distribuição dos aparelhos de telefone celulares, de propriedade deste Instituto, resolve:

1. Os aparelhos de telefones celulares de propriedade deste Instituto, serão distribuídos de seguinte forma:

Diretor Presidente	01
Chefe de Gabinete	01
Chefe da Assessoria da Presidência	01
Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01
Diretor de Planejamento	01
Diretor de Administração e Finanças	01
Diretor de Operações	01

2. Os demais aparelhos de telefone celulares ficarão à disposição do Gabinete da Presidência e serão distribuídos em caráter temporário e de acordo com a necessidade de serviço, mediante a apresentação de exposição de motivos pelos setores interessados;

3. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1. Fica suspensa, temporariamente, o recebimento de documentação para efeito de habilitação de candidatos em processos relacionados com a entrega de imóveis, seja por pessoa física individual, de Cooperativas e/ou Associações Habitacionais.

2. Ficam prorrogados os prazos estipulados nas cartas convocatórias para entrega de documentação, até 30 (trinta) dias, após o término da presente suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3393

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3392, de 11.2.99.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, inclusive pela representante do Ministério Público junto a esta Casa, deu boas-vindas ao Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA e à Conselheira MARLI VINHADELI, que reassumiram as suas funções nesta Corte, após o gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 02/99-GAB/MV, mediante o qual a Conselheira MARLI VINHADELI comunica que, a partir do dia 11.2.99, reassumiu as suas funções na Corte.

- Ofício nº 076/99 - PG, por meio do qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, indica a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para comparecer às Sessões Ordinárias do período de 22 a 26 do corrente.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1713/94 (apenso I volume) - Exame das atas das reuniões de nºs 1565 a 1636/94 da Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntaram-se pedidos de reexame da Decisão nº 3779/97 desta Corte. - DECISÃO Nº 0435/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2637/94 (apenso o de nº 053.001.108/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0436/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 32/40 dos autos, dando provimento à defesa do sr. LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, bem como relevar o atraso apontado; II. autorizar à SEFP que proceda a baixa na responsabilidade dos srs. FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. ROCHA, LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA e GERALDO LUIZ GUIMARÃES, inscritos no Certificado de Auditoria nº 2/96-DADI/SUAUD; III. determinar o arquivamento dos autos, com abstração do prejuízo pelo erário distrital, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1249/95 (apensos os de nºs 055.004.825/94 e 055.005.120/94) - Contrato nº 054/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SEARCH-Informática Ltda. - DECISÃO Nº 0437/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar cumprida a Decisão nº 8633/97, S.O. nº 3300, de 4/12/97; II. tomar conhecimento dos 2º e 3º termos aditivos ao contrato nº 8/97, acostados, por cópia, às fls. 240 a 245; III. determinar a citação dos responsáveis indicados no subitem "c", parágrafo 15, do parecer do Ministério Público, fls. 254/257, para que, na forma do artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, apresentem as razões de justificativa que tiverem em suas defesas, quanto: a) à inclusão no objeto do contrato nº 054/94, mediante o 1º aditivo, da locação de equipamentos de informática, por inexigibilidade de licitação; b) à celebração do referido ajuste com prazo de vigência superior ao dos créditos orçamentários, violando a norma do art. 57, "caput", da Lei nº 8.666/93; IV. determinar, também, a citação do responsável pelos contratos do DETRAN nºs 059/96 e 08/97, nominado no subitem "d", parágrafo 15, do parecer mencionado, com fundamento no dispositivo legal enunciado no item anterior desta decisão, por celebração com prazo de vigência superior ao dos créditos orçamentários.

PROCESSO Nº 4893/95 (apenso o de nº 4347/95) - Representação nº 05/95-4ª DT, de 29/9/95, pela qual a 4ª ICE propôs que o Tribunal deliberasse sobre a intenção de aproveitamento dos contratados, via convênio, da NOVACAP pelo Governo do Distrito Federal, noticiada pelo "Jornal de Brasília" em 26/9/95. - DECISÃO Nº 0438/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do relatório e dos documentos de fls. 530/625; II - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para nova inclusão em roteiro de auditoria de regularidade a ser realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com vistas a verificar a complementação das demissões dos empregados irregularmente contratados.

PROCESSO Nº 4993/95 - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO a respeito das receitas pela utilização de unidades desportivas do DEFER, que estariam sendo recolhidas aos cofres da Associação dos Servidores do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. - DECISÃO Nº 0439/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - oficiar à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, comunicando-lhe, com base nos resultados de inspeção realizada em julho de 1998 no extinto Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, as irregularidades seguintes: a) inobservância da recomendação contida na Decisão nº 8935/97 desta Corte, encaminhada pelo OF GP nº 4256/97-SE72, de 18/12/97; b) inconstitucionalidade dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 17.818, de 13/11/96, por desacordo com as disposições dos artigos 143 e 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal; c) subavaliação do preço cobrado da empresa SPORT PROMOTION pela autorização de uso do estádio "Mané Garrincha", Processo nº 011-000.018/98, em comparação com os valores cobrados da mesma promotora nas locações tratadas nos Processos nºs 011-000.316/95 e 011-000.201/96, importando em ato antieconômico ao preterir a arrecadação de receita; d) compensação vedada pelas normas de Direito Financeiro, mediante troca da utilização dos próprios públicos por doações e ingressos de cortesia (Processos nºs 011.000.018/98, 011.000.046/98 e 011.000.060/98); II - fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam prestadas à Corte informações sobre as providências adotadas a respeito das ocorrências retromencionadas; III - autorizar: a) a audiência dos ex-Administradores do DEFER identificados nos processos indicados no item I desta decisão para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem as razões de justificativa que tiverem, ante os efeitos do artigo 43, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94; b) a remessa à Secretaria sucessora do DEFER de cópia da Decisão nº 8935/97, fls. 250/251.

PROCESSO Nº 1580/97 (apensos 3 volumes) - Convênio nº 66/95 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0440/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3943/97 - Contratação temporária de pessoal pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para ocupar vagas de Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro Civil e Desenhista, objeto do Edital nº 1/97-IDHAB. - DECISÃO Nº 0441/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados de auditoria e dos documentos

acostados às fls. 31/45; II - determinar ao IDHAB-DF que indique, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) nome (s) dos responsável (is) pelas contratações de pessoal efetuadas com inobservância do estabelecido no item 3.1.10 do Edital nº 1, publicado no DODF de 24.09.97, que se refere à comprovação do período mínimo de dois anos de experiência profissional; III - considerar legais, para fim de registro, as seguintes contratações temporárias: Arquiteto: Ana Maria Passos Mota, Cristovam Ferreira Rodrigues, Cristina de Oliveira, Ana Carla de Andrade Matos; Assistente Social: - Sônia Maria Proença Freire da Silva, Sílvia Cardoso de Lima, Lucimar Alves Martins, Edna Maria Xavier Oliveira, Luiza Alessandra Pessoa, Vanessa Almeida Araujo, Luciane Ferrari Correa, Kelma Cristina Soares Braga, Stella Marcia de Alencar Leite Clementino, Maria das Neves Soares Cavalcanti Miki, Érica Zambito Cardoso, Genay Rorato de Oliveira; Desenhista Projetista: Antonino Souza dos Santos Filho, Edson Soares Aragão, Aldete Bispo da Silva; Engenheiro Civil: Augusto Franco Malo da Silva Bragança, Ester da Conceição Santos, José Delfino da Silva Lima e Tereza Cristina Lampert Conde; IV - recomendar ao IDHAB o fiel cumprimento dos prazos e demais prescrições estabelecidas em seus editais de contratação temporária de pessoal, sob pena de eventual aplicação de multa em casos futuros, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94; V - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 4852/97 - Contratação temporária de pessoal realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para ocupar as funções de Mestre-de-Obras, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Carpinteiro e Servente, objeto do Edital nº 3, de 6 de novembro de 1997. - DECISÃO Nº 0442/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da auditoria e dos documentos acostados às fls. 30/45; II - considerar legais, para fim de registro, as seguintes contratações temporárias: Mestre de Obras: Divino Joaquim Rodrigues, Raimundo Nonato Ferreira Lima; Pedreiro: José Fernandes de Oliveira, Francisco Fernandes de Lima Filho, João Batista Barros; Eletricista de Baixa Tensão: Martiniano Coelho Diniz, Valdomiro Antônio de Oliveira, José Garcia da Silva, Antônio Carlos da Silva; Bombeiro Hidráulico: Sebastião Givaldo das Chagas, Pedro Fernandes Pereira, Antônio da Cruz Holanda; Carpinteiro: Sérgio Silvestre Versiani Teixeira, Benedito Lino Sobrinho; Servente de Obras: Jucelino de Miranda, Domingos Lopes de Souza e Alirio Pedro dos Santos; III - recomendar ao IDHAB o fiel cumprimento dos prazos e demais prescrições estabelecidas em seus editais de contratação temporária de pessoal, sob pena de eventual aplicação de multa em casos futuros, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94; IV - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3824/94 (apenso o de nº 1367/92) - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SHIS/GP/SJ nº 029/94, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a firma Ecológica Processamento de Dados Ltda. - DECISÃO Nº 0443/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Sétimo Termo Aditivo e do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 029/94; II) considerar cumprida a diligência ordenada por esta Corte, referente ao item III da Decisão nº 5042/98 de 21.07.98; III) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4874/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 0444/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 030/99 GAB/FZDF; II. conceder, excepcionalmente, por 30 dias, a prorrogação solicitada para o cumprimento da diligência determinada no Processo nº 4874/95- (073.001.828/95-GDF).

PROCESSO Nº 0086/96 - Resultado de auditoria especial realizada junto à Polícia Militar do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade das admissões oriundas do Concurso Público para Soldado Policial-Militar, regido pelo Edital nº 02/95. - DECISÃO Nº 0445/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1459/97 - Contrato nº 017/96 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a firma JM - Serviços de Manutenção em Máquinas Heliográficas Ltda. - DECISÃO Nº 0446/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3126/97 - Contendo o Ofício nº 49/99-PRESI, mediante o qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para envio da Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 111.002.062/96. - DECISÃO Nº 0447/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação do prazo, até 08.04.99, para a conclusão da Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 111.002.062/96.

PROCESSO Nº 3565/97 (apenso o de nº 3102/97 e 1 volume) - Ajustes celebrados pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0448/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu solicitar à Polícia Militar do Distrito Federal que preste os esclarecimentos que julgar pertinentes à matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 0341/98 - Ata da 847ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 0449/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da Ata de Reunião Extraordinária nº 847/97, da Diretoria Colegiada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, bem como dos documentos de folhas 05 a 22; II - autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações; III - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0918/98 - Edital DIRAC/CPLIC nº 003/98, por meio do qual o Banco de Brasília S.A. pretende selecionar, através de pré-qualificação, advogados ou sociedade de advogados, para prestação de serviços profissionais, sem vínculo empregatício. - DECISÃO Nº 0450/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar ao Banco de Brasília S.A. que: I. proceda imediata anulação do Edital DIRAD/CPLIC nº 003/98, e de eventual contrato dele decorrente, por estar em desacordo com os preceitos do art. 114, caput e §§ 1º e 2º, com esteio no art. 49, e parágrafos, da Lei nº 8666/93; II. contrate serviços profissionais de advogados ou de sociedades de advogados, quando for o caso, nos termos estritos das normas vigentes de licitações e contratos administrativos.

PROCESSO Nº 0939/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0451/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1199/93 (apensos os de nºs 3110/92, 2395/94 e 2 volumes) - Representação no 001/93-PG/P, a respeito de notícia veiculada na imprensa sobre o comprometimento de receita orçamentária do Distrito Federal e cessão da conta Reserva Bancária do Banco de Brasília S.A. para garantia de empréstimo junto ao BNDES. - DECISÃO Nº 0452/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5415/95 (apenso o de nº 537/96 e 2 volumes) - Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, em razão de irregularidades constatadas na faturação de termos de permissão de uso pela Centrais de Abastecimento do

Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0453/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) ratificar a decisão de fls. 263/264, observada a retificação que procedo na menção de "...fls. 170 e seguintes dos autos." para "fls. 152/156 dos autos" e a inclusão da expressão "após transcorridos os prazos recursais", conforme abaixo: III) considerar grave a infração cometida pelo signatário da defesa constante das fls. 152/156 dos autos, ante as evidências de que tenha se utilizado de cargo público em benefício próprio, e, em consequência, com fundamento no artigo 60 da Lei Complementar nº 01/94, deliberar no sentido de considerá-lo inabilitado, pelo período de cinco anos, a contar da data de publicação da presente decisão, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, dando ciência desta decisão ao interessado e, após transcorridos os prazos recursais, ao Governador do Distrito Federal e à Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal; b) autorizar o encaminhamento dos autos à Inspeção competente para providenciar as notificações e comunicações decorrentes da Decisão nº 9339/98; c) tendo em vista a questão incidental verificada nos autos, autorizar a abertura de novo prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência objeto do item VII da Decisão nº 9339/98; d) em atenção ao Ofício nº 276/98-PRESI, de 31.12.98, excepcionalmente, autorizar o encaminhamento de cópia da presente decisão ao Sr. Victor Frade Almeida, ex-Presidente da CEASA/DF, esclarecendo-lhe que a Decisão nº 9339/98 lhe foi encaminhada, na condição de então Presidente daquela Empresa, para dar cumprimento ao contido no seu item VII; que a não indicação explícita do nome dos envolvidos no texto da referida decisão objetiva tão-somente preservar suas imagens até o trânsito em julgado do "decisum"; e que esta prática de forma alguma pode ser interpretada como cerceamento de defesa na medida que as citações, audiências e notificações são comunicadas diretamente aos responsáveis e os prazos legais passam a contar a partir da data de seus recebimentos, sendo que o processo correspondente fica invariavelmente à disposição dos interessados para consultas e extração de cópias.

PROCESSO Nº 0087/96 (apenso o de nº 101.001.032/95) - Aposentadoria de SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0454/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à FSS/DF observância ao item "2" da Decisão nº 8821/97, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja anexada aos autos certidão própria da NOVACAP que comprove o tempo indicado no documento de fl. 07-apenso, procedendo as correções que se fizerem necessárias no demonstrativo de tempo de serviço (Lei nº 22/89).

PROCESSO Nº 1203/97 - Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a entidade de classe representativa de seus empregados. - DECISÃO Nº 0455/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo das novas informações trazidas à colação, autorizou a devolução dos autos à Inspeção competente, para providenciar o efetivo cumprimento do referido "decisum".

PROCESSO Nº 1435/97 (apenso o de nº 481/98 e 2 volumes) - Auditoria de regularidade levada a efeito na Coordenadoria Especial do Metrô/DF, com o objetivo de verificar todas as medições e pagamentos atinentes ao Termo Aditivo "J" ao Contrato nº 001/92 - MC/NOVACAP. - DECISÃO Nº 0456/99.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4048/92 - Contendo o Ofício nº 36/99-PRESI, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 0457/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do ofício de fl. 247 e seus anexos; II - conceder a prorrogação de prazo até 27/07/99 para cumprimento da Decisão nº 8728/96.

PROCESSO Nº 3701/97 - Contendo o Ofício nº 2364/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para conclusão da Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 050.000.740/98. - DECISÃO Nº 0458/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do ofício de fl. 126; II - conceder a prorrogação de prazo, até 08/03/99, para conclusão da Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 050.000.740/98.

PROCESSO Nº 4197/97 (apenso o de nº 082.018.307/96) - Aposentadoria de MARIA IDALINA DE FARIA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 0459/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA IDALINA DE FARIA COSTA, visto à fl. 23 do processo apenso, com correção "a posteriori", nos termos indicados no item II subsequente; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, posteriormente, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 47 do processo apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de retificar os valores referentes à Gratificação de Atividade, ao Adicional por Tempo de Serviço e ao TIDEM, utilizando como base de cálculo o vencimento de professor Nível 2, 40 horas, Padrão XXV, código 25E, o que será objeto de verificação em futura auditoria, tornando ainda sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4344/97 (apenso o de nº 082.016.309/96) - Aposentadoria de CLARA JANET CRUZ OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0460/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4523/97 (apenso o de nº 082.003.330/97) - Aposentadoria de GISLEINE PIRES DE CARVALHO-FEDF. - DECISÃO Nº 0461/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4534/97 (apenso o de nº 082.013.462/96) - Aposentadoria de COLANDY FERREIRA JERÔNIMO-FEDF. - DECISÃO Nº 0462/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4682/97 (apenso o de nº 082.000.517/97) - Aposentadoria de JULIA CAIXETA DE CASTRO-FEDF. - DECISÃO Nº 0463/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4683/97 (apenso o de nº 082.004.561/96) - Aposentadoria de MARIA EDNA TOMIMATSU-FEDF. - DECISÃO Nº 0464/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4917/97 (apenso o de nº 082.001.484/97) - Aposentadoria de SÔNIA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA-FEDF. - DECISÃO Nº 0465/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4943/97 (apenso o de nº 082.009.973/96) - Aposentadoria de REGINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0466/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4998/97 (apenso o de nº 082.007.763/97) - Aposentadoria de CARLOS AVANCINI FILHO-FEDF. - DECISÃO Nº 0467/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5388/97 (apenso o de nº 082.005.670/97) - Aposentadoria de IRACI DE MORAIS-FEDF. - DECISÃO Nº 0468/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0943/98 - Aposentadoria de MANOEL FERREIRA DA SILVA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0469/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº

15/99-PRESI-FSS, fl. 09, relevando o atraso apontado; II - considerar prorrogado, até 13/02/99, o prazo para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal cumpra a diligência determinada pela Decisão nº 7638/98, fl. 8; III - restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2589/98 - Contendo o Ofício nº 013/99-CBMDF-AG, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Contas Especial objeto do Processo nº 053.000.539/98. - DECISÃO Nº 0470/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 013/99-CBMDF-AG, fl. 19, relevando o atraso apontado; II - conceder a prorrogação de prazo, até 11/03/99, para que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 053.000.539/98; III - reiterar os termos do item III da Decisão nº 10690/98, comunicada àquela Corporação pelo OF GP nº 4446/98; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins devidos.

PROCESSO Nº 3321/98 (apenso o de nº 082.008.430/97) - Aposentadoria de OLÍMPIA GOMES DE MELO-FEDF. - DECISÃO Nº 0471/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de OLÍMPIA GOMES DE MELO, visto à fl. 23, do processo apenso; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal, que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elabore: a.1) novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 17, para fazer constar 25 anos, em vez de 29; a.2) novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 25, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de adequar seus valores à proporcionalidade de 25/30 avos; b) torne sem efeito os documentos substituídos; c) providencie o ressarcimento dos pagamentos efetuados indevidamente, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; III - alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal sobre a possibilidade de a interessada exercer o direito de pleitear seja considerado o tempo de serviço já averbado, prestado ao Governo de Goiás, para fins de Adicional por Tempo de Serviço e conseqüente incorporação aos proventos.

PROCESSO Nº 5301/98 - Relatório sobre a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao 3º trimestre de 1998. - DECISÃO Nº 0472/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento de Informação juntada aos autos; II - determinar à Secretaria de Fazenda do DF que providencie a correção, no SIAFEM/98, da descrição do programa de trabalho "08.041.0190.2197 - Concessão de Cesta Pré-Escolar" do FUMDEVAM, registrada incorretamente como "Administração de Pessoal"; III - recomendar, ainda, àquela Secretaria maior rigor na observância da legislação sobre concessão de créditos especiais, tendo em vista a abertura desses créditos, em favor da Secretaria de Trabalho, para dotações já constantes da programação da unidade, por ocasião do remanejamento das dotações do Departamento de Emprego, extinto pela Lei nº 1.815/98.

PROCESSO Nº 0594/99 - Ofício nº 095-99, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, solicitando, em regime de urgência, a realização de uma inspeção especial na Secretaria de Comunicação Social, com vistas a apurar a legalidade de contratos firmados em exercícios anteriores, por envolverem operações triangulares, juntando, exemplificativamente, cópia do ajuste celebrado entre o referido órgão e a empresa Sunset - Sistemas de Marketing Ltda. e a Atual Propaganda, fls. 02/18. - DECISÃO Nº 0473/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer da solicitação contida no Ofício nº 095/99; II - autorizar a 2ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do inciso II do artigo 120 do Regimento, aprovado pela Resolução nº 38/90-TCDF, realizar Auditoria de Regularidade na Secretaria de Comunicação Social e onde mais se fizer necessário, concedendo-lhe para tanto o prazo de 30 (trinta) dias; III - conferir caráter sigiloso ao presente processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 3712/95 (apenso o de nº 030.004.902/95) - Complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo INSS a HELENO GILBERTO BARCELOS-SEA. Houve empate na votação: o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, a Conselheira MARLI VINHADELI e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS votaram, nos termos já expressos anteriormente, pela ilegalidade da concessão. Os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA e JORGE CAETANO acompanharam o voto do Relator, no sentido de que o Tribunal considerasse legal, para fins de registro, a concessão em exame. - DECISÃO Nº 0474/99.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, que acompanhou o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4175/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0475/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4080/97 (apenso o de nº 082.003.085/97) - Aposentadoria de MARIA DO CARMO CARNEIRO DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0476/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4752/98 - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 03 a 27.11.98, de acordo com o Plano Setorial de Ação - PSA, para o ano de 1998. - DECISÃO Nº 0477/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1640/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0478/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0178/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0479/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do O.E. nº 275/96-GAB/PRG; II - considerar cumprida a diligência expressa na Decisão nº 10.545/96; III - determinar à SEA que as medidas adotadas para o ressarcimento do dano e a regularização patrimonial deverão constar no processo nº 030.012.974/94 e a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1403/95 (apenso o de nº 054.000.332/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0480/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4978/95 (apensos os de nºs 054.001.183/95 e 054.001.370/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0481/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5181/95 (apenso o de nº 054.001.226/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0482/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0992/96 (apenso o de nº 101.001.350/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0483/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - autorizar, com fulcro nos arts. 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o art. 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20.07.98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos arts. 12 e 14 da citada Resolução; III - esclarecer à Jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do Processo nº 101.001.350/95, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela Entidade, na forma prevista no art. 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7995/96 (apenso o de nº 112.009.380/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo prejuízo decorrente do recolhimento em atraso da Contribuição Social para Financiamento de Seguridade Social - COFINS, referente ao mês de agosto de 1995. - DECISÃO Nº 0484/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1179/97 (apenso o de nº 102.122.832/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0485/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Processo nº 102.122.832/96, encaminhado a esta Casa mediante expediente acostado às fls. 21; II - esclarecer à Jurisdicionada que, quanto à TCE referente ao Processo nº 102.122.832/96, observe as providências estabelecidas nos artigos 12 e 14, incisos I a VIII, e § 1º deste último, da Resolução nº 102, de 15.07.98, sendo que a efetividade dessas medidas fará parte do demonstrativo a ser elaborado pela entidade, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual; III - autorizar: a. a devolução do apenso à origem; b. o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1319/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0486/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos encaminhados a esta Casa pela Secretaria de Obras, acostados às fls. 42/47; II - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4730/97 (apensos os de nºs 8009/96, 1997/97, 1998/97 e 2000/97) - Tomadas de contas especiais instauradas pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pelas irregularidades notificadas nos Processos nºs 8.009/96, 4.730/97, 1.997/97, 1.998/97 e 2000/97. - DECISÃO Nº 0487/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das tomadas de contas especiais constantes dos autos; II - determinar à Jurisdicionada que, caso ainda não tenha feito, adote as medidas de sua alçada estabelecidas no art. 12 da Resolução nº 102/98 para ressarcimento do dano e regularização patrimonial; III - esclarecer que as medidas tomadas deverão constar nos Processos nºs 75.000.188/96, 75.000.225/96, 75.000.028/97, 75.000.037/97, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo a que se refere o art. 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual de 1998; IV - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5263/97 (apenso o de nº 082.009.749/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela não prestação de contas dos recursos liberados ao Diretor Regional de Ensino de Planaltina, Sr. ELSON FERREIRA CARDOSO, no valor de R\$ 1.600,00, constante do Processo nº 082.009.749/97. - DECISÃO Nº 0488/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - autorizar, com fulcro nos arts. 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o art. 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20.07.98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos arts. 12 e 14 da citada resolução; III - esclarecer à Jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do Processo nº 082.009.749/97, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela Entidade, na forma prevista no art. 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Continuando, concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA e à Conselheira MARLI VINHADELI, que agradeceram as manifestações de cordialidade dos membros do Plenário e manifestaram sua alegria pelo retorno ao convívio com seus pares.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 54 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3394

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1999, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão. Ausente, por motivo de viagem de caráter oficial, a Conselheira MARLI VINHADELI.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3393 e Extraordinária Reservada nº 111, ambas de 23.2.99.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 4404/92 - Tomada de contas especial instaurada em decorrência de irregularidade na execução do Convênio nº 05/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia. - DECISÃO Nº 0489/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos ofícios nºs 91/PR, de 25/4/96, 33/96-PR, de 5/2/96, e dos documentos anexos, fls. 59/74, recebidos da Fundação do Serviço Social; II - considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 2012/96, de 28/3/96; III - determinar a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria na Fundação do Serviço Social para os esclarecimentos requeridos nos itens 08 e 09, subitem III, da instrução, fl. 76, conforme sugestão do Sr. Inspetor da 2ª ICE, fl. 77.

PROCESSO Nº 5510/93 (apensos os de nºs 054.000.420/93 e 054.000.608/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes dos citados apensos. -

DECISÃO Nº 0490/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar atendida a diligência ordenada à PMDF via Decisão nº 7721/96, comunicada por meio do OF GP nº 2250/96, relevando os atrasos apontados nos autos; II - determinar à devolução do processo apenso à origem, com o consequente arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6745/93 (apenso o de nº 054.000.669/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0491/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 08/69, bem como do expediente de fls. 104 do apenso; b) considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 1.426/94, de 07.04.94, tendo em conta que os autos não foram enviados à SEFP com o que determina a aludida decisão; c) relevar, em caráter excepcional, o atraso verificado, tendo em conta as justificativas apresentadas pela PMDF no ofício nº 529/GCG; d) considerar encerrada a TCE, nos termos do inciso II, do art. 13, da Resolução nº 102, de 15.07.98, tendo em conta o reaparecimento dos bens tidos como faltosos; e) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2736/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0492/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4091/95 - Representação dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília Antônio Corradi e Nelson L. A. Corrêa, sobre seus votos vencidos na 1373ª Reunião Extraordinária daquele Colegiado, na aprovação da proposta orçamentária para o item 1.2 - PROGRAMA HABITAÇÃO. - DECISÃO Nº 0493/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da inspeção expostos na Informação nº 82/98 da Divisão de Auditoria da 3ª ICE; II - determinar o arquivamento do processo, por perda de objeto.

PROCESSO Nº 4954/95 (apenso o de nº 061.023.429/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0494/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar os atrasos de: a) 38 dias no encaminhamento à SEFP; b) 03 dias em relação à remessa da TCE à Corte, pela referida Secretaria; III - determinar à Fundação Hospitalar do DF que adote medidas administrativas ou judiciais com vistas à recomposição do Erário Distrital, em relação ao prejuízo apurado, encaminhando ao Tribunal o resultado das providências tomadas, quando do envio da Prestação de Contas referente ao exercício de 1998, nos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução nº 102, de 15/7/98; IV - determinar a devolução do apenso à Fundação e o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0984/96 (apenso o de nº 081.003.753/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar possíveis prejuízos decorrentes da não-prestação de contas do auxílio financeiro concedido à Empresa Promoção Comércio e Representações Ltda. para a realização do Projeto "A Volta da Tradição Universal-Papai Noel Brasileiro". - DECISÃO Nº 0495/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial constante dos autos; II - autorizar, com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o artigo 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20/7/98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos artigos 12 e 14 da citada Resolução; III - esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do processo nº 081.003.753/92, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual referente ao exercício de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3085/96 (apensos os de nºs 6707/96, 7909/96, 2868/98 e 8 volumes) - Representação nº 008/96, do Ministério Público junto ao Tribunal, requerendo medidas da Secretaria de Governo com relação ao "PROJETO ORLA". - DECISÃO Nº 0496/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do ofício nº 042/99-PRESI, de 26/1/99, procedente da TERRACAP; II - considerar prorrogado o prazo para cumprimento do item II da Decisão nº 6254/98, S.O. nº 3355, de 20/8/98, nos termos propostos no referido ofício (trinta dias).

PROCESSO Nº 2108/97 - Relatório de Atividades deste Tribunal, referente ao 4º Trimestre de 1998, e Relatório Anual de Atividades, exercício 1998. - DECISÃO Nº 0497/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento, com vistas à sua aprovação, a) do Relatório de Atividades do TCDF referente ao 4º Trimestre de 1998; b) do Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Exercício de 1998; II - autorizar a remessa dos Relatórios à Câmara Legislativa do DF, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 82 da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94.

PROCESSO Nº 0955/98 - Contendo o Ofício nº 093/99-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.193/98. - DECISÃO Nº 0498/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do ofício nº 093/99-SSP/DF (fl. 35); II. autorizar a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, até 28/4/99, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao processo de TCE nº 050.000.193/98; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3998/94 (apenso o de nº 094.000.218/94) - Tomada de contas do agente de material do então Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 0499/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 2049/95-GAB/SEFP, de 29.12.95, bem como dos documentos acostados às fls. 225/231 do apenso, tendo por parcialmente cumprida a diligência determinada pela Corte; II. julgar REGULARES COM RESSALVAS, de acordo com o artigo 17, inciso II da Lei Complementar nº 01/94, as Contas dos Agentes de Material do então Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relativa ao exercício de 1993, em vista das falhas mencionadas no Relatório de Auditoria nº 135/94-DpA/SEFP, fls. 219, letras "j" e "q", e elencadas no parágrafo 5 da instrução, autorizando, em consequência, a expedição de quitação aos senhores RONALDO DE SOUSA, Chefe da Seção de Material no período de 01.01 a 31.12.93 e CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA, Encarregado do Almoarifado no período de 01.01 a 31.12.93; III. autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE para as providências pertinentes e posterior arquivamento, bem como a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 4430/94 - Aposentadoria de MARIA EDINA DE FREITAS GISSONI-FEDF. - DECISÃO Nº 0500/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0254/96 - Aposentadoria de ISABEL ANTONIA DE JESUS-FEDF. - DECISÃO Nº 0501/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3574/96 (apenso o de nº 082.017.757/95) - Aposentadoria de THEREZA MARIA CYSNEIROS CAVALCANTI MENEZES-FEDF. - DECISÃO Nº 0502/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3581/96 (apenso o de nº 082.002.600/95) - Aposentadoria de ALICE DE FÁTIMA PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0503/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5529/96 (apenso o de nº 082.029.143/95) - Aposentadoria de RAIMUNDA DE MOURA LEAL GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 0504/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5537/96 (apenso o de nº 082.027.136/95) - Aposentadoria de MARIA ÂNGELA BOMTEMPO ALVES-FEDF. - DECISÃO Nº 0505/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5577/96 (apenso o de nº 082.003.993/95) - Aposentadoria de TIRZA DE SOUZA LOPES MACHADO-FEDF. - DECISÃO Nº 0506/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6438/96 (apenso o de nº 082.000.004/95) - Aposentadoria de GERALDO ALVES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0507/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6511/96 (apenso o de nº 082.026.736/95) - Aposentadoria de RENATO BRITO RABÊLLO-FEDF. - DECISÃO Nº 0508/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7469/96 (apenso o de nº 082.028.637/95) - Aposentadoria de AIMÉ DUTRA ÁLVARES-FEDF. - DECISÃO Nº 0509/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7472/96 (apenso o de nº 082.000.099/96) - Aposentadoria de CLARITA BITTENCOURT DE OLIVEIRA LEITÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 0510/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1316/97 - Contratos celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e terceiros. - DECISÃO Nº 0511/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI 97/404, fl. 81 e demais documentos de fls. 82/126, dando por cumprida a diligência ordenada; II. tomar conhecimento da defesa oferecida pelo Sr. AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, fl. 127, sobrestando sua apreciação, tendo em vista a necessidade de se colher, em audiência, os argumentos de defesa dos demais participantes da 1407ª Reunião da Diretoria Colegiada do BRB; III. autorizar a 1ª ICE a promover a audiência dos ex-dirigentes identificados às fls. 131, para fins de apresentação dos argumentos da defesa, em face da possível inobservância às disposições contidas no art. 24, IV, da Lei de Licitação e Contratos, na oportunidade da assinatura do Contrato 96/014, com vista a aplicação, solidária, a todos os membros participantes da 1407ª Reunião da Diretoria Colegiada do BRB, da multa prevista no art. 57, II, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 3293/97 (apenso o de nº 082.010.473/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0512/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento das contas em apreço; II. autorizar, com fulcro nos arts. 14 e 17, da Resolução nº 102, c/c o art. 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20.07.98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos arts. 12 e 14 da citada Resolução; III. esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do Processo nº 082.010473/97, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3431/97 (apensos os de nºs 040.003.044/96 e 040.009.908/96) - Tomada de contas anual da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0513/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa do Recanto das Emas, relativa ao exercício de 1995, e dos documentos acostados às fls. 02 a 36 dos autos; II - relevar o atraso no encaminhamento das Contas em apreço; III - considerar satisfatória a apresentação das contas não obstante a ausência do relatório de controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, previsto no art. 140, inciso VII, do RI/TCDF; IV - determinar à RA XV a observância dos prazos estabelecidos no artigo 91, inciso I do Decreto nº 16.098/94 para encaminhamento ao Departamento Geral de Contabilidade/SEFP dos demonstrativos especificados no referido dispositivo legal; V - determinar, ainda, àquela Regional que o controle dos bens patrimoniais da Unidade obedeça rigorosamente o disposto no Decreto nº 16.109 de 10 de dezembro de 1994; VI - na forma dos arts. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inciso I, do RI/TCDF, julgar REGULARES as contas dos ordenadores de despesas da RA XV referentes ao exercício de 1995 e autorizar, em consequência, a expedição da competente quitação aos Srs. BRAULIO ROCHA NOGUEIRA, Administrador Regional no período de 01.01 a 03.01.95 e JOSÉ SILVA SOUZA, Administrador Regional no período de 04.01 a 31.12.95; VII - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE para as providências pertinentes e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 3774/97 (apenso o de nº 082.013.154/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 0514/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento das contas em apreço; II. autorizar, com fulcro nos arts. 14 e 17, da Resolução nº 102, c/c o art. 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20.07.98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos arts. 12 e 14 da citada Resolução; III. esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do Processo nº 082.013154/97, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4301/97 (apenso o de nº 082.000.710/97) - Aposentadoria de MARIA ANGÉLICA GONÇALVES KATO-FEDF. - DECISÃO Nº 0515/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5346/97 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 082.018.689/97. - DECISÃO Nº 0516/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1123/98 (apenso o de nº 054.000.424/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0517/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial de que cuida o Processo nº 054.000.424/98, comunicada à Corte pelo Ofício nº 1024/CTCE, de 26.03.98; II. nos termos do inciso II do art. 157 do RI/Tribunal de Contas do Distrito Federal considerar encerrada a Tomada de Contas Especial, tendo em conta a recuperação da viatura oficial às expensas da Sra. SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA, proprietária do auto particular; III. determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento e devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2251/98 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos sofridos em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 0518/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 6/11; II. esclarecer ao DMU que, nos termos do § 7º, do art. 2º, da Emenda Regimental/TCDF nº 1/98, e § 1º do art. 13 da

Resolução/Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 102/98, a Tomada de Contas Especial acompanhada no Processo nº 096.003351/98 pode ser encerrada, sem prejuízo das providências administrativas objetivando o ressarcimento, e aquela prevista no art. 14 da mencionada Resolução; III. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2670/98 - Representação do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a Lei nº 1892/98, que dispõe sobre o Programa Habitacional para Pessoas Portadoras de Deficiências. - DECISÃO Nº 0519/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou a distribuição aos Srs. Conselheiros de cópia: a) do Parecer da Consultoria Jurídica (fl. 7/10); b) do Parecer do Ministério Público, de fls. 30/37; c) da Proposta de Emenda, de fls. 47/48, deixando para deliberar sobre a representação após a votação final da Emenda.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 0672/95 (apenso o de nº 030.010.341/94) - Complementação da aposentadoria de AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 0520/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA, visto às fls. 09/10 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, "a posteriori", elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 12 do processo apenso, para adequá-lo aos valores expressos à fl. 11, também do apenso, tornando sem efeito o documento substituído, o que será objeto de verificação em futura auditoria. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 0682/95 (apenso o de nº 030.014.346/94) - Complementação da aposentadoria de JOÃO AMADEU DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 0521/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de JOÃO AMADEU DE OLIVEIRA, visto às fls. 07/08, retificado pelo de fls. 13/14, dos autos apensos; II - alertar a Secretaria de Administração sobre a possibilidade do interessado exercer o direito de pleitear a majoração do valor de sua complementação de aposentadoria, uma vez que a parcela do "INSS", constante do Abono Provisório de fl. 09 do processo apenso, foi descontada em nível superior ao daquele que consta do documento de fl. 06, também do apenso, (R\$ 582,86). Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 0847/95 (apenso o de nº 030.011.826/94) - Complementação da aposentadoria de WALTER MACHADO FIGUEIREDO-SEA. - DECISÃO Nº 0522/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de WALTER MACHADO FIGUEIREDO, visto às fls. 09/10 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, "a posteriori", proceda à autenticação dos documentos constantes de fls. 2/4 e 6/10 do processo apenso, o que será objeto de verificação em futura auditoria. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 0930/95 (apenso o de nº 030.012.818/94) - Complementação da aposentadoria de JOSÉ ANTUNES DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 0523/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de JOSÉ ANTUNES DA SILVA, visto às fls. 13/14 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, "a posteriori", promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 15 do processo apenso, para consignar corretamente o valor da parcela do INSS, conforme consta do documento de fl. 08, também do apenso, tornando sem efeito o documento substituído; b) apure as quantias pagas indevidamente ao inativo, referente ao cálculo irregular da parcela de complementação, para fins de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 1297/95 (apenso o de nº 030.000.046/95) - Complementação da aposentadoria de JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO-SEA. - DECISÃO Nº 0524/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, visto à fl. 07 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, "a posteriori", autentique os documentos de fls. 03/04 do processo apenso, o que será objeto de verificação em futura auditoria. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 1304/95 (apenso o de nº 030.000.631/95) - Complementação da aposentadoria de JOÃO PEDRO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 0525/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de JOÃO PEDRO DA SILVA, visto à fl. 11 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elabore novo Abono Provisório, observando os termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, em substituição ao de fl. 12 do processo apenso, para consignar corretamente a parcela "INSS", de acordo com o valor da renda mensal (R\$ 582,86), constante do documento de fl. 05, também do apenso, tornando sem efeito o documento substituído; b) apure a quantia eventualmente paga a maior ao inativo, decorrente da falha apontada na alínea anterior, para fins de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 2398/95 (apenso o de nº 030.001.675/95) - Complementação da aposentadoria de PÉRICLES ARAÚJO BENTO-SEA. - DECISÃO Nº 0526/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de PÉRICLES ARAÚJO BENTO, visto à fl. 08 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, "a posteriori", autentique os documentos de fls. 03 a 08 do processo apenso, o que será objeto de verificação em futura auditoria. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 2406/95 (apenso o de nº 030.000.142/95) - Complementação da aposentadoria de TEODOMIRO NUNES MARQUES-SEA. - DECISÃO Nº 0527/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal o ato de complementação da aposentadoria de TEODOMIRO NUNES MARQUES, visto à fl. 11 dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, "a posteriori", promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será

objeto de verificação em futura auditoria: a) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 12, a fim de consignar o valor correto da parcela "FACEB", tornando sem efeito o documento substituído; b) autentique os documentos de fls. 2/8 e 11. Vencidos o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, que, nos termos já expressos anteriormente, votaram pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 0986/97 (apenso o de nº 082.009.059/96) - Aposentadoria de MARIA IMACULADA-FEDF. - DECISÃO Nº 0528/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3867/97 (apenso o de nº 082.018.657/95) - Aposentadoria de FRUTUOSO CAETANO MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 0529/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de FRUTUOSO CAETANO MARTINS, visto às fls. 40/41 do processo apenso; III - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 49 do processo apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o valor total dos proventos, tornando sem efeito o documento substituído, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4196/97 (apenso o de nº 082.018.562/96) - Aposentadoria de WILMA LUIZ XAVIER DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 0530/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4210/97 (apenso o de nº 082.001.132/97) - Aposentadoria de MARIA APARECIDA ALVES DE SÁ-FEDF. - DECISÃO Nº 0531/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4213/97 (apenso o de nº 082.011.267/96) - Aposentadoria de MARA AUGUSTA DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0532/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4536/97 (apenso o de nº 082.017.737/96) - Aposentadoria de CILENE FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES-FEDF. - DECISÃO Nº 0533/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de CILENE FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, visto às fls. 24/25 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 36 dos autos apensos, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para corrigir o valor da parcela Gratificação de Regência de Classe - GRC, que deve ser calculada à razão de 18,4%, considerando o tempo de serviço prestado pela servidora àquela entidade fundacional, tornando sem efeito o documento substituído, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - dispensar o ressarcimento, por economia processual, do valor percebido a mais pela servidora.

PROCESSO Nº 4673/97 (apenso o de nº 082.002.884/97) - Aposentadoria de MARIA LUISA DE OLIVEIRA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0534/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5420/97 (apenso o de nº 082.009.456/97) - Aposentadoria de MOYSÉS RODRIGUES DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 0535/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4132/98 - Contratos firmados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal com diversas empresas. - DECISÃO Nº 0536/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos contratos relacionados à fl. 01 do processo; II - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4239/98 (apenso o de nº 082.003.350/98) - Aposentadoria de JOSINA SOARES DA SILVA SALES-FEDF. - DECISÃO Nº 0537/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4383/98 (apenso o de nº 030.002.611/98) - Aposentadoria de MARIA DA GRAÇA CONRADO DIAS-SEA. - DECISÃO Nº 0538/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA DA GRAÇA CONRADO DIAS, visto à fl. 16, retificado pelo de fl. 24, do processo apenso; II - determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal, que, "a posteriori", apure as quantias pagas indevidamente à servidora, a título de Adicional por Tempo de Serviço, para fins de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4522/98 - Edital de Concorrência Pública nº 001/98, da Região Administrativa XIX - Candangolândia. - DECISÃO Nº 0539/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Concorrência Pública nº 001/98, dos Avisos de Licitação, da Informação nº 214/98, do Aviso de Cancelamento e da Informação nº 232/98; II - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5011/98 (apenso o de nº 082.007.544/98) - Aposentadoria de ALMIRA FIDELES DE ANDRADE-FEDF. - DECISÃO Nº 0540/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ALMIRA FIDELES DE ANDRADE, visto às fls. 17/18 do processo apenso; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, posteriormente, elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 11 do processo apenso, a fim de alterar o tempo de serviço para a aposentadoria no total de 11.145 dias, ou seja 30 anos, 06 meses e 15 dias, tornando em efeito o documento substituído, o que será verificado em futura auditoria.

PROCESSO Nº 5051/98 - Contratos firmados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversas empresas. - DECISÃO Nº 0541/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos contratos relacionados à fl. 01 do processo; II - recomendar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal que observe com maior rigor todas as formalidades exigidas para a celebração dos ajustes, providenciando, em especial, a correta identificação das testemunhas e a aposição das suas respectivas assinaturas; III - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5245/98 - Contratos firmados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e diversas empresas. - DECISÃO Nº 0542/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos contratos que compõem os onze volumes do processo; II - recomendar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília que observe com maior rigor todas as formalidades exigidas para a celebração dos ajustes, providenciando, em especial, a correta identificação das testemunhas e a aposição das suas respectivas assinaturas; III- autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 1532/93 - Pensão civil concedida a MARINEIDE LEITE DOS SANTOS e outra-FZDF. - DECISÃO Nº 0543/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3566/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 0544/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 17 a 37, relevando o atraso apontado pela instrução; b) considerar encerrada a Tomada de Contas Especial e ALMERI DA SILVA MARTINS quite com os cofres públicos, no tocante a este caso, em face do pagamento do débito mencionado no feito, autorizando a baixa na responsabilidade daquele servidor; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução daqueles que se acham em apenso à sua origem.

PROCESSO Nº 4985/96 - Contendo o Ofício n.º 074/99-SUAUD/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 094.000607/96. - DECISÃO Nº 0545/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício n.º 074/99-SUAUD/SEF e concedeu a prorrogação de prazo nele solicitada, que se findará em 12 de maio de 1999, dando ciência desta decisão à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 5041/98 - Concurso público para cargos de professor, níveis 2 e 3, aberto pelo Edital nº 1/98-FEDF. - DECISÃO Nº 0546/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2516/88 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes de desvio e utilização indevida de passes e vales-transporte. - DECISÃO Nº 0547/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0355/90 (apenso o de nº 102.048.879/89) - Tomada de contas especial instaurada pela então Sociedade de Habitações de Interesse Social para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0548/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5670/92 - Aposentadoria de BERENICE FERNANDES DE MELO-FEDF. - DECISÃO Nº 0549/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1468/94 - Aposentadoria de SHIRLEY LEAL MENDONÇA-FEDF. - DECISÃO Nº 0550/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2342/94 - Aposentadoria de OSVALDINA DE SOUSA RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 0551/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1589/96 - Contendo o Ofício nº 074/99-SUAUD/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para atendimento de determinação da Corte (Proc. nº 148.000597/95). - DECISÃO Nº 0552/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu tomar conhecimento do referido expediente e conceder a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1641/96 (apenso o de nº 101.001.482/95) - Aposentadoria de SEVERINO CASSIMIRO DOS SANTOS-FSSDF. - DECISÃO Nº 0553/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência, para a Fundação, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - esclarecer se o servidor trabalhou ou não nos 365 dias que antecederam a sua aposentadoria, após transcorridos mais de 4 (quatro) anos de afastamento, haja vista informações de fls. 01 e 08 - apenso e laudo de fl. 32-apenso, datado de 20.06.94, que já o considerava com "invalidez permanente" à época. Em caso negativo, excluir os dias correspondentes da contagem para fins de ATS em seu demonstrativo de tempo de serviço; II - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 47-apenso, levando em conta que as licenças médicas excedentes a 730 dias, inerentes aos anos de 1993, 1994 e 1995 deverão ser excluídas da contagem para efeito de ATS, corrigindo o número de matrícula do servidor, observando, ainda, o disposto no item I; III - elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 48-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o percentual do ATS, em decorrência do contido no item II; IV - tomar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3770/96 - Contendo o Ofício nº 074/99, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para entrega de tomada de contas especial (Proc. nº 095.001105/93). - DECISÃO Nº 0554/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu tomar conhecimento do referido expediente e conceder a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 3962/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF-IDHAB para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0555/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6902/96 - Contendo o Ofício nº 074/99, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para remessa de tomada de contas especial (Proc. nº 053.000461/83). - DECISÃO Nº 0556/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 46 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1148/97 - Contendo o Ofício nº 074/99, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para remessa de tomada de contas especial (Proc. nº

135.000244/97). - DECISÃO Nº 0557/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 40 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 3875/97 - Contendo o Ofício nº 074/99, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para atendimento de determinação da Corte (Proc. nº 030.007126/97). - DECISÃO Nº 0558/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 65 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0949/98 - Aposentadoria de MARIA DOS ANJOS COSTA BARROS-SES. - DECISÃO Nº 0559/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 050/98 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada, em caráter excepcional (Proc. nº 060.002977/97).

PROCESSO Nº 2254/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 095.000.954/97. - DECISÃO Nº 0560/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 033/99-PRES/TCB e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 4274/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0561/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

Nada mais havendo a tratar, às 10h30, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 73 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3390, de 4.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, a decisão correta adotada no Processo nº 3641/97 é a seguinte:

PROCESSO Nº 3641/97 (apenso o de nº 195.000.215/96) - Tomada de Contas Anual do Agente de Material do Jardim Botânico de Brasília, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 0142/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual em apreço, considerando satisfatória a sua apresentação; II - nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, inciso II, do Regimento Interno da Corte, julgar regulares, com ressalva - em decorrência das falhas observadas no demonstrativo sintético da movimentação de material, restrito unicamente ao material de consumo, no registro incorreto de baixa de material do estoque e na presença indevida de servidor da própria Seção de Material e Patrimônio na Comissão de Inventário -, as contas do Agente de Material do Jardim Botânico de Brasília LUISLENE DOS SANTOS, Matrícula nº 07.002-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 01/01 a 31/12/96, no que pertine aos autos em apreço; III - determinar ao Jardim Botânico de Brasília que adote as medidas necessárias à correção das falhas assinaladas no inciso anterior; IV - cientificar a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal da impropriedade decorrente da emissão das NL nºs 00361/96 e 00362/96, com a utilização inadequada da conta nº 523120204 - Doação, para efeito de lançamento de regularização da baixa de material do estoque procedente de doação, quando essa baixa ocorre em função de requisição para uso pela própria unidade; V - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, devolução do processo apenso à origem e posterior arquivamento.

Publicado no DODF nº 35, de 22.2.99, págs. 35.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3391, de 9.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 0709/95 é a seguinte:

PROCESSO Nº 0709/95 (apenso o de nº 053.000.295/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0288/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar à PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao desconto parcelado, nos vencimentos do Soldado Antônio José de Oliveira, do débito correspondente a 1.856,32 UFIR, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar de 03.07.98 observados os limites legais; b) determinar à PMDF que lhe dê conhecimento das providências adotadas; c) determinar a remessa do processo apenso à origem para possibilitar o cumprimento da determinação constante da alínea "a" supra.

Publicado no DODF nº 35, de 22.2.99, págs. 19.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3391, de 9.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro MAURÍLIO SILVA, a decisão correta adotada no Processo nº 2435/95 é a seguinte:

PROCESSO Nº 2435/95 (apenso o de nº 040.003.951/92 e 1 volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 0261/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação acostada às fls. 115 a 143 dos autos em apenso, considerando cumprida as determinações contidas na Decisão nº 7928/95 deste Tribunal; b) levantar o sobrestamento da apreciação das contas, vez que as matérias tratadas nos processos n.ºs 6.549/91 e 5.003/93 não produzirão reflexos sobre as contas em exame; c) julgar regulares as contas da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1991, nos termos do contido no Art. 17 da Lei Complementar nº 01/94; d) observado o disposto na Decisão nº 50/98, considerar quites com o erário distrital, neste caso, os gestores a seguir nominados: 1 - Jofran Frejat, Secretário de Estado durante o período de 01.01 a 31.12.91; 2 - Rochael Ribeiro, Secretário Adjunto durante o período de 01.01 a 06.01.91; 3 - Paulo Afonso Kalume Reis, Secretário Adjunto durante o período de 07.01 a 31.12.91; e) determinar o arquivamento dos autos.

Publicado no DODF nº 35, de 22.2.99, págs. 18.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Nomear **MARILZA ALVES ALECRIM**, Matrícula nº 80.089-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Recrutamento e Seleção, Símbolo DFG-03, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ARACI DE SOUZA ROSENDO**, Matrícula nº 80.050-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-03, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE**, Matrícula nº 80.020-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-03, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar o Papiloscopista Policial **ELIEL ELIAS DE PAULA**, matrícula nº 36.494-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01.02.99.

Exonerar o Papiloscopista Policial **MANOEL DE SOUZA LIMA NETO**, matrícula nº 21.188-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11.02.99.

Nomear o Papiloscopista Policial **ELIUD SOUSA MARTINS JÚNIOR**, matrícula nº 19.333-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Identificação, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL SAMPAIO DE ARRUDA CAMARA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

DESIGNAR MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 71.763-0, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, para **RESPONDER** interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o ato que nomeou **ILMA NAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999.

Nomear **LUCIANA DE RESENDE PENNA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Tomada de Contas da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear **ILANA KARINE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **VALÉRIA CELINA FERREIRA CONRADO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear **LUCIANO MATIAS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Acompanhamento e Controle, Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **LAFAIETE DE SÁ GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 11.072-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **ARNALDO BARBOSA BRANDÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **ANTONIO AFONSO GUIMARÃES**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.955-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **CÍCERO LINHARES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Informação, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **VICENTE DE PAULO LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **EDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DO SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **ROSANGELA RODRIGUES MOURA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Informação, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **DANILO CRUZ DE LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Avaliação, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **LÚCIA BARRA ANDRADE**, matrícula nº 11.956-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Articulação Institucional, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.163-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

Nomear **CARLOS AUGUSTO RAYE PUPPI DE LELLES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Planejamento;

Nomear **MAGDA APARECIDA BENTO CARDOSO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Programação, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear **JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Exonerar **DEUSITA HELENA CORTES**, matrícula nº 32.054-4 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a contar de, 26 de fevereiro de 1999.

Nomear **CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 43.894-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA**, matrícula nº 43.685-2 do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **VÂNIA VIRGINIA DA SILVA**, matrícula nº 31.048-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar **SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS**, matrícula nº 33.296-8 do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a contar de 26 de fevereiro de 1999.

Nomear **MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA**, matrícula nº 43.685-2 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia **DOMINGOS SÁVIO DUTRA BARRETO**, matrícula 23.507-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília-NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal **NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD**, matrícula 27.300-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal **NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD**, matrícula 27.300-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR **ALCINA FERREIRA NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia **INDIRA HERRERA FERNANDES**, matrícula 57.905-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia **SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO**, matrícula nº 25.558-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO**, matrícula nº 25.558-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia **MARIA APARECIDA FONTENELLI**, matrícula nº 25.382-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO**, matrícula nº 26.688-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Criminal **ARNALDO NADIM MIZIARA**, matrícula nº 21.190-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear **RENATO SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação e Lazer, Símbolo DFG-13, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear **MIRON JOSÉ DE ARAÚJO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar o Perito Médico-Legista **ALUISIO TRINDADE FILHO**, matrícula nº 23.652-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícia Médico-Legal, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Médico-Legista **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MALHEIROS**, matrícula nº 26.818-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícia Médico-Legal, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear, **MARCOS FERREIRA MACHADO**, matrícula nº 121510-8/FHDF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

- Nomear **MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER**, matrícula nº 80.049-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA**, matrícula nº 80.078-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa e Apoio, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração-Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NOMEAR **LEANDRO TORRES BRAGA**, para exercer o cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR **MARCO ANTÔNIO CARVALHO SIQUEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Ciência na Educação Formal, da Divisão de Ciência e Tecnologia na Educação Formal, do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia, símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR **MAGDA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR **IVAN LAERTE FETT LAYDNE**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Indicadores em Ciência e Tecnologia, da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia, do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR **TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos em Ciência e Tecnologia, da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia, do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **RAIMUNDO GUANABARA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB/DF.

Exonerar **GILTON DE AMORIM BORGES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Exonerar **NOEMI DALEFFI**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **NOEMI DALEFFI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **RAIMUNDA ALVES DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Operações do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 02 de março de 1999, página 17, que nomeou **GILTON DE AMORIM BORGES**, para exercer o

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF.

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 02 de março de 1999, página 17, que nomeou **IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF.

- Nomear **AMANDA MENDONÇA DE MOURA**, Administradora, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Tecnologias e Metodologias, Símbolo DFG-11, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ANGELINA MORAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **AURÉLIA BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Estudos e Avaliação, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ELANIA DE FÁTIMA ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, **GLADYS TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 80.214-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1999.

Tornar sem efeito a nomeação de **MILITÃO DIAS CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-13, de Assessor, da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB, publicado no DODF nº 34, página 19 de 19.02.99.

Nomear, **MILITÃO DIAS CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear, **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-13, de Assessor, da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB.

Nomear **ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARILDA MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessora Extraordinária, da Secretaria Extraordinária Para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto Extraordinário para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Nomear **CÍCERO MIRANDA FILHO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário Extraordinário para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 03 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 04 de fevereiro de 1999, que nomeou **PAULO UCHOA RIBEIRO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EMILIANA ASSUNÇÃO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenadora da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **TATIANA CRISTINA DIAS MOTTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **NILSON SOUZA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 05, da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **ANDREIA DE ALMEIDA SINGEIRO XAVIER** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 05, da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **WESLEY AFONSO DE RESENDE VAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear **LUCIANE CRISTINA FERREIRA DE MORAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Tornar sem efeito, no Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº. 40, de 01 de março de 1999 página nº. 14, o ato que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BRAZ** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar **ODONE ROSA RAYMUNDO**, matrícula nº. 93.736-3 do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **NEUSILENE SAMPAIO ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 04, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **MARISTELA SEIXAS DOURADO**, matrícula nº. 92.918-2 do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **ODONE ROSA RAYMUNDO**, matrícula, nº. 93.736-3 do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DFG 13, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **PATRÍCIA DIAS VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Apoio às Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **EUDÉSIA MARIA DE RESENDE PENNA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão do IPVA da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, **SÔNIA MARIA SOARES OLIVEIRA** da função de Conselheira do Conselho Tutelar de Brasília.

Designar **JUSCELINO DE ARAÚJO** – Chefe de Gabinete da FAPDF – Matrícula 56.064-2 – Símbolo DFG-14, para substituir o Diretor-Presidente – Símbolo CNE 05, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1999, por motivo de gozo de férias.

Cessar os efeitos do ato que nomeou **ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, publicado no DODF nº 12, página 07, de 18 de janeiro de 1999

Cessar os efeitos do ato que nomeou **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, publicado no DODF nº 12, página 07, de 18 de janeiro de 1999

Cessar os efeitos do ato que nomeou **VERA ALVES LAMOUNIER**, para responder interinamente pelo o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, publicado no DODF nº 12, página 07, de 18 de janeiro de 1999

Cessar os efeitos do ato que nomeou **ANTÔNIO BALBINO JÚNIOR**, para responder interinamente pelo cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, publicado no DODF nº 12, página 07, de 18 de janeiro de 1999

NOMEAR JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA RAQUEL PAIVA, Administradora, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Eventos Especiais, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **KANTIA MARIA MÖLLENDORFF NATALI**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ANDREIA NOGUEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **LEILA TORRES DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **SÍLVIO FERNANDO MONTEIRO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **WENDY DIAS DO AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, do Gabinete da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **TIARA FIALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, do Gabinete da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **LILIAN JANE CONCLI VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **MARLIZE MORAES FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFG-03, do Departamento de Capacitação, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **MARIA DE LOURDES PAES DE LUCENA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Cursos, Símbolo DFG-03, do Departamento de Capacitação, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ENILDO DE FARIAS SILVA**, Matrícula nº 80.102-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-03, do Gabinete da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 80.032-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de

Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-03, do Gabinete da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA**, Matrícula nº 80.138-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFG-03, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE**:

Nomear **JOSÉ ABNER MELO CARVALHO**, matrícula nº 19.835-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **JOSENEIDE CARVALHO VERAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR LORYMER ARAUJO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ALFREDO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR NAILDOLUIZ DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR SIMONE SILVA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear **JOSÉ MARIA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **EDUARDO MOURA ALVARES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do SIA, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **KELLY ALVES DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **MÁRCIA CRISTINA DOS ANJOS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **TOMÁS HENRIQUE MONTEIRO ZEYMER** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **EDILENE BORGES DA MATA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear HELANO LEAL MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear THIAGO ORTIZ TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Feira da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear ELISÂNGELA GOMES CURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Feira da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear EDIMUNDO MATIAS LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear MICHELLE MIRANDA AYUPP para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear NELSON RABELO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete, Símbolo DFA-11, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear SIMONE REGIS DANTAS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Gabinete, Símbolo DFA-03 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear ANA AMÉLIA CARDOSO, Técnico de Administração Pública, matrícula 19.865-X para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear RENATA OLÍVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica do Gabinete, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear SHIRLEY REJANE ALVES CORREIA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear GUADALUPE LUZIA QUITILHAM CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Símbolo DFG-12 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear LÍVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão Secretário Administrativo do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear SÔNIA FRANCISCA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Símbolo DAG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear EVA PINHEIRO CARDIA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 27.806-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da GEPLAN, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear CRISTIANE OLIVEIRA CALDAS para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear JAIRO ANTONIO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear ELMÍRIA RODRIGUES VIANA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção e Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear LUZIA MIRANDA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção e Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear HUDSON CARLOS DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção e Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear WILMAR LUIZ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFA-08, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear MARIA GERALDA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear DELONIZE DE SOUZA LIMA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear MARCELO FERNANDEZ DANTAS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear RONALD PINHEIRO COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-10, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear EDNA LUSTOSA CÂNDIDA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear LEILA MARIA SALIBA RIZIERI para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividade Econômica da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-10, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear LEILA DAS NEVES SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFA-05, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Administração de Bancas de Jomais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **MARCIA CRUCIOL** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Administração de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **CHRISTOFH DUTRA VENANCIO** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **HIDA SHILEY BIZINOTO FONTES RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **MIRIAM FARIA BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **GILCELY DE OLIVEIRA VITOR**, Técnico de Administração Pública matrícula nº 40.534-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.909-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **AILTON SILVA REGO** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **NEIDE MARIA DE MORAIS**, Auxiliar de Administração Pública matrícula nº 42.438-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS SALES DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **ALEX JORGE MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **JULIÊTA ZAGO CAPANEMA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **HARISSON DE SOUZA FERNANDEZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **WANDER MARQUES ABDALLA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **RONALDO AUGUSTO SANTANA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **ANDRÉ AGUIAR PARENTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **WELLINGTON COSTA RIOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA RAMALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Núcleo de Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

Nomear **LUCIANA DA COSTA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF Nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou **MIRIAM FARIAS BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DODF Nº 39, página 17, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou o **MAGNO JOSÉ SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03 da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.097-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Diretor da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.252-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **NEWTON RAMALHO ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **EDSON GERMANO DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.816-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.600-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **RONALDO DAS CHAGAS SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.982-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **ITAMAR DA SILVA BARRETO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.279-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **FRANCISCO CÍCERO LOBO ALVES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.153-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **MARIA DOS REIS ALVES OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.012-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear **EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.852-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear MARIA DAS GRAÇAS MACEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear RACHEL PARANHOS PEREIRA BENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear JEOVÁ DONIZETE DE MORAIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear DETINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear DIVINO ROMUALDO DUARTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.045-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear ELVIRA PEREIRA MIRANDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.293-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear ERISON MACHADO MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.673-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear RICARDO MÁRIO MARTINS MENESES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.647-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.900-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear SANDRA LUIZA MONTEIRO FIGUEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear VILACY GARCIA LEAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.414-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear RODRIGO MARQUES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear CARMEM LÚCIA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear PAULA SANTANA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear GILMARA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear LUCILENE BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear ELISABET BERNARDES DE CASTRO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear MARLENE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear ANGELA MARIA JOSÉ DA SILVA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear JOSÉ BEETHOVEN MAGALHÃES MENDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo/DRO, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula 22.788-9, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear LIGIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES PAES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da DAG, Símbolo DFA-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear MARIA AMÉRICA GUIMARAES DE PAIVA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da DAG, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, matrícula 22.830-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da DAG, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal da DAG, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear JUAREZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da DAG, Símbolo DFG-08 da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear MARCILENE RIBEIRO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Transporte da DAG, Símbolo DFG-02 da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear MARCELINO LUIZ BAIOTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes da DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Nomear DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula 40.700-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA DO CARMO PAZ, matrícula 26.786-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da DAG, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR GASPAS COELHO DUTRA, matrícula 46.224-1 para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Regularização Fundiária/GEPLAN, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula 23.149-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Próprios da DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANIBAL GUIMARÃES SOUZA, matrícula 26.670-1 para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR PEDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 19.269-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR OSMAR MIRANDA TAVARES, matrícula 31.083-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Bens Apreendidos da DAG, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE MOURA, matrícula 23.872-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ROSILÉIA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOÃO MARTINS DA SILVA, matrícula 64.832-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ARISTIDES COELHO NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Ncleo de Ordenamento territorial/GEPLAN, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DUARTE FROTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANA PAULA BOCAIÚVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da DRDLT, Símbolo DFA-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR TACIANO MUNDIM GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula 26.909-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro da GEPLAN, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ALEXANDRE DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula 24.231-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor da DREAEP, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ZAQUEU MEIRENCIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Administração de Próprios/DAG, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ROZENIR AQUINO DA COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da DREAEP, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR RANEY SÁVIO DE CASTRO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ZENILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula 25.187-9, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da DREAEP, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANA MARIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO PELLEES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Topografia da DREAEP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR WERTER GORETTI TRINDADE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ARLINDO PINTO GONTIJO, matrícula 91.629-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Topografia da DREAEP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ELIAS GILBERTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção Operacional-DRDLT, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da DREAEP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR PAULO CÉSAR PIGNATA CURADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Operacional -DRDLT, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula 32.730-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR EDNALDO DA SILVA VITÓRIA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Promoções-DRDLT, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR VILMA BARBOSA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR NATANIAS ALMEIDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção Administração de Terminais Rodoviários/DRSP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções/DRDLT, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR RENATA MARIA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR VERA ALVES LAMOUNIER, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANA LÚCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula 42.747-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR GIOVANI COLLI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOÃO NERI LEITE, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MÁRCIO ADRIANO DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JÂNIA CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 19.111-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor da DRFOP, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR FREDERICO JOSÉ LAVAREDA REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da DRFOP, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ALBINO GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da DRFOP, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM, matrícula 27.725-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras/DRFOP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR CÉLIO MAÇAL FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR FERNANDA SCOFIELD BERBET, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras/DRFOP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 19.724-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR VALDINELE VIEIRA DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização da Zona Rural, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR NÉVIO GONÇALVES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOÃO MARIA PINHEIRO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos/DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR AIRTON FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos/DRO, Símbolo DFA-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOSÉ VARGAS MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo/DRL, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR LUIZ CARLOS BATISTA PALA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JORGE MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANTÔNIO BALBINO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MÁRIO ALVES LAMOUNIER, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFA-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da DRSP, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, matrícula 24.393-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ALESSANDRA MIRANDA DE MAURO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOSÉ VIDAL DE SOUSA GUERRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS MATOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR DALVA VIEIRA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR BRENO GONÇALVES DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Terminais Rodoviários/DRSP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ELVIRA VAZ CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR DIOMARA RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Parques/DRSP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR LOURDES SILVA MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR CÂNDIDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários/DRSP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR GIOVANI DE SOUZA PRADO, matrícula 37.754-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas/DRFOP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.254-8	Maria das Graças M. Braga	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	01.01.99
41.959-1	Fábio Barros da Silveira	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	11.01.99
41.970-2	Paulo Henrique Torres Ferro	Fiscal Conc. Perm.	3ª	III	3ª	IV	12.01.99
42.034-4	Niquele Moura Siqueira	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
42.086-7	Sandra Amorim de Sousa	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	20.01.99
30.587-1	Rogério Martins Gonçalves	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.12.98
30.597-7	Amélia Sacchi Boeira	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.11.98
31.777-2	Mércia Mary Vieira	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	17.11.98
31.804-3	Maria Pedro de Abreu	Téc. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.12.98
34.039-1	Márcia Siqueira	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	28.11.98
34.078-2	Geralda Cecília C. Portella	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	04.12.98
41.698-3	Alzerina de Fátima Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
44.177-5	Maria Célia Vasco Bragança	Téc. Fin. Controle	S	II	S	III	11.11.98

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.170-9	Maria Cristina de A. e Silva Côte	Inspetor de Obras	S	II	S	III	01.12.98

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 27/12/94, publicada no DODF nº 249, de 28/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a EDISON LOBÃO, matrícula nº 60.760-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.014.509/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 14/01/99, publicado no DODF nº 12, de 18/01/99, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO APRÍGIO BRAGA, matrícula nº 60.760-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.200/97.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 29/09/93, publicada no DODF nº 198, de 30/09/93, o ato nº 01, que retificou a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 205, de 24/10/90, referente a aposentadoria de NOÉLIA RAMOS BOTELHO, matrícula nº 10.141-9, no cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 17/12/98, publicado no DODF nº 240, de 18/12/98, o ato nº 02, que retificou a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 205, de 24/10/90, referente a aposentadoria de NOÉLIA RAMOS BOTELHO, matrícula nº 10.141-9, no cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 30/01/95, publicada no DODF nº 23, de 31/01/95, o ato que concedeu aposentadoria a GERÔNIO DE SIQUEIRA PINA, matrícula nº 12.285-8, no cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 138.001.492/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 25/03/98, publicado no DODF nº 58, de 26/03/98, o ato que concedeu aposentadoria a OTO JOSÉ CORREA, matrícula nº 64.321-1, no cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.004.959/97.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30/12/91, publicada no DODF nº 258(suplemento), de 31/12/91, que concedeu aposentadoria a FRANCILEIDE PAES DA SILVA, matrícula nº 19.368-2, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.017.150/91.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 16/04/98, publicado no DODF nº 71, de 16/04/98, o ato que concedeu aposentadoria a EDUARDO VITTORIO GARRITANO, matrícula nº 40.136-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.480/98.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 24/12/98, publicado no DODF nº 245, de 28/12/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, matrícula nº 09.681-4, no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 10/08/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.609/87.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 31/05/96, publicada no DODF nº 106, de 03/06/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DOS REIS CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 64.016-6, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL". LEIA-SE: "da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", bem como considerar seus efeitos retroativos a contar de 06/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.001.932/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GENY JOSÉ TEOBALDO DA COSTA, viúva do ex-servidor BALDUR MEURER DA COSTA, matrícula nº 01.913-5, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de junho de 1994, e pela Portaria nº 114/94, alterada pela Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 26 de novembro de 1998. Processo nº 040.013.809/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RITA CARLOS DE ANDRADE FERREIRA, viúva, e temporária a ROGÉRIO FERREIRA DE ANDRADE, ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE, HEBERTY LACERDA FERREIRA, HILKA FLAVIA LACERDA FERREIRA, HERIVELTON LACERDA FERREIRA, WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO, MARRYETY COSTA FERREIRA e FLAUDIR COSTA FERREIRA, filhos do ex-servidor FLAUDIR FERREIRA, matrícula nº 22.227-5, Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 18 de outubro de 1998. Processo nº 020.001.159/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANITA TEREZINHA ALMEIDA GUIMARÃES, viúva do ex-servidor PAULO PIMENTA GUIMARÃES, matrícula nº 14.696-X, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 14 de janeiro de 1987, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.349/86.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA CIRILIO PEREIRA DA SILVA, viúva, e temporária a MARIA DAS DORES DA SILVA, filha do ex-servidor FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 09.930-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de

março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 de março de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.857/90.

01-REVER na Portaria Coletiva de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS filha do ex-servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.106-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: 01- incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUSIA CAMPOS FERREIRA, viúva do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 10 março de 1995, conforme o artigo 219, Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal; 02- incluir ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS, filho do ex-servidor, como beneficiário da pensão temporária, a contar de 03 de outubro de 1995, conforme o artigo 219, Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal.

02 - TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 07 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 10 de abril de 1995, e na Portaria Coletiva de 24 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 outubro de 1995, os atos referentes a pensão de SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.106-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.711/95.

1-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 18 de dezembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor GODOFREDO CARVALHO DOUEMENT, matrícula nº 60.040-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER na Portaria Coletiva de 15 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 18 de dezembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor GODOFREDO CARVALHO DOUEMENT, matrícula nº 60.040-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia ALAIDE TORRES DOUEMENT, viúva do ex-servidor, nos termos do artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de setembro de 1998, conforme o Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.010.441/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITES, viúva, e temporária a ALESSANDRA FERREIRA DE BRITES, filha do ex-servidor ALEXANDRE RIBEIRO BRITES, matrícula nº 14.852-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 29 de dezembro de 1998. Processo nº 040.000.018/99.

1-RETIFICAR a Portaria de 20 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189 (suplemento), de 25 de setembro de 1991, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA, viúva, e temporária a ELAINE SOARES CARNEIRO e SIMONE SOARES CARNEIRO, filhas do ex-servidor JOÃO BATISTA CARNEIRO, matrícula nº 100.286-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 50.434-3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA, viúva, e temporária a ELAINE SOARES CARNEIRO e SIMONE SOARES CARNEIRO, filhas do ex-servidor JOÃO BATISTA CARNEIRO, matrícula nº 50.434-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 20 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 25 de setembro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.006.959/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a RAIMUNDA RODRIGUES DE ABREU, viúva do ex-servidor MANOEL ALVES DE ABREU, matrícula nº 01.428-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 08 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.017.665/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ELZA LUISI DE OLIVEIRA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.586-5, Assistente Jurídico, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 (suplemento), de 27 de setembro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.006.484/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ZÉLIA NONATO, viúva, e temporária a SANDRA HELOISA NONATO, MARTA JOVENTINA NONATO e ALESSANDRO EDIMAR NONATO, filhos do ex-servidor RAIMUNDO NONATO, matrícula nº 12.290-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.001.748/94.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ERONDINA LOPES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.098-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06 de junho de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.005.817/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ORNELES RUAS QUARESMA, viúva do ex-servidor MANOEL QUARESMA DA SILVA, matrícula nº 16.583-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 18 de setembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.872/89.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a DINÁ ABRILINA DE LIMA, viúva do ex-servidor VICENTE ROSA DE LIMA, matrícula nº 14.700-1, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 23 de outubro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.016.935/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a DALILA PEREIRA, companheira do ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 11.252-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 05 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 07 de junho de 1996, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 060.003.098/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 01 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 02 de dezembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIANA LEITE ALVES, viúva do ex-servidor ADÃO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 15.605-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PARA ONDE SE LÊ: Classe Especial, Padrão II, LEIA-SE: Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.332/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA FRANCISCO MENINO, viúva, e temporária a MARIA ERUDITA DE JESUS, filha do ex-servidor RAIMUNDO APOLINÁRIO MENINO, matrícula nº 02.895-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 01 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.015.662/90.

REVER os proventos da pensão vitalícia concedida a MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SANTOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ABDIAS PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 22.612-2, Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1992, para incluir as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de junho de 1994, e pela Portaria nº 114/94, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.001.373/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a DORALICE PINA TIBERY COSTA, viúva, e temporária a MARCO ANTONIO PINA TIBERY COSTA, AÍDA PINA TIBERY COSTA e ANGELA PINA TIBERY COSTA, filhos do ex-servidor MARCO ANTONIO TIBERY COSTA, matrícula nº 02.180-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 01 de abril de 1991, e da Portaria Coletiva de 01 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 02 de julho de 1996, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.001.809/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a QUERUBINA MARIA DA CONCEIÇÃO, genitora do ex-servidor JOSÉ GALDINO PEREIRA, matrícula nº 10.960-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 28 de setembro de 1987, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.007.516/86.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a GILDETE OLIVEIRA SANTOS, viúva do ex-servidor DACIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 16.235-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial nº 107, de 06 de junho de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.007.066/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a JOVELINA MENDES DE QUEIROZ, viúva, e temporária a MARIA DEZIA MENDES BATISTA, DONIZETE MENDES BATISTA e EDVAL MENDES BATISTA, filhos do ex-servidor PRISCO

JOSÉ BATISTA, matrícula nº 60.033-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial nº 87, de 09 de maio de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 094.000.608/91.

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a IRACY ROCHA DE ASSUNÇÃO, viúva, e temporária a WALDEREZ DE ASSUNÇÃO E SILVA, filha do ex-servidor WALDEMAR WALTER DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula nº 28.435-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.250/92.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 29 de maio de 1985, que concedeu pensão especial vitalícia a LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO, viúva do ex-servidor FRANCISCO MENDONÇA LEITE, matrícula nº 11.523-1, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a LETÍCIA DE OLIVEIRA MELO, viúva do ex-servidor FRANCISCO MENDONÇA LEITE, matrícula nº 11.523-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 28 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 29 de maio de 1985, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.521/85.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 01 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 02 de dezembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a BELTIZA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO SILVA, viúva, e ADELIA COSTA DE JESUS, ex-cônjuge, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.135-X, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.537/98.

RETIFICAR a Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 12 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA BEZERRA DA SILVA, companheira, e temporária a MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS e ANALICY BEZERRA DE FREITAS, filhas do ex-servidor FRANCISCO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 10.826-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, e ainda excluir de fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.864/92.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98 (suplemento), de 19 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia a JAILDA DE SOUSA PEREIRA, viúva do ex-servidor CARLOS RUBENS LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.518-1, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, e ainda ONDE SE LÊ: viúva, LEIA-SE: companheira, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 16 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 17 de julho de 1996, o ato que retificou a pensão especial vitalícia concedida a JAILDA DE SOUSA PEREIRA, viúva do ex-servidor CARLOS RUBENS LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.518-1, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.927/91.

1-REVER a pensão especial vitalícia concedida a AGOSTINHA MARIA BARRETO, companheira do ex-servidor FLÁVIO GOMES TAVARES, matrícula nº 20.613-X, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial nº 71, de 17 de abril de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991.

2-TORNAR SEM EFEITO o Aposilamento de 22 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149 (suplemento), de 24 de julho de 1992, que alterou a pensão especial vitalícia concedida a AGOSTINHA MARIA BARRETO, companheira do ex-servidor FLÁVIO GOMES TAVARES, matrícula nº 20.613-X, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.002.446/88.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 21 de setembro de 1989, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA, viúva, e temporária a LUIZA DE MARILAC ALMEIDA DA COSTA E SILVA e WELLINGTON ALMEIDA DA COSTA E SILVA, filhos do ex-servidor WALDEMAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 01.206-8, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA e WALDEMAR DA COSTA E SILVA, LEIA-SE: MARIA SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA e VALDEMAR DA COSTA E SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO o Aposilamento de 16 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 19 de junho de 1992, que alterou a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA, viúva, e temporária a LUIZA DE MARILAC ALMEIDA DA COSTA E SILVA e WELLINGTON ALMEIDA DA COSTA E SILVA, filhos do ex-servidor WALDEMAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 01.206-8, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA, viúva, e temporária a LUIZA DE MARILAC ALMEIDA DA COSTA E SILVA e WELLINGTON ALMEIDA DA COSTA E SILVA, filhos do ex-servidor WALDEMAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 01.206-8, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 21 de setembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.000.627/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida GENITA PEREIRA COSTA, viúva, e temporária a MARCELO MARTINS COSTA e MARCOS MARTINS COSTA, filhos do ex-servidor JOSÉ MARTINS COSTA, matrícula nº 01.134-7, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 18 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 25 de julho de 1986, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.002.038/86.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a JOSEFA ROBERTA DOS ANJOS, viúva do ex-servidor JACINTO MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 01.404-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 13 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial nº 34, de 16 de fevereiro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.001.770/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, XXVI, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, matrícula nº 25.019-8, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, matrícula nº 25.019-8, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, SELMA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 40.542-6, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto nº 14.067, resolve:

Designar ROMMEL AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, representante da Secretaria de Agricultura, para a função de membro suplente da Câmara Setorial Especializada em Análise de Projetos do Distrito Federal - CSEAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a concessão de 5% da Gratificação de Parcela Autônoma, instituída pela supramencionada Lei, à Professora IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3.997-7, publicada através da Portaria/SEA, de 08 de junho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.091, de 15 de dezembro de 1975, e na forma do § 2º do artigo 69 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, resolve:

Dispensar, a pedido, YARA VELOZO TEIXEIRA, da função de Conselheira Titular do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 02.12.98.

Dispensar **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA**, da função de Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Designar **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA**, para exercer a função de Conselheiro Titular do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Designar **JOÃO MENEZES SOBRINHO**, para exercer a função de Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 12 de fevereiro de 1999, página 7.

- Onde se lê: Nomear **STELA FARAGE**, ...
- Leia-se: Nomear **ESTELA MARYS MAXIMIANO FARAGE**, ...

No Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 34, página 11, de 19/02/99, que nomeou **JEAN MARCOS FREITAS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- Onde se lê: ..., **JEAN MARCOS FREITAS SOUZA**, ...
- Leia-se : ..., **JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA**, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, página 16, de 26/02/99, que nomeou **LUIZA MIRANDA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- Onde se lê: ..., **LUIZA MIRANDA DE ARAÚJO**, ...
- Leia-se : ..., **LUZIA MIRANDA DE ARAÚJO**, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, página 17, de 26/02/99, que nomeou **ANDRÉ VASCONCELOS PARENTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- Onde se lê: ..., **ANDRÉ VASCONCELOS PARENTE**, ...
- Leia-se : ..., **ANDRÉ AGUIAR PARENTE**, ...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, página 17, de 26/02/99, que nomeou **LUCIANO DA COSTA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- Onde se lê: ..., **LUCIANO DA COSTA RODRIGUES**, ...
- Leia-se : ..., **LUCIANA DA COSTA RODRIGUES**

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, página 40, de 26/02/99, que nomeou **CLEICIMAR SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- Onde se lê: ..., **CLEICIMAR SOARES DA SILVA**
- Leia-se : ..., **GLEICIMAR SOARES DA SILVA**

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 39, página 25, de 26/02/99, que nomeou **DALMO JOSÉ PEREZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- Onde se lê: ..., **DALMO JOSÉ PEREZ**, ...
- Leia-se : ..., **JOSÉ DALMO PERES**, ...

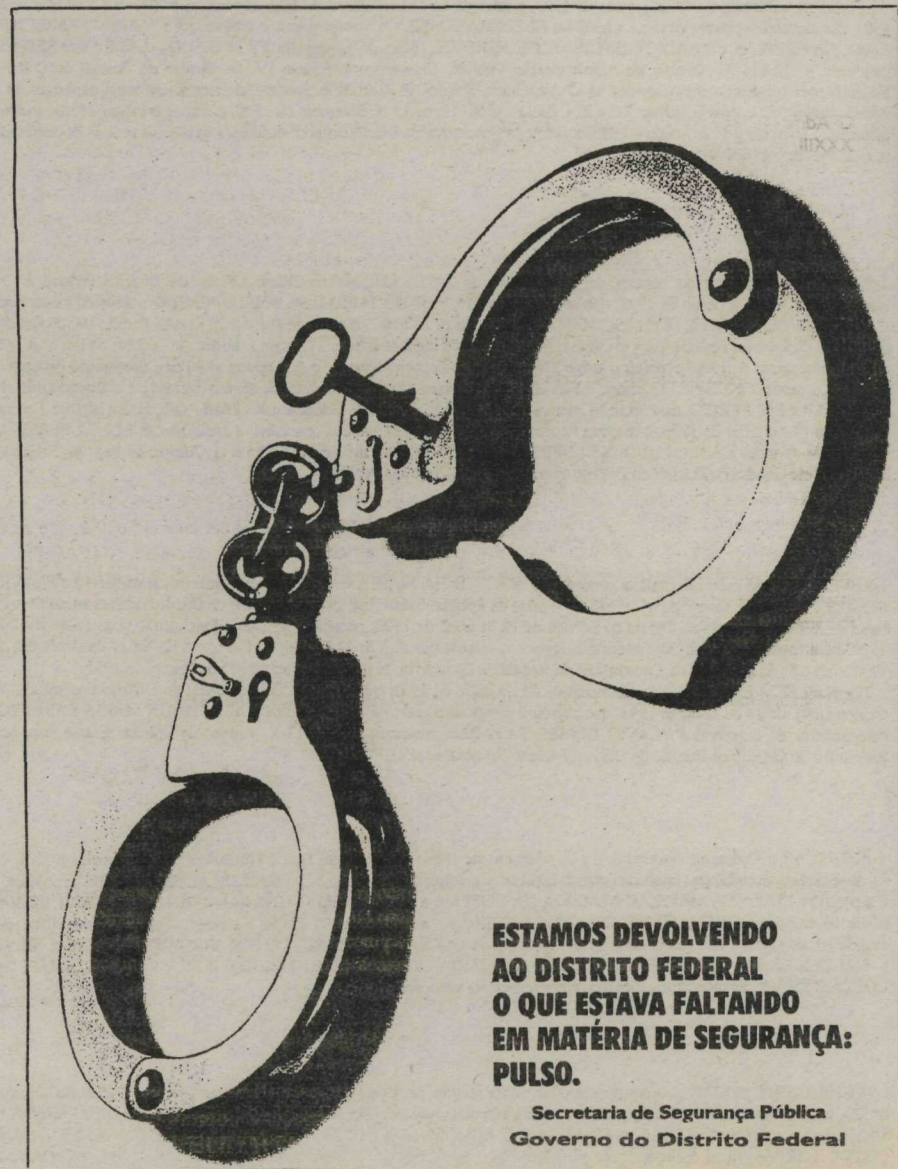
No Decreto de 26 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 1º de março de 1999, página 13 que nomeou **GENOEFA WASCONCELOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Informática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal:

- Onde se lê: Nomear **GENOEFA WASCONCELOS RIBEIRO**, ...
- Leia-se: Nomear **GENOEFA WANZELLER RIBEIRO**, ...

No Decreto de 26 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999 página nº. 22.

Onde se lê: nomear **LUIZ CLÁUDIO BEZERRA DE MENEZES NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA 11, do Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal....

Leia-se: nomear **LUIZ CLÁUDIO BEZERRA DE MENEZES NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Gabinete da Subsecretaria de Apoio a Pequena e Micro Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal....



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

CAÇA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR CB QPPMC FRANCISCO ROGÉRIO RÊGO GOMES, Mat. 15.173/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SD QPPMC PEDRO RAIMUNDO DE CARVALHO FILHO, Mat. 15.157/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 - DESIGNAR o servidor BAUER FERREIRA BARBOSA, Diretor da Divisão de Administração-Geral-DAG, matrícula nº 93.131-4, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, processo nº 139.000.036/97 e 139.000.056/97, referente a manutenção de Iluminação Pública e Consumo de Energia Elétrica, respectivamente.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação: NELSON RABELO JUNIOR, matrícula nº 94.009-7, (Presidente); MARIA ELZA SOARES, matrícula nº 94.031-3, (Membro); MARIA JOSÉ DE ABREU, matrícula nº 24.988-2, (Membro); PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 91.597-1 e VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 65.785-9, (Secretário).

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, inciso XXXIII, do artigo 53, resolve:

DESIGNAR os servidores ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula 31.314-9, Técnico de Administração Pública, ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, matrícula 35.019-2, Técnico de Administração Pública e LINDIONOR DE LIMA, matrícula 72.401-7, Servente NOVACÁP, para, presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 1998, tendo em vista a prorrogação do prazo para Levantamento dos Bens Patrimoniais e divergências existentes entre as comissões designadas anteriormente por esta Administração.

A referida Comissão terá até o dia 31 de março de 1999 para conclusão dos trabalhos.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 06 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão dos servidores LUIS LEITE DE ARAÚJO, Técnico de Manutenção, matrícula nº 50.040-2, URIAS SOUSA SANTOS, Técnico de Manutenção, matrícula nº 51.889-1, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB para a Administração Regional de Ceilândia - RA IX, até 31/12/99, conforme Processo nº 030.000.491/99.

Autorizar a cessão do servidor ALEXANDRE EMANUEL BEZERRA MARQUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.525-2, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - Centro de Saúde nº 05 de Brasília, até 31/12/99, conforme Processo nº 030.000.620/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de março de 1999

PROCESSO Nº : 0132.000.158/97
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : WILSON FERREIRA BEZERRA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta centavos), a favor de WILSON FERREIRA BEZERRA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 2 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade o servidor abaixo:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO	00031.00334/92	80.041-4	SP/DAG	30	17/03/99	15/04/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 25.249-2, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1.799/97 e o que consta do Memorando nº 075/99- DPE de 02/03/99, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
KELLY CRISTINA DOMINGOS ASSUNÇÃO	259°	C.F.B	Rosa Candida da Rocha 72264-2	Apos.
JAMES MAYNER SILVA	091°	Matemat.	Hortencia Gumides Quirido 69387-1	Apos.

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE	018°	A.I.L.	Nelma Maria Pereira 78108-8	Apos
SELMA MARCELINA BARBOSA	019°	A.I.L.	Elizabete Spindola da Silva 99786-3	Apos
LUCIA FATIMA DE CARVALHO	025°	A.I.L.	Maria Lima de Figueiredo 99213-5	Apos
CLAUDETE DA SILVA FALCÃO	030°	A.I.L.	Rute Ferreira de Oliveira 56155-X	Apos
MARIA ADRIANA BEZERRA RODRIGUES	037°	A.I.L.	Edinalva Maria Rocha 74414-X	Apos
MICHAEL FULLY CANDIDO	038°	A.I.L.	Celia Moraes Costa 94942-6	Apos
WILMA DUTRA	042°	A.I.L.	Francisca Ribeiro Sousa Gomes 91577-7	Apos
ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO	046°	A.I.L.	Ercilia Vasques Fonseca 96680-0	Apos

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ELIZABETH MADER GONÇALVES COUTINHO	002°	Inglês	Maria Margarida S de Freitas 74453-0	Apos
MARCEL VOOS DE SOUZA	021°	C.F.B.	Maria Dalva Muniz Magalhães 64573-7	Apos
MARIBELLI BORGONHA QUERINO	176°	C.F.B.	Maria Helena G Franco 97798-6	Apos
ANA GLEISE LIMA MOURA	192°	C.F.B.	Jorge Leal Carneiro 46821-5	Apos
DEUSANETE LOPES DE OLIVEIRA	086°	Ed.Art.	Francisca Zelia L Santiago 96614-2	Apos
EMANUEL OLIVEIRA ALVES	117°	Ed.Art.	Helena Maria Torres Amaral 44535-5	Apos

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JURANILCE XAVIER DA SILVA	088°	Química	Weliton Freire de Resende 95776-3	Apos

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	044°	Física	Maria de Fatima A do Nascimento 56051-0	Apos
ELIZEU JOSE DE SOUZA	066°	Química	Maria Aparecida de S Menezes Lima 78107-X	Apos
JOSE DE SOUZA SOARES	034°	Biologia	Maria Francisca de Souza Michnik 76356-X	Apos
ELLEN THAMAR MENDES VAZ	108°	Biologia	Cleuza Abadia dos Reis Souza 99118-X	Apos
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	023°	Artes Cênicas	Dagmar Roberto de S Cardoso Sales 79704-9	Apos

Concurso realizado em 27.11.94, Edital 156/94 de 06.10.94
Homologado em 27.03.95 DODF 060

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EDILENE AMARAL SILVA	092°	Portug.	Denise Helena de S Cardozo Sales 79704-9	Apos
MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA	001°	A.Plást.	Elisa Fatima de Queiroz Andre 95591-X	Apos
PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA	009°	Filosof.	Helkias Lino de Souza 83433-5	Apos

Concurso realizado em 22.10.95, Edital 116/95 de 18.07.95
Homologado em 24.01.96 DODF 017

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
DANIEL CONTAIFER JUNIOR	006°	Biologia	Genilda Alves de Oliveira 91790-7	Apos
SHIRLEI DAUDT RODRIGUES	004°	Sociol.	Benedito Ferreira 86430-7	Apos

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal constante da Decisão nº 10.883/98, resolve:

Designar os servidores AGTON DIAS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.841-6, JORKJONE SILVA BATISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.371-2, MIRIAM AUGUSTO FURTADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.516-X e MARCOS ANTONIO DE BRITO BRASIL, matrícula nº

31.342-4 para , sob a presidência do primeiro, comporem comissão de tomada de contas Especial para proceder às apurações recomendadas no Relatório consequente de Auditoria realizada no Instituto de Saúde do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 040.011.915/96.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREIJAT

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: LUCIA ELMARA MARTINS PARCA
MATRÍCULA: 350673-8

LOTAÇÃO: GINECO OBST/HRC
FUNÇÃO: MÉDICO

PROCESSO: 061.042033/99

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 23.02.99

NOME: MARIA OSVINA KAPISKI

MATRÍCULA: 125542-8

LOTAÇÃO: SEÇÃO DE NUTRIÇÃO/HRAN

FUNÇÃO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

PROCESSO: 061.039085/99

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 11.02.99

NOME: SELICE PEREIRA CIRINEU

MATRÍCULA: 118.847-1

LOTAÇÃO: INFORMÁTICA-CSB-14/HRAN

FUNÇÃO: AG. ADM.

PROCESSO: 061.039087/99

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 11.02.99

NOME: MARIA BATISTA DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 125269-1

LOTAÇÃO: SEÇÃO DE NUTRIÇÃO/HRAN

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

PROCESSO: 061.039086/99

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 11.02.99

NOME: LUCIENNE CHRISTINE ESTEVEZ. DE ALENCAR

MATRÍCULA: 135.739-5

LOTAÇÃO: HMIB

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

PROCESSO: 061.027033/99

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 03.02.99

NOME: IVANDA MARTINS CARDOSO

MATRÍCULA: 127.559-3

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO/ HRS

FUNÇÃO: ENFERMEIRA

PROCESSO: 061.036043/99

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 05.02.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: CLÁUDIO RODRIGUES DE BARCELOS

MATRÍCULA: 133747-5

QUINQUÊNIO(S): 28.02.94 a 27.02.99.

PROCESSO: 061 001684/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 29, de 10/02/99, que concedeu Licença por Falecimento a servidora VIRGINIA MAGALHÃES COUTINHO

ONDE SE LÊ:

".....falecimento do Cônjuge"

LEIA-SE:

".....falecimento da Mãe".

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

A Diretora do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte, para o ano de 1999:

CIRURGIA PLÁSTICA: Edson Carlos Mota (Coordenador), mat. 111.331-3; Adilson Alves da Silva, mat. 117.056-2; Angela Venturieri Fagundes, mat. 120.868-3; Paulo Etienne B. Miranda, mat. 111.240-6; Edmilson Lúcio da Silva, mat. 124.397-7; Lúcio Marques da Silva, mat. 352.349-7.
ANESTESIOLOGIA: Dalmo Garcia Leão (Coordenador), mat. 119.404-6; José Henrique L. Araújo, mat. 127.387-6; Aristeu Correia C. Filho, mat. 127.389-2.
CLÍNICA MÉDICA: Jeremias Reis Pereira, mat. 111.219-8; Maria Perpetuo Socorro L. Cunha, (COORDENADORA) mat. 111.267-8; Maria Lúcia Campos Mello Tavares, mat. 112.598-2; Sebastião Almeida Pires, mat. 116.577-1; Luiz Alberto de Castro Júnior, mat. 112.700-4; Irene Abraão Saraiva e Saraiva, mat. 110.279-6; Cássio Luiz dos Santos, mat. 128.887-3; Isabel Irene Rama Leal, mat. 119.592-1; Pedro Alves Andrade, mat. 115.755-8; Francisco José dos Santos, mat. 110.147-1; Maria Marta Braúna Braga, mat. 117.077-5; Jeremias Reis Pereira, mat. 111.219-8, Sérgio Raimundini Cavechia, mat. 127.617-4; Lilian Barbosa Lima Aboudib, mat. 120.507-2.
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA - Angel Antônio P. Parras, mat. 108.771-1; Adelino Amaral Silva, mat. 121.499-3; Antônio César Paes Barbosa, (COORDENADOR), mat. 122.722-0; José Minervino de Carvalho Filho, mat. 124.394-2; Adalberto Xavier Ferro Filho, mat. 129.610-8; Rosana Zabulon Feijó, mat. 133.698-3; Dalva Braz de Oliveira, mat. 120.600-1.
CIRURGIA GERAL - Francisleide Paes da Silva, mat. 113.296-2; Alberto Villar Trindade, mat. 120.139-5; João Vieira Lopes, (Coordenador), mat. 113.328-4; Paulo Sérgio Martins de Oliveira, mat. 115.167-3; Aloisio Fernando Soares, mat. 120078-0; José Eduardo Name, mat. 113977-1; José Luis Dantas Mestrinho, mat. 108691-0; Ruy Massid Hamid Ramos, mat. 127845-2.

Exonerar os servidores abaixo relacionados da função de preceptores de ensino de Residência Médica: Rodolfo Silva de Oliveira Pantoja, mat. 122.208-2; Carlucio Moura, mat. 134.463-3; Mairise Granja Neves, mat. 110.813-1; Hilton Gonçalves Freire, mat. 105.394-9; Walter Lustosa Júnior, mat. 123.385-8; Alcides de Oliveira Dourado Filho, mat. 110.758-5; Adalberto Amorim Medeiros Júnior, mat. 123.392-1; Paulo Afonso Kalume Reis, mat. 112.487-1.

Exonerar da função de Coordenador, permanecendo como preceptor de ensino: Jeremias Reis Pereira, mat. 111.219-8 e Francisleide Paes da Silva, mat. 113.296-2

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional do Gama, para o ano de 1999:

CLÍNICA MÉDICA: Pedro dos Santos Dantas, mat. 111.220-1; Sebastião Gomes Pedrosa, mat. 122.268-6; Mário Sérgio Nunes, mat. 118.410-5; Raul Orlando Fonseca de Lima (COORDENADOR), mat. 122.609-6; Márcia Fernandes Gonçalves de Moura, mat. 134.216-5; Paulo Roberto Silva, mat. 128.313-3; Carlos Henrique Dias Azevedo, mat. 117.159-3; Leci Alberto de Moraes, mat. 121.638-1; Carlos Alberto Bezerra, mat. 128.764-8; Washington Luiz Ferreira Dourado, mat. 127.098-2; Cecilio Sepilveda Monteiro Teixeira, mat. 128.874-1; Paulo Sérgio de Farias, mat. 131.812-8; Mário Ernesto Rodrigues, (PRESIDENTE DA COREME), mat. 130.479-8.
CIRURGIA GERAL: André Luis de Aquino Carvalho, mat. 131.465-3; Marcelo Luiz Mauad, mat. 120.128-0; Paulo Henrique F.F. da Silva, mat. 127.767-7; Sérgio Hitoshi Miyazaki (COORDENADOR), mat. 124.403-5; Jorge de Azevedo Mattos Júnior, mat. 133.110-8.
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA: Jorge Ernesto Garzon Aguilon (COORDENADOR), mat. 353.289-0; Benedito Teixeira dos Santos, mat. 111.909-5; Fábio Avelino dos Reis, mat. 128.640-4; Ivan Marins Silveira, mat. 111.525-1; Marta Alves de Freitas, mat. 130.676-6.
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA: Domingos Sávio Souza Neri (COORDENADOR), mat. 125.499-5; Renato Sérgio Lyrio Mello, mat. 122.595-3.

Exonerar os servidores abaixo relacionados da função de preceptores de ensino de Residência no Hospital Regional do Gama/HRG:

Sueli da Rocha Falcão, mat. 128.464-9; Patricia Lopes de Lima, mat. 134.286-0; Sonia Maria Ferri, mat. 134.525-1. Marcelo Gonzaga Peres, mat. 135.343-8 e Paulo Roberto Sady, mat. 135.346-2.

Exonerar da função de Coordenador - permanecendo como Preceptor de Ensino Paulo Henrique F. Farias da Silva, mat. 127.767-7; Benedito T. dos Santos, mat. 111.909-5.

ROSANGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS	Processo:	061 042 368/92
Matrícula: 122.266-0	Quinquênio:	3º - 04.01.94 a 03.01.99
Lotação: CSC - 01;		
MARIA DE FÁTIMA G. MONTEIRO	Processo:	061 042 824/92
Matrícula: 113.629-1	Quinquênio	4º - 28.12.93 a 27.12.98
Lotação: CSC - 10;		
MARIA ELIANA SILVA ARAÚJO	Processo:	061 042 058/99
Matrícula: 130.054-7	Quinquênio:	1º - 12.11.90 a 27.10.98
Lotação: CSC - 10.		

conceder Salário

Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/97:

JOSÉ ALMERI DE OLIVEIRA, Matrícula 124.091-9, Dependente: Daniel Vieira de Oliveira, na qualidade de filho;
 DENISE MARIA MORAES, Matrícula 128.225-5, Dependente: Victor Moraes Amorim, na qualidade de filho.

Autorizar o

afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução No 27, de 05 de setembro de 1998:

RAQUEL SOUSA DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.447-2, para participar do III Simpósio Internacional de Enfermagem e Fisioterapia no Paciente Crítico, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 24.03.99 a 30.03.99;
 ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 133.721-1, para participar do VIII Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realiza-se em Brasília -DF, no período de 17.03.99 a 21.03.99;
 LUÍZ ALBERTO DIAS RAMAGEM, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 131.985-0, para participar do VIII Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realiza-se em Brasília -DF, no período de 17.03.99 a 21.03.99;
 RISOMAR DE SOUSA ALVES, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 134.631-8, para participar do VIII Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realiza-se em Brasília -DF, no período de 17.03.99 a 21.03.99;
 JOSÉ ROBERTO FRANCISCON, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 134.642-3, para participar do VIII Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realiza-se em Brasília -DF, no período de 17.03.99 a 21.03.99;
 MARIA ENOI COELHO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 117.111-9, para participar do VI Congresso Goiano de Pediatria, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 04.05.99 a 09.05.99.

autorizar aos servidores abaixo

discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90:

EDNA BARROS DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Serviço Complementares - Serviço Social, Matrícula 116.356-6, no período de 22.01.99 a 29.01.99, por motivo de falecimento de seu pai João Pereira de Andrade;

MARIA ABADIA DE MELO ARAÚJO BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 115.239-4, no período de 07.02.99 a 14.02.99, por motivo de falecimento de sua irmã Rosa Gomes de Melo;

TÂNIA MARIA MARTINS BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.505-8, no período de 25.01.99 a 01.02.99, por motivo de falecimento de sua mãe Alba Martins de Barros;
 VIRGINIA FREITAS DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Citologista, Matrícula 118.912-3 no período de 16.02.99 a 23.02.99, por motivo de falecimento de seu pai Ataúlfo de Freitas Barbosa.

conceder Auxílio

Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:

DENISE MARIA MORAES, Matrícula 128.225-5, Dependente: Victor Moraes Amorim, D.N.: 15.01.99;
 JOSÉ ALMERI DE OLIVEIRA, Matrícula 124.091-9, Dependente: Daniel Vieira de Oliveira, D.N.: 12.01.99;
 ANA LOURDES ALMEIDA DA SILVA, Matrícula 128.589-1, Dependente Gabriel Almeida da Silva, D.N.: 30.10.98.

ANTÔNIO ALVES COELHO

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto 2.9, da Instrução N. 05, de 11 fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27-12-91, aos seguintes servidores:

NOME: SELMA RIBEIRO DE SOUSA NEVES	PROCESSO: 061.045294/89.
MATRÍCULA: 108629-4	
QUINQUÊNIO: 4º 23-6-90 a 22-6-95.	
NOME: JOÃO DA ROCHA SOARES	PROCESSO: 061.002708/92.
MATRÍCULA: 122160-4	
QUINQUÊNIO: 3º 30-11-93 a 29-11-98.	
NOME: ZILMA VIEIRA DOS SANTOS	
MATRÍCULA: 133599-5	
QUINQUÊNIO: 1º 04-2-94 a 03-2-99.	

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7, da Instrução N. 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo N. 061.045022/99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N. 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: SÉRGIO ADÃO PASSAGLIA	MATRÍCULA: 129213-7
DEPENDENTE: RAFAEL BARROS PASSAGLIA, nascido em 21-4-97, filho, a partir de 05-2-99.	
NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 118505-5
DEPENDENTE: AUSTIM PEREIRA BATISTA NETO, nascido em 30-1-99, filho a partir de 02-2-99.	
NOME: MARIA TERÉZINHA TEREZINHA ROSA	MATRÍCULA: 120037-2
DEPENDENTE: LUIZ FELIPE ROSA SCARCELA, nascido em 04-2-99, filho, a partir de 10-2-99.	
NOME: CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA	MATRÍCULA: 134107-3
DEPENDENTE: RODRIGO RAPOSO DINIZ VIEIRA, nascido em 22-12-98, a partir de 19-1-99, filho.	

NOME: AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA MATRÍCULA: 135785-9
DEPENDENTE: GABRIELA QUEIROZ COSTA, nascida em 30-12-98, filha, a partir de 11-1-99.

NOME: RAQUEL DA SILVA ROSA MATRÍCULA: 135993-2
DEPENDENTE: LETÍCIA ROSA FONSECA, nascida em 22-12-98, filha, a partir de 29-12-98.

NOME: LORENA FRANCISCA M. DE F. CARVALHO MATRÍCULA: 136334-4
DEPENDENTES: MARINA DE FREITAS CORDEIRO e MARIANA DE FREITAS CORDEIRO nascidas em 18-12-98, filhas, a partir de 29-12-99.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores 'baixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS MATRÍCULA: 118505-5
NOME/FILHO: AUSTIM PEREIRA BATISTA NETO
DATA/NASCIMENTO: 30-1-99.

NOME: MARIA TEREZINHA ROSA MATRÍCULA: 120037-2
NOME/FILHO: LUIZ FELIPE ROSA SCARCELA
DATA/NASCIMENTO: 04-2-99.

NOME: SÉRGIO ADÃO PASSAGLIA MATRÍCULA: 129213-7
NOME/FILHO: RAFAEL BARROS PASSAGLIA
DATA/NASCIMENTO: 21-4-97.

NOME: CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA MATRÍCULA: 134107-3
NOME/FILHO: RODRIGO RAPOSO DINIZ VIEIRA
DATA/NASCIMENTO: 22-12-98.

NOME: AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA MATRÍCULA: 135785-9
NOME/FILHO: GABRIELA QUEIROZ COSTA
DATA/NASCIMENTO: 30-12-98.

NOME: RAQUEL DA SILVA ROSA MATRÍCULA: 135993-2
NOME/FILHO: LETÍCIA ROSA FONSECA
DATA/NASCIMENTO: 22-12-98.

NOME: LORENA FRANCISCA M. DE F. CARVALHO MATRÍCULA: 136334-4
NOME/FILHO: MARINA DE FREITAS CORDEIRO e MARIANA DE FREITAS CORDEIRO
DATA/NASCIMENTO: 18-12-98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA, ASS-Odontólogo, Matrícula 134107-3, no período de 22 a 26-12-98, por motivo do nascimento do seu filho RODRIGO RAPOSO DINIZ VIEIRA, em 22-12-98.

Autorizar a servidora JOANA TEIXEIRA ORNELAS, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133567-7, a ausentar-se do serviço no período de 02 a 09-2-99, por motivo do falecimento do seu irmão GERALDO EDSON TEIXEIRA DE ORNELAS, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, AIS-II, AOSD/Enfermagem, Matrícula 119871-8, a ausentar-se do serviço no período de 06 a 13-2-99, por motivo do falecimento de sua mãe ALVINA MARIA DA SILVA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA, ASS-Enfermeiro, Matrícula 120989-2, a ausentar-se do serviço no período de 07 a 14-2-99, por motivo do falecimento do seu pai OLINDO ALVES DE SOUSA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o afastamento dos servidores MARINA ABADIA UMBELINA DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 131966-3 e ASTRID BURNETT ABOUD, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 135.660-7, para participarem do VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF, no período de 17 a 21-3-99.

Autorizar o afastamento do servidor ELSON KIMINORI TSUGAMI, Assistente Superior de Saúde, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 128944-6, para participar do 5º CONGRESSO TEÓRICO-PRÁTICO DE ULTRA-SONOGRAFIA, a realizar-se no Centro de cultura e Convenções Goiânia-GO, no período de 10 a 17-3-99, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N. 27, de 05 de setembro de 1980.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de Fevereiro de 1.999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

DESIGNAR, os servidores ODACI RODRIGUES DE LIMA, ASS (Médica Generalista), matrícula n.º 128.950-1; FÉLIX RODRIGUES NASCIMENTO AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 134.791-8; e NATAL MACHADO DOS SANTOS AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 116.778-2 para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033.123/99, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 04/99. - F.H.D.F.

LUÍS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as justificativas constantes do despacho de 12 de fevereiro de

1999, da Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE constituída pela Portaria nº 087/SECRAS, de 21 de agosto de 1998, para apurar os fatos denunciados do Processo nº 102.123.387/97, resolve:

Art. 1º - Excluir o membro Tarciso Rômulo Melo de Almeida, matrícula nº 12.409-5 (IDHAB/DF) da CTCE retrocitada.

Art. 2º - Substituir o membro Ednete Rodrigues Bezerra, matrícula nº 43.141-9 (SECRAS) por Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Villar de Queiroz, matrícula nº 26.207-2 (SECRAS).

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45 e o art. 57 do Decreto nº 14.017, de 29 de junho de 1992, e considerando que para a execução das funções definidas nos arts. 37 e 47 do citado Decreto ainda não foram instituídas unidades orgânicas específicas e, considerando ainda, a necessidade de dar continuidade à execução dos serviços administrativos e funerários de forma a melhor atender aos usuários, resolve:

Art. 1º - Criar a Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários - CANSF, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- JORGE DIEB PIMENTEL - matrícula nº 93.289-2 - Coordenador Geral.

- ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA - matrícula nº 8805-6 - Coordenador Administrativo.

Art. 2º - Delegar atribuições à referida Coordenação para organizar e coordenar as atividades necessárias ao cumprimento do disposto nos artigos 37 e 47 do Decreto nº 14.017/92, devendo para tanto elaborar e propor normas e procedimentos que se fizerem necessários para melhor viabilizar a execução e controle dos serviços.

Art. 3º - As propostas que requeiram atos formais para a sua implantação deverão ser encaminhadas à Presidência da FSSDF, por intermédio da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 4º - A Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários criada por esta Portaria vincula-se à Diretoria de Administração e Finanças da FSSDF, para fins de acompanhamento e controle de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 81/SECRAS, de 07/08/98 publicada no DODF nº 151, de 11/08/98.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVIII, do Estatuto desta Fundação, resolve: Aplicar pena de Suspensão de 40 (quarenta) dias, ao servidor ARCELINO BEZERRA FILHO, matrícula nº 7233-8, com base nas disposições constantes do artigo 130, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o processo nº 101.001502/94.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme consta do processo nº 101.000101/98, resolve:

Autorizar Licença Adotante à servidora LUCIBEL NAVES, matrícula nº 06671-0, Cargo-Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 210 da Lei 8.112/90.

ELIDONÉS SILVA BARROS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

1. Designar os servidores PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, ANDRÉA FRANÇA DE NASCIMENTO, matrícula 94.217-0, ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 93.776-2, JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula nº 93.686-3 e TÂNIA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 94.095-X, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Mérito, de acordo com a Portaria nº 002/95-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1995.

2. Designar para secretariar a referida comissão, a servidora MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 93.574-3.

3. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.006.262/98, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 034/98, firmado em 21 de dezembro de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a FACEB- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB, em substituição a servidora MARIA LÚCIA CANUTO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.004.103/97, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 011/97, firmado em 14 de novembro de 1997, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa POWER TECH TELEINFORMÁTICA LTDA., em substituição a servidora MARIA LÚCIA CANUTO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.001.238/98, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 015/98, firmado em 13 de abril de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa SITRAN - EMPREENDIMENTOS LTDA., em substituição a servidora MARIA LÚCIA CANUTO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.002.439/98, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 021/98, firmado em 12 de junho de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa MOORE FORMULÁRIOS LTDA., em substituição a servidora MARIA LÚCIA CANUTO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.008.851/97, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 018/98, firmado em 08 de junho de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa AUTO PEÇAS RAYANE LTDA., em substituição a servidora MARIA LÚCIA CANUTO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.003.545/98, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 025/98, firmado em 28 de julho de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em substituição a servidora MARIA LÚCIA CANUTO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.002.365/96, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 016/96, firmado em 17 de julho de 1996, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa TELEPROM EQUIPAMENTOS, em substituição ao servidor ALEXANDRE DOMINGOS DE AFFONSO FABRE, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.002.369/97, resolve:

1. Designar o servidor RONY TERÚEL SARAIVA, matrícula n.º 55.457-X, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 012/97, firmado em 18 de novembro de 1997, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa XEROX DO BRASIL LTDA., em substituição ao servidor ALEXANDRE DOMINGOS DE AFFONSO FABRE, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.000.167/96, resolve:

1. Designar o servidor EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE, matrícula n.º 36.591-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 014/96, firmado em 19 de junho de 1996, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS

LTDA, em substituição ao servidor ALDROVANDO SOARES, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- Dispensar o Agente de Polícia REINALDO CABRAL DOS ANJOS, matrícula n.º 27.611-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/17 DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.
- Designar o Agente de Polícia CIRO JOSÉ DE FREITAS, matrícula n.º 31.523-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/17 DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.
- Designar o Agente de Polícia ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DATO, matrícula n.º 47.402-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/33 DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.
- Designar o Agente de Polícia JOSÉ EDISON BRANDÃO, matrícula n.º 31.490-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/33 DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.
- Designar o Agente de Polícia NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 31.604-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/33 DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.
- Designar o Agente de Polícia JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO, matrícula n.º 57.157-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/33 DP/CPC/PCDF, a partir de 17.02.99.
- Dispensar, a pedido, o Escrivão de Polícia GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA, matrícula n.º 27.181-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DOT/CPE/PCDF, a partir de 22.01.99.
- Designar o Escrivão de Polícia FRANCISCO AURÉLIO DIAS PAES LEME, matrícula n.º 24.793-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DOT/CPE/PCDF, a partir de 22.01.99.
- Designar o Agente de Polícia WALTER JOSÉ E SILVA, matrícula n.º 23.590-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Localização e Capturas/POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 23.02.99.
- Designar a Delegada de Polícia SOLANGE MARIA BRITO FIALHO COUTINHO, matrícula n.º 33.058-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DRFV/CPE/PCDF, a partir de 27.01.99.
- Designar o Agente de Polícia ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n.º 24.507-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente/SAT/APC/PCDF.
- Dispensar o Perito Criminal ARNALDO NADIM MIZIARA, matrícula n.º 21.190-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina/DTE/APC/PCDF.
- Designar o Perito Criminal OLEGÁRIO AUGUSTO F. VERSIANI, matrícula n.º 27.296-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina/DTE/APC/PCDF.
- Dispensar o Técnico de Administração Pública JOSÉ RENATO TELES DA SILVA, matrícula n.º 31.037-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Reprografia/DAE/APC/PCDF.
- Designar o Agente de Polícia GERSONETON DE ARAÚJO BARROS, matrícula n.º 24.131-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Reprografia/DAE/APC/PCDF.
- Designar o Agente de Polícia CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO, matrícula n.º 31.412-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente/DMV/DAG/SSP.
- Retificar o item 27 da Ordem de Serviço de 11.02.99, publicada no DODF n.º 35, de 22.02.99, que designou o Agente de Polícia REINALDO CABRAL DOS ANJOS, matrícula n.º 27.611-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/17 DP/CPC/PCDF, a partir de 01.02.99, ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Investigações Criminais/17 DP/CPC/PCDF, LEIA-SE: Chefe da Seção de Vigilância/17 DP/CPC/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº : 052.001.224/98

INTERESSADO : SEBASTIÃO DE PAULA ALVES

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.357,60 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em favor de SEBASTIÃO DE PAULA ALVES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.001.506/98

INTERESSADO : LEONARDO VALTER MERTEN E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 48.485,48 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 41.798,86 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), referente a ativos e R\$ 6.686,62 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a inativos, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal e 8.503.0009 - Pagamento de inativos e Pensionistas. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.003.335/97

INTERESSADO : JOAQUIM JOSÉ CAIXETA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais), em favor de JOAQUIM JOSÉ CAIXETA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.001.252/98

INTERESSADO : PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 112.725,02 (cento e doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), em favor de PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.002.070/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Máximo, no período de 23.01.96 a 26.03.98, ao servidor JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA, Agente Penitenciário, matrícula 46.951-3.

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 27.03.98, ao servidor JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA, Agente Penitenciário, matrícula n.º 46.951-3.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, criado pela Lei n.º 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores CIRLAINE LEITÃO BARROSO, Procurador Autárquico, matrícula n.º 11.039-6, FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 11.072-8, FRANCISCO FELIX DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.832-X, MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 10.244-X, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.201-1 e THAMARA FERNANDES FARIAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 11.854-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Grupo de Trabalho para apuração da existência e análise da situação dos Grupos Organizados.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos trabalhos.

O relatório conclusivo, deverá ser submetido ao Diretor de Planejamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, criado pela Lei n.º 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores JULIO CESAR DA COSTA E SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 10.245-8, ATALIBA TAVARES NOGUEIRA, Procurador Autárquico, matrícula n.º 11.406-5, JASON RIBEIRO AMORIM, Chefe do Núcleo de Produção da Gerência de Informática, matrícula n.º 11.251-8, JARDECY SOUTO SILVA FLORINDO, Técnica de Administração Pública, matrícula n.º 11.106-6, MARIA APARECIDA CARNEIRO DA COSTA E SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula 11.736-6, MARIA LUZDALMA SILVA BATISTA, Técnica de Administração Pública, matrícula n.º 11.911-3, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor alterações dos critérios de pontuação do cadastro de inscritos do IDHAB/DF, de forma a torná-los mais justos e adequados para atender às diversas demandas habitacionais existentes, definindo a nova fórmula a ser aplicada.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Diretoria de Operações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, criado pela Lei n.º 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.940-7, ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.534-7, AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 11.958-X e MÔNICA ROSELIA ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 11.980-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Grupo de Trabalho para proceder levantamento da situação em que se encontra o Programa de Regularização de Condomínios, bem como das normas e regulamentos existentes.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos trabalhos.

O relatório conclusivo, deverá ser submetido ao Diretor de Planejamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, criado pela Lei n.º 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 10.325-X, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço n.º 003/99, para apuração da existência e análise da situação dos Grupos Organizados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, criado pela Lei n.º 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.097-3, ANA CECÍLIA ALVES DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.077-9, HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 11.163-5, PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, Procuradora Autárquica, matrícula n.º 10.776-X, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 10.690-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho encarregado de proceder a elaboração de minuta do Regimento Interno deste Instituto.

Fixar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99
(REPETIDO)**

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
Data: 12 de março de 1999 às 15:00 horas
Local: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Sala 301

Brasília, 3 de março de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

**RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
FEVEREIRO/99**

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de **FEVEREIRO/99**.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
Dispensa 5							
30	01	U	N.E ref. a locação dos galpões "H" e "K" localizados na área especial H no cruzeiro velho, conforme termo de permissão de uso 001/89-ASJUR.			1.700,00	SAB-Sociedade de Abastecimento de Brasília Processo 139.000.053/95
31	01	U	N.E Referente a contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da ECT em âmbito regional			1.200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Processo 139.000.326/97
33	01	U	N.E. Referente a pagamento de IPTU-TLP/99 dos galpões "H" e "K" localizados na área especial H no Cruzeiro Velho	1		6.384,58	SAB-Sociedade de Abastecimento de Brasília Processo 139.000.053/95
38	01	U	N.E. Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo, em botijão de 13KG de interesse desta Administração Regional.			500,00	COPLAGÁS - Comércio Planalto de gases LTDA Processo 139.000.108/99
Inexigível-6							
17	01	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "A", REF. o mês de fevereiro/99.	2042	1,05	2.144,10	BANCODE BRASÍLIA processo 139.000.002/99
	02	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "C", REF. o mês de Fevereiro/99	1118	1,20	1341,60	
	03	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "D", REF. o mês de Fevereiro/99.	104	1,00	104,00	
18	1	U	Aquisição de Vale-Transporte do tipo "E", REF. o mês de Fevereiro/99.	46	1,25	57,50	Viação Anapolina LTDA. Processo 139.000.002/99
19	01	U	N.E. Referente a despesa com serviços telefônicos, convencionais, durante o exercício de 1.999.			40,00	TELEBRASÍLIA - TECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Processo 139.000.087/99
25	01	U	N.E. Referente a despesa Telefônica convencional relativo ao mês de Janeiro/99			4.000,00	TELEBRASÍLIA - Telecom. de Brasília - Processo 139.000.087/99
26	01	U	N.E. Referente a despesa Telefônica celular, durante o exerc. de 1999.			80,00	Telebrasil - Celular Processo 139.000.087/99
27	01	U	N.E ref. a Pagamento de Energia Elétrica desta Administração			2.500,00	CEB - Companhia Energética de Brasília - Processo 139.000.084/98
28		U	N.E referente a despesa de Telefone Celular.			100,00	Telebrasil Celular S.A Processo 139.000.087/99
34	1	U	Reforço de N.E relativo a pagamento de despesas de consumo de água e esgoto desta região administrativa			3.700,00	CAESB - CIA de Água e Esgoto de Brasília Processo 139.000.061/99
Não Aplicável 7							
20	1	U	N.E referente a de Pagamento Férias do mês de Fevereiro/99 versão 4 da Folha de Pagamento Suplementar dos Servidores desta R.A	1		4.353,77	Rita Sueli Sperotto Campos e Outros Processo 139.000.068/99
21	1	U	N.E referente a Recolhimento de Dívida, Relativo a Despesas Acesso	1		360,00	YAWL - INTERNET LTDA

			a Internet dos meses de Set/Out/Nov e Dez/98.				Processo 139.000.867/97
22	1	U	N.E referente a Recolhimento de Dívida, relativo ao fornecimento de Água Mineral em Garraão de 20 litros, no mês de Dez/98.	1		288,00	Comercial de Bebidas 205 Ltda. Processo 139.000.012/98
23	1	U	N.E referente a Recolhimento de Dívida, conforme contrato de prestação de Serviços de Manutenção e Apoio Técnico de Microinformática, relativo ao mês de Dez/98	1		300,00	Sync - Teleprocessamento e Informática Ltda. Processo 139.000.587/98
24	1	U	N.E referente a Recolhimento de Dívida, relativo a despesa Postais do mês de Dez/98.	1		548,63	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Processo 139.000.326/97
37	1	U	N.E referente a Folha de Pagamento Suplementar, relativo a VP ADIN 1553 do mês de Fevereiro/99	1		2.100,93	João Soares Júnior e Outros Processo 139.000.059/99
39	1	U	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Fevereiro/99, relativo a Vencimento e Vantagens Fixas.	1		85.084,45	João Soares Júnior e Outros Processo 139.000.068/99
40	1	U	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Fevereiro/99, relativo a Salário Família Estatutário.	1		11,84	João Soares Júnior e Outros Processo 139.000.068/99
41	1	U	N.E referente a Folha de Pagamento Normal do mês de Fevereiro/99, relativo a Auxílio-Crèche de servidor (27)	1		3.101,75	João Soares Júnior e Outros Processo 139.000.068/99
42	1	U	N.E referente a Recolhimento do INSS dos 22%, relativo a Folha de Pagamento Normal do mês de Fevereiro/99.(Parte Empregador e Seguro de Acidente de Trabalho).	1		896,74	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo 139.000.076/99
43	1	U	N.E referente a Folha de Pagamento de Férias, relativo ao mês de Março/99 (Vencimentos e Vantagens Fixas)	1		3.026,53	João Soares Júnior e Outros Processo 139.000.068/99
44	1	U	N.E referente a Folha de Pagamento Suplementar, relativo o mês de Fev/99. (Exonerações Conforme decreto nr 19999 do dia 04 de janeiro/99)	1		34.472,95	João Soares Júnior e Outros Processo 139.000.068/99
45	1	U	N.E referente a Recolhimento do INSS dos 22%, relativo a Folha de Pagamento Suplementar do mês de Fev/99. (exonerações Publicado no DO/DF do dia 04 de janeiro/99, decreto nr 19999)Parte Empregador e Seguro de Acidente de Trabalho.	1		853,17	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo 139.000.076/99

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de janeiro/1999.

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
001	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar de férias mês de janeiro/99	27.141,81	27.141,81	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
002	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar de férias mês de janeiro/99, Cláudia Fernanda C. da Silveira.	155,30	155,30	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
003	NÃO APLICÁVEL I.N.S.S da Folha suplementar de férias mês de janeiro/99.	450,42	450,42	I.N.S.S
004	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores mês de janeiro/99.	3.621,00	3.621,00	B.R.B S/A
005	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores mês de janeiro/99.	166,60	166,60	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
006	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para os servidores mês de janeiro/99.	47,60	47,60	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA.
007	NÃO APLICÁVEL Reconhecimento de dívida, Ressarcimento de Servidor "José Afrânio Araújo Brandão" mês de dezembro/98.	2.787,46	2.787,46	COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIROS S.A
008	INEXIGÍVEL Consumo de água nos próprios desta R.A-X.	23.000,00	23.000,00	CAESB
009	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica nos próprios desta R.A-X	5.000,00	5.000,00	CEB
010	INEXIGÍVEL Telefonia nos próprios desta R.A-X.	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA S.A

011	INEXIGIVEL Telefonia Celular desta R.A.-X.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASILIA CELULAR S.A
012	DISPENZA Instalação elétrica provisória nesta R.A.-X	500,00	500,00	CEB S/A
013	INEXIGIVEL Consumo de energia elétrica dos pontos provisórios desta R.A.-X	500,00	500,00	CEB S/A
014	INEXIGIVEL Consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta R.A.-X	73.000,00	73.000,00	CEB S/A
015	DISPENZA Conservação e Manutenção preventiva da rede de iluminação pública desta R.A.-X	23.000,00	23.000,00	CEB S/A
016	INEXIGIVEL Reconhecimento de dívida, Serviços postais e telegráficos mês de dezembro/98.	80,59	80,59	EBCT
017	INEXIGIVEL Serviços postais e telegráficos para esta R.A.-X	200,00	200,00	EBCT
018	CONVITE Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e aparelho de fac simile	300,00	300,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
019	CONVITE Água mineral potável em garrafas de 20 litros.	1.000,00	1.000,00	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.
020	CONVITE Locação de copiadora modelo 5341 Xerox.	800,00	800,00	XEROX DO BRASIL LTDA
021	NÃO APLICÁVEL Folha normal dos Servidores mês de janeiro/99 - vencimentos e vantagens fixas.	117.080,37	117.080,37	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
022	NÃO APLICÁVEL Folha normal dos Servidores mês de janeiro/99 - salário família	15,04	15,04	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
023	NÃO APLICÁVEL Folha normal dos Servidores mês de janeiro/99 - concessões de benefícios - auxílio creche.	2.678,00	2.678,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
024	NÃO APLICÁVEL Folha normal dos Servidores mês de janeiro/99 - obrigações patronais.	2.450,10	2.450,10	I.N.S.S

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras,

Obras e Serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/99.

99NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE009 INEXIGIVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Despesa com tarifa de energia elétrica para esta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE010 INEXIGIVEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesa com tarifa telefônica desta RA, no corrente exercício		2.500,00	2.500,00
99NE011 INEXIGIVEL	TELEBRASILIA CELULAR S/A Despesa com tarifa telefônica celular desta RA, no corrente exercício.		2.000,00	2.000,00
99NE012 INEXIGIVEL	CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB Despesa com tarifa de energia elétrica para esta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE013 CONVITE	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A Locação e manutenção de central privada de comutação telefônica, tipo PABX. Contrato Padrão 01/94.		1.905,20	1.905,20
99NE014 INEXIGIVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		30.000,00	30.000,00
99NE015 DISPENZA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		15.000,00	15.000,00
99NE016 CONCOR-RÊNCIA	IPANEMA EMP. SERV. GERAIS LTDA. Locação, oper. e manut. de caminhão c/carroceria aberta, 7 ton., 136 CV, c/cabine semi-avanç. p/transp. de pessoal p/ conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Contrato padrão 01/96.		6.000,00	6.000,00
99NE017 CONCOR-RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		8.000,00	8.000,00
99NE018 CONCOR-RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Locação de retroscavadeira p/ manutenção e conservação. De áreas urb./ajard. do Lago Norte. Contrato Padrão 01/96.		6.000,00	6.000,00
99NE019 INEXIGIVEL	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT Despesa com portes e telegramas desta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE020 DISPENZA	CONSTRUCEN EMP. IMOB. LTDA. Locação do imóvel a CA 07, Il.27 lj. 14-28, sede da RA-XVIII. Contrato 105/95		5.100,00	5.100,00
99NE021	COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. C.01.01 Refri.desc. 2000ml, sab. div. unit. R\$2,20, suco gar.			

DEPENZA	Unit. 1,80, C. 01.01, pres.coz. cardial KgR\$6,12. C. 01.11, queijo mus.palmly kgR\$6,00, mant.prim.500g, pct R\$3,20, leite long R\$0,80, C.01.14 pão tr. 50g. R\$0,20, bisc.200g, duqaR\$0,48 (aqu/chá).		500,00	500,00
99NE022 DEPENZA	CAFÉ DO CHEF IND. COM. LTDA. Classe 0.1.15, café torrado e moído, pcte c/ 500g, marca Chef.		500,00	500,00
99NE023 INEXIGIVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de fevereiro/99.		2.436,90	2.436,90
99NE024 DEPENZA	COPIADORA 506 NORTE LTDA. Reconhecimento de dívidas por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 24, de 03/02/99.		4,95	4,95
99NE026 DISPENZA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0014 - Despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		30.000,00	30.000,00
99NE027 DISPENZA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0015 - Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		15.000,00	15.000,00
99NE028 CONCOR-RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores, publicado no DODF nº 27, de 08/02/99 - Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		1.703,52	1.703,52
99NE029 CONCOR-RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Reforço a 99NE0018 - Locação de retroscavadeira p/ manutenção e conservação. De áreas urb./ajard. do Lago Norte. Contrato Padrão 01/96.		5.000,00	5.000,00
99NE030 CONCOR-RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 99NE0017 - Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		6.200,00	6.200,00
99NE031 CONCOR-RÊNCIA	IPANEMA EMP. SERV. GERAIS LTDA. Reforço a 99NE0016 - Locação, oper. e manut. de caminhão c/carroceria aberta, 7 ton., 136 CV, c/cabine semi-avanç. p/transp. de pessoal p/ conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Contrato padrão 01/96.		6.000,00	6.000,00
99NE032 DISPENZA	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. Fornecimento de água mineral de mca, sem gás, envasada em garrafa de plástico lacrado, com capacidade mínima de 20 litros, marca Água Seiva de Brasília. Valor unitário R\$ 1,25		750,00	750,00
99NE033 DISPENZA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reconhecimento de Dívidas por Exercícios Anteriores, publicado no DODF n. 28, de 09/02/99, pg. 02. Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		13.131,85	13.131,85
99NE034 CONVITE	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Locação de máquina copiadora Minolta Modelo 2010, c/aliment. (afz 12)m, classif. (S.106) e gabin. duplex(PF-4D) Contrato Padrão 01/96.		1.200,00	1.200,00
99NE035 INEXIGIVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0009 - Despesa com tarifa de energia elétrica para esta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE036 INEXIGIVEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 99NE0010 - Despesa com tarifa telefônica desta RA, no corrente exercício		2.000,00	2.000,00
99NE037 INEXIGIVEL	TELEBRASILIA CELULAR S/A Reforço a 99NE0011 - Despesa com tarifa telefônica celular desta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
99NE038 INEXIGIVEL	CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB Reforço a 99NE0012 - Despesa com tarifa de energia elétrica para esta RA, no corrente exercício.		500,00	500,00
99NE039 DISPENZA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0015 - Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		15.000,00	15.000,00
99NE040 CONCOR-RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 99NE0017 - Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		6.000,00	6.000,00
99NE044 DISPENZA	CONSTRUCEN EMP. IMOB. LTDA. Locação do imóvel a CA 07, Il.27 lj. 14-28, sede da RA-XVIII. Contrato 105/95		5.100,00	5.100,00
99NE046 DISPENZA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 99NE0015 - Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública do Lago Norte, no corrente exercício.		3.800,00	3.800,00
99NE047 INEXIGIVEL	CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB Despesa com conserto na rede de água a SHIN QL 2 conj. 10 lote 19.		87,02	87,02
99NE048 INEXIGIVEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesa com conserto em cabo telefônico a SHIN QL.03 conj. 01.		2.725,98	2.725,98
99NE049 DISPENZA	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO ME Despesa com revelações de 36 filmes coloridos ao preço unitário de R\$ 1,00 e 1440 cópias coloridas no formato 10x15, ao preço unitário de R\$ 0,41 para esta RA.		626,40	626,40
99NE050 DISPENZA	ITA - IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA. Despesa com confecção de carimbos para esta RA, no corrente exercício.		500,00	500,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/98-CL

Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes.
Proc./Inter.: 030.007.706/98 - PCDF; 101.001.077/98 - FSS; 030.007.464/98 - FUNPEB; 030.007.465/98 - PMDF; 030.007.461/98 - FAPDF; 030.006.964/98 - IPDF; 030.007.460/98 - EMATER; 096.005.395/98 - DMTU; 063.000.289/98 - FHB; 030.007.466/98 - SSP; 030.007.463/98 - FHDF; 030.007.462/98 - FEDE; 030.007.459/98 - DER; 030.008.276/98 - SEA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência em epígrafe, indicando o licitante vencedor, tendo sido:

1. Desclassificar os itens das empresas a seguir por não especificarem em suas propostas o mínimo exigido nos Anexos do Edital:

a) Royal Pneus - itens: 12, 45, 58, 62, 73, 75, 84, 92 e 106

b) Petrobrás S/A - item: 74.

2. Desclassificar os itens das empresas a seguir por terem sua cotação acima do valor máximo estipulado pela Administração:

a) Royal Pneus - itens - 01, 03 a 13, 15, 16, 19 a 23, 26 a 28, 30 a 35, 37, 38, 41 a 45, 47, 49 a 52, 56, 58 a 61, 64, 65, 67, 69, 71 a 75, 77 a 79, 81 a 84, 86 a 92, 94 a 106, 108 a 110.

b) Petrobrás S/A - itens - 50 e 58.

c) D Peças e Aces. p/ Veículos Ltda - itens - 10, 11, 23, 43, 44, 52, 74, 83 e 105.

d) Centro - Oeste Derivado de Petróleo - itens - 01 a 08, 10 a 12, 14 a 20, 22, 23, 25 a 37, 42 a 45, 48 a 65, 67 a 81, 83, 84, 86 a 92, 94 a 103, 105, 106, 108 a 110.

e) Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga - itens - 05 a 08, 16, 17, 19, 20, 30, 33, 34, 38, 59, 60, 65, 71, 72, 77, 79, 81, 88, 90, 98, 100 a 103 e 110.

3. Prejudicar os itens 50, 58 e 74 por não terem obtido cotação válida.

4. Propor adjudicação e homologação dos itens a seguir para a empresa:

Itens	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Un. (R\$)
01, 67, 75, 86, 94	BR - Petrobrás S/A	SAE 20W50, tbor c/ 200 litros.	5 dias	339,42
02, 14, 25, 53, 54, 55, 57, 63, 68	CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga	SAE 20W50, cx c/ 24 litros.	5 dias	50,00
27, 96	CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga	SAE 15W40, tbor c/ 200 litros.	5 dias	306,00
29, 70, 76	BR - Petrobrás S/A	SAE 15W40, bld c/ 20 litros.	5 dias	36,28
15, 28, 69	CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga	SAE 15W40, cx c/ 24 litros	5 dias	51,80
95, 26	BR - Petrobrás S/A	SAE 50, tbr c/ 200 litros.	5 dias	226,05
30	BR - Petrobrás S/A	SAE 30, cx c/ 24 litros.	5 dias	40,37
77	BR - Petrobrás S/A	SAE 30, bld c/ 20 litros.	5 dias	26,95
03, 31, 78, 87, 108	BR - Petrobrás S/A	SAE 40 tbr c/ 200 litros	5 dias	264,74
04, 32, 56, 64, 109	BR - Petrobrás S/A	SAE 40 cx c/ 24 litros	5 dias	39,90
59, 110	BR - Petrobrás S/A	SAE 40 bld c/ 20 litros	5 dias	29,14
97	BR - Petrobrás S/A	SAE 10W tbr c/ 200 litros	5 dias	269,43
16	BR - Petrobrás S/A	SAE 10w bld c/ 20 litros	5 dias	30,24
71, 98, 05, 79	BR - Petrobrás S/A	SAE 90 tbr c/ 200 litros	5 dias	343,89
06, 33, 65, 72	BR - Petrobrás S/A	SAE 90 cx c/ 24 litros	5 dias	48,59
17, 34, 60, 88	BR - Petrobrás S/A	SAE 90 bld c/ 20 litros	5 dias	36,71
99	CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga	SAE 140 tbr 200 litros	5 dias	330,00
35	CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga	SAE 140 bld c/ 20 litros	5 dias	36,00
80	Royal Diesel Ltda.	SAE 85w140 bld c/ 20 litros	5 dias	42,00
36, 18	BR - Petrobrás S/A	ISO 68 bld c/ 20 litros	5 dias	24,83
07, 100	BR - Petrobrás S/A	ISO 68 tbr c/ 200 litros	5 dias	223,10
20, 08	BR - Petrobrás S/A	ISO 100 bld c/ 20 litros	5 dias	28,12
81	BR - Petrobrás S/A	GM Dexron II-D v. 49 tbr 200 ltr	5 dias	356,04
37, 61, 89	BR - Petrobrás S/A	GM Dexron II-D v. 49 bld 20 ltr	5 dias	53,37
90	BR - Petrobrás S/A	MF M1135 v. 11 bld 20 lt	5 dias	31,85
12, 45, 62, 84, 92, 106	D Peças e Aces. P/ Veículos Ltda.	Ad. Radiador cx c/ 24 litros	5 dias	92,00
09, 21, 41, 82, 104	Centro - Oeste Derivados de Petróleo	Graxa SAE NLG12 tbr 170 kg	5 dias	333,00
22, 42, 49, 73, 91	CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga	Graxa SAE NLG12 tbr 20 kg	5 dias	42,50
10, 43, 83, 105	BR - Petrobrás S/A	FMVSS 116 DOT3 cx 40/250 ml	5 dias	33,64
23, 44, 52	BR - Petrobrás S/A	FMVSS 116 DOT4 cx 40/500 ml	5 dias	48,40
11	BR - Petrobrás S/A	FMVSS 116 DOT4 cx 40/250 ml	5 dias	48,40
19, 103	BR - Petrobrás S/A	SAE 30 cx 40/500 ml	5 dias	32,64
13, 24, 46, 66, 85, 93, 107	Centro - Oeste Derivados de Petróleo	Querosene 170/240 tbr 200 lt	5 dias	197,00
38	BR - Petrobrás S/A	NMMA TCW3 cx 40/500 ml	5 dias	55,56
39	BR - Petrobrás S/A	MOTO 2 15W50 cx 40/500ml	5 dias	45,19
40	BR - Petrobrás S/A	MOTO 4 15W50 cx 40/500ml	5 dias	48,32

47	Centro - Oeste Derivados de Petróleo	NMMA BYA cx 40/500 ml	5 dias	55,00
48	BR - Petrobrás S/A	Ato, atdes, atif. Cx 40/500 ml	5 dias	45,19
101	BR - Petrobrás S/A	GM T A TASA v 50 tbr 200 lt	5 dias	410,37
102	BR - Petrobrás S/A	GM T A TASA v 50TÁ tbr 200 lt	5 dias	410,37
51	BR - Petrobrás S/A	Graxa cálcio 20 kg	5 dias	30,53

Brasília, 3 de março de 1999

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS FEVEREIRO/99

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de fevereiro/99

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
DISPENSA/TESOURO			
00027	TENOCOOP INFORMÁTICA LTDA Despesas com manutenção em uma impressora	820,00	820,00
INEXIGIVEL/TESOURO			
00030	TELEBRASILIA-CELULAR desp. Com telefonia celular	107,21	107,21
00028	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA-CAESB. Desp. Com consumo de água	2.357,95	2.357,95
00019	BANCO DE BRASILIA S/A Despesas com aquisição de vale-transporte	3.638,60	3.638,60
00040	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesas com aquisição de vale-transporte	805,54	805,54
00039	BANCO DE BRASILIA S/A Despesas com aquisição de vale-transporte	4.952,00	4.952,00
00029	TELECOMUNICAÇÃO DE BRASILIA S/A Despesas com consumo de telefone	3.332,08	3.332,08
00026	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Despesas com consumo de energia elétrica	2.195,12	2.195,12
000018	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesas com aquisição de vale-transporte	366,04	366,04
TOTAL - TESOURO			18.574,54
INEXIGIVEL/FUNDO			
000001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS - ECT Despesas com portes e telegrama	9.160,72	9.160,72
TOTAL - FUNDO			9.160,72
TOTAL GERAL			27.735,26

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 5-DRT/SUREC/SEF, DE 2 DE MARÇO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA BERTO REPRES. E REFORMA EM GERAL LTDA
CF/DF: 07.310.191/001-61 CGC/MF: 26.498.030/0001-63
ENDEREÇO: QR 516 CONJ 03 CASA 07 SAMAMBA
CONTADOR RESP.: ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: LIMA & LIMA LTDA
CF/DF: 07.336.313/001-80 CGC/MF: 01.618.081/0001-50
ENDEREÇO: CSE 04 LOTE 01 LOJA 01 TAG.
CONTADOR RESP.: GERALDO MOREIRA DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: SAMAMBAIA COM. E UTILIDADES DO LAR LTDA ME
CF/DF: 07.342.080/001-34 CGC/MF: 38.075.461/0001-04
ENDEREÇO: QS 406 CONJ I LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA
CONTADOR RESP.:

RAZÃO SOCIAL: HIBISCUS ESSENCIAIS NATURAIS LTDA
CF/DF: 07.342.087/001-10 CGC/MF: 72.575.343/0001-95

ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 112 EPCT ÁGUAS CLARAS	RAZÃO SOCIAL: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO ME
CONTADOR RESP.: RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA	CF/DF: 07.355.925/001-68 CGC/MF: 00.935.286/0001-05
RAZÃO SOCIAL: DEMGEL DEMOLIÇÕES GERAIS E ENGENHARIA LTDA	ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 101 ÁGUAS CLARAS
CF/DF: 07.342.224/001-52 CGC/MF: 38.078.234/0001-24	CONTADOR RESP.:
ENDEREÇO: QNA 44 CASA 08 TAG.	RAZÃO SOCIAL: RIOGERIO CORREA DOS SANTOS
CONTADOR RESP.: JOACY ANTONIO VIEIRA	CF/DF: 07.355.970/001-12 CGC/MF: 00.933.103/0001-04
RAZÃO SOCIAL: ROUPANAS COM. DE ROUPAS E PRESENTES LTDA ME	ENDEREÇO: BOX 097 DO LOTE 01 QUADRA QS 03 EPCT ÁGUAS CLARAS
CF/DF: 07.342.475/001-00 CGC/MF: 02.660.249/0001-59	CONTADOR RESP.: CELSO VIANA FARIA
ENDEREÇO: QR 514 CONJ 06 LOTE 08 SAMAMBAIA	RAZÃO SOCIAL: IMPERTÉCNICA IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTADOR RESP.:	CF/DF: 07.356.545/001-31 CGC/MF: 26.995.514/0001-18
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: QNL 08 CONJ F CASA 10 TAG.
CF/DF: 07.343.599/001-85 CGC/MF: 72.596.075/0001-96	CONTADOR RESP.: BIONALDO DA SILVA XAVIER
ENDEREÇO: QNM 36 CONJ A CASA 19 TAG.	RAZÃO SOCIAL: BRASLUX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CONTADOR RESP.: JOSÉ RIBAMAR FALCAO SERRA	CF/DF: 07.356.661/001-41 CGC/MF: 00.929.449/0001-39
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA SOARES	ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 14 LOJA 07 TAG.
CF/DF: 07.344.384/001-18 CGC/MF: 72.588.940/0001-54	CONTADOR RESP.:
ENDEREÇO: SHN AREA ESPECIAL N 177 LOJA 04 TAG.	RAZÃO SOCIAL: FEITOZA & CIA LTDA ME
CONTADOR RESP.: SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS	CF/DF: 07.356.928/001-55 CGC/MF: 00.809.633/0001-45
RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA ADORNO LTDA	ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 185 EPCT
CF/DF: 07.344.700/001-89 CGC/MF: 38.074.431/0001-75	CONTADOR RESP.:
ENDEREÇO: QNJ 11 LOTE 01 LOJA 01 TAG.	RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE FRUTA TRES JOTAS LTDA
CONTADOR RESP.: ANTONILSON OLIVEIRA DA SILVA	CF/DF: 07.357.134/002-07 CGC/MF: 66.634.056/0002-97
RAZÃO SOCIAL: TT MÓVEIS NOVOS E USADOS LTDA	ENDEREÇO: CSG 07 LOTE 02 ST G SUL TAG.
CF/DF: 07.344.962/001-34 CGC/MF: 72.580.053/0001-30	CONTADOR RESP.: STECON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
ENDEREÇO: QNE 27 LOTE 24 TAG.	RAZÃO SOCIAL: IRMAOS CAPUTOS CALÇADOS LTDA ME
CONTADOR RESP.: HUMBERTO ADÃO DE CASTRO	CF/DF: 07.357.506/001-33 CGC/MF: 00.961.358/0001-80
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA CAMPOS ALTOS LTDA	ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 157 EPCT
CF/DF: 07.345.445/001-55 CGC/MF: 37.136.363/0001-89	CONTADOR RESP.: ADMILSON PEREIRA
ENDEREÇO: QSC 10 CASA 28 TAG.	RAZÃO SOCIAL: NADIR ALVES DE LIMA MARTINS EPP
CONTADOR RESP.: JAKSON FLAUSINO AMOR	CF/DF: 07.358.064/001-42 CGC/MF: 00.824.179/0001-00
RAZÃO SOCIAL: VIPS CONFECÇÕES LTDA	ENDEREÇO: QUADRA 202 LOTE 10 PRAÇA IRENE ÁGUAS CLARAS
CF/DF: 07.345.578/001-88 CGC/MF: 72.583.214/0001-49	CONTADOR RESP.: MARIA LUISA GÁRCIA
ENDEREÇO: CNB 07 LOTE 09 LOJA 02 TAG.	RAZÃO SOCIAL: LIMEIRA E SILVA LTDA
CONTADOR RESP.:	CF/DF: 07.358.207/001-07 CGC/MF: 72.620.792/0001-08
RAZÃO SOCIAL: FIORE NAPOLITANA PANIFICADORA LTDA ME	ENDEREÇO: QN 510 CONJ 03 LOTES 01 E 02 LOJA 01 SAMAMBAIA
CF/DF: 07.345.829/001-22 CGC/MF: 70.595.269/0001-43	CONTADOR RESP.: AGAMENON CARNEIRO DE AGUIAR
ENDEREÇO: CSA 02 LOTE 08 LOJA 01 TAG.	RAZÃO SOCIAL: JVC COMÉRCIO E DIST. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA
CONTADOR RESP.: FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO ARAGÃO	CF/DF: 07.358.406/001-24 CGC/MF: 00.892.030/0001-50
RAZÃO SOCIAL: FRIOGÁS ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA	ENDEREÇO: QN 510 CONJ 01 LOTE 02 SAMAMBAIA
CF/DF: 07.345.975/001-76 CGC/MF: 72.610.215/0001-35	CONTADOR RESP.: PAULO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: C 03 LOTE 05 LOJA 01 TAG.	RAZÃO SOCIAL: SIMETA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA
CONTADOR RESP.: JOSÉ TEIXEIRA RESENDE	CF/DF: 07.358.506/003-21 CGC/MF: 25.113.630/0003-65
RAZÃO SOCIAL: SHIORRAY MODA INFANTIL LTDA ME	ENDEREÇO: QNA 01 LOTE 17 LOJA 04 TAG.
CF/DF: 07.346.583/001-98 CGC/MF: 32.922.924/0001-31	CONTADOR RESP.: CONTABIL CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
ENDEREÇO: C 09 LOTE 17 LOJA 05 TAG.	RAZÃO SOCIAL: ODALISKA CONFECÇÕES LTDA ME
CONTADOR RESP.: REGINALDA PEREIRA DOS SANTOS	CF/DF: 07.359.088/001-75 CGC/MF: 01.093.652/0001-80
RAZÃO SOCIAL: S J DOS SANTOS	ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 109 EPCT ÁGUAS CLARAS
CF/DF: 07.347.471/001-27 CGC/MF: 38.054.755/0001-41	CONTADOR RESP.:
ENDEREÇO: QNE 26 LOTE 23 SALA 202 TAG.	RAZÃO SOCIAL: DIVANEIA MARIA CAMPOS LTDA
CONTADOR RESP.: EDIVALDO DA SILVA BRITO	CF/DF: 07.359.449/001-08 CGC/MF: 00.966.059/0001-39
RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGO MANIA LTDA ME	ENDEREÇO: QS 03 LOTE 01 BOX 138 EPCT ÁGUAS CLARAS
CF/DF: 07.347.843/001-42 CGC/MF: 72.607.575/0001-88	CONTADOR RESP.: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA
ENDEREÇO: QSA 12 LOTE 01 TAG.	RAZÃO SOCIAL: KEEP-DOC ARMAZENAGEM LTDA
CONTADOR RESP.: EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA	CF/DF: 07.359.610/001-44 CGC/MF: 72.649.635/0001-25
RAZÃO SOCIAL: MARINÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: QI 19 LOTES 06/10 FUNDOS TAG.
CF/DF: 07.349.418/001-98 CGC/MF: 72.626.328/0001-29	CONTADOR RESP.: STEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE S/C LTDA
ENDEREÇO: QNA 02 LOTE 06 SALA 101 TAG.	RAZÃO SOCIAL: CARBEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTADOR RESP.: ORTACONTAL ORGANIZAÇÃO TAGUATINGA DE CONTABILIDADE LTDA	CF/DF: 07.360.405/001-74 CGC/MF: 011105.579/0001-10
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREIRO LTDA	ENDEREÇO: QN 506 CONJ 04 LOTES 1 E 2 LOJA 01 SAMAMBAIA
CF/DF: 07.350.968/001-75 CGC/MF: 72.615.750/0001-89	CONTADOR RESP.: EMILIO SERGIO GONÇALVES
ENDEREÇO: QN 510 CONJ 01 LOTES 01/03 SAMAMBAIA	RAZÃO SOCIAL: GG REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTADOR RESP.: MILTON SILVÉRIO DA SILVA	CF/DF: 07.361.660/001-70 CGC/MF: 01.244.624/0001-17
RAZÃO SOCIAL: METALURGICA FIGUEIREDO LTDA	ENDEREÇO: QSD 53 LOTE 02 TAG.
CF/DF: 07.352.435/001-48 CGC/MF: 00.626.968/0001-28	CONTADOR RESP.: GOMIDE CONTABILIDADE S/C LTDA
ENDEREÇO: QI 04 LOTE 09 TAG.	RAZÃO SOCIAL: GIRLENE MARIA DA SILVA ME
CONTADOR RESP.: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	CF/DF: 07.361.845/001-20 CGC/MF: 01.232.361/0001-26
RAZÃO SOCIAL: BATISTA E YACOB LTDA ME	ENDEREÇO: QR 317 CONJ 01 CASA 04
CF/DF: 07.353.691/001-04 CGC/MF: 00.573.537/0001-40	CONTADOR RESP.:
ENDEREÇO: CNC 05 LOTE 01 LOJA 01 TAG.	RAZÃO SOCIAL: EPOCRIS CONFECÇÕES COMERCIAL LTDA ME
CONTADOR RESP.: MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA	CF/DF: 07.361.864/001-66 CGC/MF: 01.179.810/0001-10
RAZÃO SOCIAL: LUIZ NUNES MORAIS ME	ENDEREÇO: CSE 04 LOTE 07 LOJA 01 TAG.
CF/DF: 07.353.922/001-44 CGC/MF: 72.599.533/0001-42	CONTADOR RESP.: ETEC ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA
ENDEREÇO: QR 414 CONJ 07 CASA 15 SAMAMBAIA	RAZÃO SOCIAL: VICENTE PAULO DE SÁ ME
CONTADOR RESP.:	CF/DF: 07.362.430/001-92 CGC/MF: 01253851/0001-09
RAZÃO SOCIAL: TAGUACENTER PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME	ENDEREÇO: QR 402 CONJ 22 CASA 17 SAMAMBAIA
CF/DF: 07.354.194/001-06 CGC/MF: 00.777.580/0001-57	CONTADOR RESP.:
ENDEREÇO: CNG 01 LOTE 12 LOJA 02	RAZÃO SOCIAL: JN MÓVEIS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
CONTADOR RESP.: ELIO ALVES MELO	CF/DF: 07.363.485/001-10 CGC/MF: 01.255.825/0001-10
RAZÃO SOCIAL: C & J EDITORAÇÃO E COMUNICAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: QI 22 LOTES 01 E 03 SETOR INDUSTRIA TAG.
CF/DF: 07.354.898/001-89 CGC/MF: 00.533.251/0001-31	CONTADOR RESP.: JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: QR 508 CONJ 09 LOTE 02 SAMAMBAIA	RAZÃO SOCIAL: JN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTADOR RESP.: VS CONTABILIDADE LTDA	CF/DF: 07.363.485/002-09 CGC/MF: 01.255.825/0002-09
RAZÃO SOCIAL: ML DA SILVA & CIA LTDA	ENDEREÇO: CNB 14 LOTE 05 BLOCO B LOJA 08 TAG.
CF/DF: 07.355.742/001-15 CGC/MF: 00.707.328/0001-42	CONTADOR RESP.: JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: QR 511 CONJ 08 CS 15 SAMAMBAIA	RAZÃO SOCIAL: CASTANHO & FERREIRA LTDA
CONTADOR RESP.: JUSCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA	CF/DF: 07.363.586/001-09 CGC/MF: 01.366.512/0001-39
RAZÃO SOCIAL: BRASPLAST EMBALAGENS LTDA	ENDEREÇO: QS 05 RUA 311 LOTE 03 LOJA 01 ÁGUAS CLARAS
CF/DF: 07.355.778/001-80 CGC/MF: 00.882.777/0001-27	CONTADOR RESP.: HS ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E AUDITORIA LTDA
ENDEREÇO: CSG 13 LOTE 12 TAG.	RAZÃO SOCIAL: FORTEBRAZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CONTADOR RESP.: IRAMAR DOS SANTOS ALBUQUERQUE	CF/DF: 07.364.032/001-00 CGC/MF: 01.271.569/0001-54
	ENDEREÇO: QI 04 LOTES 10/11 TAG.
	CONTADOR RESP.: JOSE WAGNER FARIAS DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL:	ACADEMIA SAÚDE TOTAL LTDA	CF/DF:	07.364.648/002-73	CGC/MF:	01.311.990/0002-22
ENDEREÇO:	C 01 LOTE 07 SALAS 101/102 E 201 TAG.				
CONTADOR RESP.:	PRESTACON CONTABILIDADE LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	RUFINO E RIBEIRO LTDA	CF/DF:	07.365.939/001-41	CGC/MF:	01.390.955/0001-65
ENDEREÇO:	QSD 32 CASA 20 TAG.				
CONTADOR RESP.:	MAGDA ALAIDES PEREIRA GUEDES				
RAZÃO SOCIAL:	GOMES E ERNANDES LTDA	CF/DF:	07.366.145/001-04	CGC/MF:	01.530.522/0001-68
ENDEREÇO:	QS 116 CONJ. 06 LOTE 04 SALA 103 TAG.				
CONTADOR RESP.:	MARIA DINALVA PEREIRA DE SOUZA				
RAZÃO SOCIAL:	MARCELA E F PORTO - ME	CF/DF:	07.366.149/001-29	CGC/MF:	01.467.856/0001-34
ENDEREÇO:	QS 03 LOTE 01 BOX 152 EPCT TAG.				
CONTADOR RESP.:					
RAZÃO SOCIAL:	PASSIFLORA PLANTAS E FLORES LTDA - ME	CF/DF:	07.366.828/001-58	CGC/MF:	01.513.301/0001-81
ENDEREÇO:	RUA ARACA LOTE 01 - ÁGUAS CLARAS				
CONTADOR RESP.:	CENTERCON CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	GAMATUR VIAGENS E TURISMO LTDA	CF/DF:	07.367.465/001-36	CGC/MF:	33.458.134/0001-00
ENDEREÇO:	QSE 12 CASA 23 TAG.				
CONTADOR RESP.:	PRODACON CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO S/C LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	ILMA MARIA KESKE KLAIC	CF/DF:	07.369.877/001-92	CGC/MF:	01.655.243/0001-20
ENDEREÇO:	QNL 15 CONJ. D CASA 02 TAG.				
CONTADOR RESP.:	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA				
RAZÃO SOCIAL:	PANIFICADORA E CONFEITARIA DINIZ LTDA - ME	CF/DF:	07.369.968/001-37	CGC/MF:	01.729.856/0001-65
ENDEREÇO:	QNA 06 LOTE 02 LOJAS 05/06 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ELOISA HELENA PEREIRA				
RAZÃO SOCIAL:	TRICOARTE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME	CF/DF:	07.370.315/001-06	CGC/MF:	01.699.201/0001-91
ENDEREÇO:	CND 03 LOTE 13 LOJA 04 TAG.				
CONTADOR RESP.:					
RAZÃO SOCIAL:	ADONAI TRADING COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	CF/DF:	07.371.148/001-58	CGC/MF:	01.809.826/0001-69
ENDEREÇO:	CND 04 LOTE 04 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ODETE PEREIRA DA SILVA				
RAZÃO SOCIAL:	PEDRO FERRO DA SILVA P & M COM. DE VIDROS E MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	CF/DF:	07.371.366/001-00	CGC/MF:	01.822.575/0001-52
ENDEREÇO:	QS 116 CONJ. 06 LOTE 03 LOJA 02 ÁGUAS CLARAS				
CONTADOR RESP.:					
RAZÃO SOCIAL:	MAY MYLLE CONFECÇÕES LTDA - ME	CF/DF:	07.373.241/001-60	CGC/MF:	01.699.744/0001-09
ENDEREÇO:	CNG 04 LOTE 07 LOJA 02 TAG.				
CONTADOR RESP.:	LÍDER CONTABILIDADE S/C LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RJ LTDA	CF/DF:	07.373.621/001-13	CGC/MF:	01.996.471/0000-64
ENDEREÇO:	QN 122 CONJ. 13 LOTE 02 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	BRASCONTA CONTABILIDADE LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	MARTINS & SOUSA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	CF/DF:	07.376.814/001-90	CGC/MF:	01.983.770/0001-64
ENDEREÇO:	QS 410 CONJ. E LOTE 01 LOJA 10 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	JOSÉ PEREIRA FILHO				
RAZÃO SOCIAL:	ERNANDO BATISTA DOS SANTOS	CF/DF:	07.377.007/001-49	CGC/MF:	02.040.353/0001-40
ENDEREÇO:	QR 518 CONJ. 03 LOTE 01 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	MARIA VILMA DE OLIVEIRA				
RAZÃO SOCIAL:	PANIFICADORA 3 FILHOS LTDA - ME	CF/DF:	07.377.368/001-86	CGC/MF:	02.047.315/0001-10
ENDEREÇO:	QNE 22 LOTE 40 TAG.				
CONTADOR RESP.:	LÍDER CONTABILIDADE S/C LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	SANTANA & CORREA LTDA	CF/DF:	07.377.591/001-05	CGC/MF:	01.991.031/0001-14
ENDEREÇO:	C 12 AE PARA CI 02 SALA 304 TAG				
CONTADOR RESP.:	FRANCISCA LÚCIA GOMES				
RAZÃO SOCIAL:	ROBERTO SANTOS GONÇALVES	CF/DF:	07.378.667/001-65	CGC/MF:	02.161.660/0001-80
ENDEREÇO:	QNM 40 CONJ. E CASA 04 TAG.				
CONTADOR RESP.:	JACQUES FLORIANO DA SILVA				
RAZÃO SOCIAL:	BSB DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	CF/DF:	07.380.258/001-26	CGC/MF:	02.287.572/0001-29
ENDEREÇO:	ÁREA ESPECIAL Nº 01 SETOR J NORTE TAG.				
CONTADOR RESP.:	PRODACON CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO S/C LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	RLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	CF/DF:	07.380.741/001-83	CGC/MF:	00.804.726/0001-87
ENDEREÇO:	QR 502 CONJ. 01 CASA 05 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	LOIDINEI GONÇALVES DE MELO				
RAZÃO SOCIAL:	NILTON ALVES MARTINS	CF/DF:	07.384.946/001-38	CGC/MF:	02.502.263/0001-24
ENDEREÇO:	QNJ 21 CASA 28 TAG.				
CONTADOR RESP.:	JOSÉ WAGNER FARIAS DE SOUSA				
RAZÃO SOCIAL:	JK FACTORING LTDA	CF/DF:	07.386.455/001-02	CGC/MF:	01.905.915/0001-09
ENDEREÇO:	QNA 16 LOTE 19 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ALAIR DE ASSUNÇÃO NAVES				
RAZÃO SOCIAL:	MERCADO O BOM FREGUES LTDA	CF/DF:	07.321.333/001-13	CGC/MF:	37.983.749/0001-06
ENDEREÇO:	QNM 40 CONJ. E LOTE 04 TAG.				
CONTADOR RESP.:	CLODOVEU FARIAS DE SOUSA				

RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO DE BELEZA SANTA CATARINA LTDA - ME	CF/DF:	07.335.134/001-26	CGC/MF:	00.618.058/0001-01
ENDEREÇO:	ÁREA ESPECIAL PARA CINEMA SALA 137 SETOR G NORTE TAG.				
CONTADOR RESP.:	KONDOR SERVIÇOS CONTÁBEIS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA ROSANA ROCCA DO AMARAL				

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 036.564 de 15 de janeiro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: JAIME HENRIQUE CAETANO FERREIRA, ENDEREÇO: QI 18 LOTES 29/31 TAGUATINGA NORTE - DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - O autuado furtou-se ao recolhimento do ICMS ao emitir os cheques nº 890431 e 890437, ao Banco Boa Vista S.A - 231, agência 0072 que constam do processo nº 030.004.669/96 referente as notas fiscais avulsas nº 100158.100160: 02 - Os cheques emitidos foram devolvidos pelo cód. 21; 03 - O valor originário do ICMS devido é de R\$ 640,58 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); 04 - O ICMS não pago no dia 17/05/96, foi atualizado e os juros moratórios calculados pelo DADF, em anexo, com base legal nos Artigos 461 § 1º, 462, 463, I, todos do Dec. 16.102/94; 05 - Enquadramento legal: 460 c/c Art. 70, II, D e Art. 12, todos do Dec. 16.102/94; 06 - Multa Principal: Art. 465 § 1º, Dec. 16.102/94; 07 - Auto de Infração lavrado atendendo a disposição da O.S nº 136/97 de 23/05/97-SEFP.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

EDITAL Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 036.565 de 15 de janeiro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: JAIME HENRIQUE CAETANO FERREIRA, ENDEREÇO: QI 18 LOTES 29/31 TAGUATINGA NORTE - DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - O autuado furtou-se ao recolhimento do ICMS ao emitir o cheque nº 478782, ao cargo do Banco Crédito Nacional S/A, agência 0178, devolvidos pelo cód. 44 conforme descrito no processo nº 030.002.579/96; 02 - O valor originário do ICMS devido é de R\$ 737,24 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos); 03 - O ICMS não pago na data 01/03/96, foi atualizado e os juros moratórios calculados pelo DADF, em anexo, com base legal nos Artigos 461 § 1º, 462, 463, I, todos do Dec. 16.102/94; 04 - Enquadramento legal: 460 c/c Art. 70, II, D e Art. 12, todos do Dec. 16.102/94; 05 - Multa Principal: Art. 465 § 1º, Dec. 16.102/94; 06 - Auto de Infração lavrado atendendo a disposição da O.S nº 136/97 de 23/05/97-SEFP.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

EDITAL Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 017 de 04 de fevereiro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: RODOVIÁRIO UBERABA LTDA, ENDEREÇO: STRC/SUL TRECHO 2 CONJUNTO D LOTE 08 BRASÍLIA - DF; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - O transportador acima qualificado não apresentou a documentação fiscal das mercadorias objeto do AIA nº 010/99, cópia anexa, no Posto de Fiscalização Tributária, quando do ingresso no Distrito Federal; 02 - Infração: Art. 77, inciso XIV do Dec. 18.955/97; 03 - Multa Acessória: Art. 377, Parágrafo único, Inciso II do Dec. 18.955/97.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

EDITAL Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 37.344 de 28 de janeiro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: Dinâmica Eng.ª LTDA, ENDEREÇO: SOF/N - Q. 02 CONJ E - L2; com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Não promoveu a competente inscrição no CF/DF ao adquirir mercadorias conforme documento fiscal anexo, para aplicação em obra; 02 - A nota fiscal nº 023709, foi apreendida conforme o art. 17 do Dec. 16106/94 e passa a integrar este AIA; 03 - Infração: art 47, Inc. I e X da lei nº 1254/96; 04 - Apreensão: conforme art. 65 da lei complementar nº 4 de 30.12.94 c/c o art. 17, par. 1º, inc. I do dec. 16.106/94, estando sob guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF - SBADFI/DFMT/DF/SUREC/SEFP, situado no SAPS Lote H; 05 - A base de cálculo é de R\$ 8073,28 (oito mil, setenta e três reais e vinte e oito centavo, tomada com base no valor das mercadorias consignado na nota fiscal; 06 - Multa principal: art. 362, par. 1º do Dec. 18.955/97, reajustada conforme art. 395, p. u do mesmo Diploma Legal; 07 - Multa acessória: art. 372, inc. III, alínea a), item 1 do dec. 18955/97, reajustada conforme o art. 395, p. u, do mesmo Diploma Legal; 08 - Impugnação conforme art 65, par. 1º da Lei Complementar nº 4 de 30.12.94; 09 - Perecimento, perda de valor das mercadorias apreendidas e as despesas de apreensão são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art 19, par. 4º e art. 20, inc. II, p.u do RICMS; 10 - RICMS. decr. 18955/97.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MSA - INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Manutenção dos sistemas aplicativos do Banco desenvolvidos em SADS. Contrato: DIRAD/DESEG-98/008 - 1 TERMO ADITIVO. Vigência: até 22.07.99. Assinatura: 03.03.99. Valor: R\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Licitação: Inexigível com base no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 015/98.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo n.º 121.151.149/99. Firma: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Objeto: Renovação de assinatura da publicação Repertório IOB de Jurisprudência e Boletim IOB. Valor: R\$ 1.284,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Resolução n.º 57/88-C.A-CODEPLAN, e suas alterações, combinado com o Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. Autorizado: Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO Nº 030.008.191/98 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: Fica incluído na Cláusula Oitava, a seguinte redação: "O prazo de execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da ordem de serviço emitida pela Secretaria." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 22/12/98. SIGNATÁRIOS: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Secretário de Obras e OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente. Of. 016/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 93792/98

PROCESSO Nº 030.005.951/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 93792/98, por igual período, devido atraso no cumprimento do Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: até 28/11/99. ASSINATURA: 01/01/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária Executiva e ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU DE 28/01/99, SEÇÃO 3, PÁGINA 31. Of. 016/99 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 95101/98

PROCESSO Nº 030.005.949/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 95101/98, por igual período, devido atraso no cumprimento do Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: até 28/11/99. ASSINATURA: 01/01/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária Executiva e ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU DE 28/01/99, SEÇÃO 3 PÁGINA 31. Of. 016/99 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 95998/98

PROCESSO Nº 030.006.011/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar a vigência original do Convênio nº 95998/98, por igual período, devido atraso no cumprimento do Cronograma de Desembolso. VIGÊNCIA: até 28/11/99. ASSINATURA: 01/01/99. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES, Secretária Executiva e ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU DE 28/01/99, SEÇÃO 3 PÁGINA 31. Of. 016/99 - 1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.000446/99	24.02.99	Art. 25 Inc. I	Fornecimento de vigabatrin 500mg
061.001081/99	24.02.99	Art. 25 Inc. I	Fornecimento de eletrodos de PO 2 e PH destinados aos equipamentos de gasometria, marca ABL
061.012346/98	23.12.98	Art. 24 inciso IV	Fornecimento de luvas cirúrgicas estéreis nº. 8,5 e 7,5
061.012345/98	29.12.98	Art. 24 inciso IV	Fornecimento de lâmina para microscópio e outros
061.010619/98	15.01.99	Art. 24 inciso IV	Fornecimento de algodão hidrófilo branco e outros

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Data e horário da abertura: 11/03/99 às 10:00 horas
A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite supramencionado, encontra-se a

disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Qd. 601 Lotes O e P - telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

CONVITE Nº 3/99

Objeto: Aquisição de alimentos e bebidas.
Data e horário da abertura: 12/03/99 às 10:00 horas
A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite supramencionado, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Qd. 601 Lotes O e P - telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

Brasília-DF, 2 de março de 1999
LUIZ ANTONIO SOCRATES TELXEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
005/99	061012356/98	06/04/99	08:30	Oxigênio líquido, tanque criog., cap. de 19.200 m3 / outros - total de 31 itens	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
053/99	061001636/99	10/03/99	09:00	Cartão p/ registro result. Hematol. Ap Coulter linha "T"	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 3 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 608/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 608/98, proc. 061.012927/98, objetivando a aquisição de Cateter para diálise peritoneal plástico adulto e outros, será realizada no dia 04/03/99, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 007/99, proc. 061.014224/98, objetivando a aquisição de Cloreto de Sódio 0,9% ml c/ cort. esteril / equivalente, será realizada no dia 04/03/99, às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 015/99, proc. 061.013766/98, objetivando a aquisição de Balão T. Rápida 2.5 x 20 mm semi-complacente baixo perfil e outros, será realizada no dia 09/03/99, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 019/99, proc. 061.013775/98, objetivando a aquisição de Conjunto p/ teste de confirmação de anti-HCV pela técnica de Immunoblot e outros, será realizada no dia 09/03/99, às 17:00 horas.

Brasília, 3 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 029/99, Proc. 061.014224/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BLAUSIEGEL IND. E COMÉRCIO LTDA; ITACA LABORATÓRIOS LTDA; PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A; EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; NOVARTIS BIOCINCÍAS S/A; GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A; GREENFARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA; BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; SANUS

FARMACÊUTICA LTDA; ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; AGLON COMÉRCIO E REP. LTDA e ELI LILLY DO BRASIL LTDA. FIRMAS INABILITADAS: VARMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por descumprir ao item 4.1.7 "b" 3 do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preço nº 030/99, Proc. 061.014242/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA; PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; SANVAL COMÉRCIO E IND. LTDA; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA; ELI LILLY DO BRASIL LTDA; ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por descumprir ao item 4.1.7 ALÍNEA "A.3" do Edital

Brasília, 3 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 615/98 - PROC. 061.009744/98

Vencedora / Itens

TSL COM. E REPRES. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 01,02,03,04

Desclassificada / Item

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05

OBS: Item 05 revogado. Este resultado substitui o publicado em 25/02/99.

EDITAL Nº 018/99 - PROC. 061.013928/98

Vencedora/Item

DMI MAT. MED. HOSP. LTDA - 01,02,03,04

EDITAL Nº 021/99 - PROC. 061.000148/99

Vencedora/Item

PMH PRODS. MED. HOSP. LTDA - 01

EDITAL Nº 023/99 - PROC. 061.000101/99

Vencedora/Item

CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA - 01

EDITAL Nº 026/99 - PROC. 061.014723/98

Vencedora/Item

JOHNSON E JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA - 01

EDITAL Nº 028/99 - PROC. 061.014250/98

Vencedoras/Itens

UNIÃO QUIM. FARMAC. NACIONAL LTDA - 09

CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA - 01,02,03,04,05,06,13,16,19

EMS IND. FARMAC. LTDA - 10,11

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 17

UNICOM PROD. HOSP. LTDA - 14

BH FARMA COM. LTDA - 08

Desclassificadas/Item

MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA - 07

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 07

BH FARMA COM. LTDA - 07

AGLON COM. E REP. LTDA - 07

Obs: Itens 07, 12,15,18 - revogados.

EDITAL Nº 031/99 - PROC. 061.014237/98

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02,03.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 025/99 - PROC. 061.014226/98

Vencedoras/Itens

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - 02

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 01

Brasília, 3 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/98

PROCESSO: 101.001.482/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; **OBJETO:** alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Segunda do Convênio original, para 1508104862262-0001, Fonte: 104; **ASSINATURA:** 25/02/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Willams Cavalcante de Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/98

PROCESSO: 101.001.284/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; **OBJETO:** alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do Convênio original, para 1508104862262-0001, Fonte: 104; **ASSINATURA:** 25/02/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 16/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:**

P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; **P/ENTIDADE:** Willams Cavalcante de Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/98

PROCESSO: 101.000.972/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; **OBJETO:** alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Quinta do Convênio original, para 1508104862246-0001, Fonte: 104; **ASSINATURA:** 25/02/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Willams Cavalcante de Oliveira.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO: 101.002.064/96; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO; **OBJETO:** alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Quinta do Convênio original, para 1508104862262-0002, Fonte: 104; **ASSINATURA:** 1º/03/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Ir. Marilsa das Graças de Jesus.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/96

PROCESSO: 101.000.555/97; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; **OBJETO:** alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Quarta do Convênio original, para 1508104862262-0001, Fonte: 104; **ASSINATURA:** 25/02/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ENTIDADE: Willams Cavalcante de Oliveira.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.668/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 004/98 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES "B"- 504/98, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de encasalhamento nas Avenidas: Jacarandá e Sibipiruna; ruas: Jervá, Macatuba, Babaçu, Açai; QS 09, ruas: 100, 120 e 122, localizada na RA - III, em Taguatinga-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COTASA - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SANEAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 01.02.99, vencendo-se portanto em 12.03.99. A vigência do Contrato nº 504/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14/04/99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 29.01.99. **PELA CONTRATADA:** JOÃO DOURADO FILHO. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.484/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 015/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"-591/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização, nos seguintes locais: Qd. 117, 217, 218 e 418, em Santa Maria - DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTÉC LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias corridos, contados a partir de 28.01.99, vencendo-se portanto em 01.05.99. A vigência do contrato 591/97, com o presente Termo Aditivo, tem seu término previsto para 07.11.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 27.01.99. **PELA CONTRATADA:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.434/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência 049/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "E"-649/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de drenagem pluvial na CCSW 1, 2, 3 e 4, QMSW 2, 4 e 6 - 2ª e 4ª avenidas; SQSW 301, 302, 504 (complementação); SQSW 100 e QMSW 1 e 3, ruas A, B e C - Setor Sudoeste, Cruzeiro, Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05/02/99, vencendo-se portanto em 05/04/99. A vigência do Contrato nº 649/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 12/09/99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 03/02/99. **PELA CONTRATADA:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

PROCESSO N.º 030.009.726/96- PARTES: DF/ST X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por meio deste instrumento o termo padrão ao contrato n.º001/97, celebrado em 05 de fevereiro de 1997, com vigência de 12 meses, objetivando a prestação de serviços de forma contínua, corresponde a locação de 01(uma) máquina Xerox, modelo 5365, copiadora, ampliadora, redutora, frente e verso automático, sistema de grameamento, recirculador automático de originais, bandeja para papéis A4, ofício 1 e 2 e duplo carta, alceamento automático, velocidade de 62 (sessenta e duas) cópias/minuto, de acordo com o edital de licitação n.º 040/96-CL/SEA e proposta de fls. 246 e 247. **PRAZO:** 12 MESES. **DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Art.57, inciso II-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 1.999, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

PROCESSO N.º 030.009.727/96- PARTES: DF/ST X EUREXPRESS TURISMO LTDA. **OBJETIVO:** Apresentação de crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 1.999, conforme Lei 1.814, de

07/01/98.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16007002185010035 - FONTE DE RECURSOS: 100U.O: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349033 - NOTA DE EMPENHO: 00022, emitida em 02/02/99, por estimativa, sob o evento nº 400091, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.57, inciso II-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, pela Contratada: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, na qualidade de Diretor da Empresa.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 8/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 030.007731/98 - DAS PARTES DF SA X Brasal - Brasília Serviços Automotores S/A - OBJETO : O contrato nos termos do Padrão 07/96, celebrado em 10/02/99, tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, marca Volkswagen fabricação nacional ano/modelo 98/99 - Gol, cor branca, a gasolina, com quatro portas laterais, tampa traseira, com capacidade para cinco passageiros, serie de fábrica e todos os acessórios exigidos pela legislação de trânsito, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse. PRAZO: 12 meses VALOR TOTAL: R\$ 16.370,00 (Dezesseis mil trezentos e setenta reais). REAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0401600971114/0002. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 14101. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: 99NI 00025, emitida em 10/02/99, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário. FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 13/98 - CLP/SADF. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/02/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL - Aginaldo I.êlis, na qualidade de Secretário: pela CONTRATADA - Onofre Lopes Nunes, na qualidade de Gerente Financeiro.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99

Partes: DETRAN/DF e UEDAMA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS - Proc. 055.006206/98 - Conv. 009/98 - Mod. Estimativo - Objeto: Fornecedor de leite, para exercício de 1999 - VI. R\$ 10.000,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349030 - Evento 400091 - UG. 220201 - Vigência: 12 meses, a partir da publicação - Data Assinatura: 28.02.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Vicente Paulo Rodrigues Borges

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/99

Partes: DETRAN/DF e ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Proc. 055.006206/98 - Conv. 009/98 - Mod. Estimativo - Objeto: Fornecedor de açúcar, para o exercício de 1999 - VI. R\$ 1.500,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349030 - Evento 400091 - UG. 220201 - Vigência: 12 meses, a partir da publicação - Data Assinatura: 26.02.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Leonardo Canabrava de Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/99

Partes: DETRAN/DF e AFONSO COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - Proc. 055.006206/98 - Conv. 009/98 - Mod. Estimativo - Objeto: Fornecedor de café, para o exercício de 1999 - VI. R\$ 6.000,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349030 - Evento 400091 - UG. 220201 - Vigência: 12 meses, a partir da publicação - Data Assinatura: 26.02.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Ricardo Neves de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/99

Partes: DETRAN/DF e ARAGUAIA ALIM. ESPECIAIS LTDA - Proc. 055.006206/98 - Conv. 009 - Mod. Estimativo - Objeto: Fornecedor de Chá, para o exercício de 1999 - VI. R\$ 500,00 - Progr. Trab. 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349030 - Evento 400091 - UG. 220201 - Vigência: 12 meses, a partir da publicação - Data Assinatura: 26.02.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Leonardo Canabrava de Queiroz.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 3/99

Partes: DETRAN/DF e PLAKAR COM. E CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍC. E LETREIROS LTDA - Proc. 055.001434/96 - Extr. De Credenciamento nº 03/99, em caráter excepcional - Obj.: Fabricar, colocar e lacrar placas em veículos registrados no DF, mediante cobrança direta dos usuários e sem qualquer ônus para o DETRAN/DF, ... - UG. 220201 - Vigência: a partir de 24.02.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Zilda Xavier da Costa.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 4/99

Partes: DETRAN/DF e EMPLAC IND. COM. DE PLACAS LTDA - Proc. 055.001437/96 - Extr. De Credenciamento nº 04/99, em caráter excepcional - Obj.: Fabricar, colocar e lacrar placas em veículos registrados no DF, mediante cobrança direta dos usuários e sem qualquer ônus para o DETRAN/DF, ... - UG. 220201 - Vigência: a partir de 24.02.99 a 31.05.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Critônio Cardoso Santos.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/99

Partes: DETRAN/DF e ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA - Proc. 055.001393/96 - Extr. De Credenciamento nº 01/99 em caráter excepcional - Obj.: Fabricar, colocar e lacrar placas em veículos registrados no DF, mediante cobrança direta dos usuários e sem qualquer ônus para o DETRAN/DF, ... - UG. 220201 - Vigência: a partir de 24.02.99 a 31.05.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Freire de Saqueira.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 2/99

Partes: DETRAN/DF e BRASPLAC BRASILIA PLACAS LTDA - Proc. 055.001395/96 - Extr. De Credenciamento nº 02/99, em caráter excepcional - Obj.: Fabricar, colocar e lacrar placas em veículos registrados no DF, mediante cobrança direta dos usuários e sem qualquer ônus para o DETRAN/DF, ... - UG. 220201 - Vigência: a partir de 24.02.99 a 31.05.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Tenroy de Araújo Lima.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 3/99 AO CONTRATO Nº 17/99

Partes: DETRAN/DF e LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - Proc. 055.07781/97 - Objeto: Prorrogação por mais 12 meses dos serviços a que se refere o Contrato nº 17/98 - UG 220201 - Vigência: 12 meses, a partir de 28.02.99 - Data Assinatura: 26.02.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Alexander Duarte Paniago.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/98

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de descarte de documentos e processos (identificação, avaliação, treinamento e elaboração de tabela de temporalidade). A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Firma Inabilitada:

Brasconsult Brasília Rep. e Consultoria Ltda. Firms Habilitadas: Ram Life Informática Ltda, Docimagem Informática e Serviços Ltda, New Shop Informática Ltda e Walda de Andrade Antunes.

Brasília-DF, 2 de março de 1999

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/99

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, no sistema emergencial de suprimento de energia elétrica do complexo do QCG/ PMDF.

Data: 11.03.99 - Horário: 14:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias do Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 2 de março de 1999

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento das licitações abaixo:

Tomada de Preços nº 65/98 - Processo nº 054.001.570/98 CONTRATO:

Objeto: Exames de ressonância magnética em geral - Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda.

Tomada de Preços nº 66/98 - Processo nº 054.001.571/98 CONTRATO:

Objeto: Exames de tomografia computadorizada em geral - Radiograph Clínica de Imagem.

Tomada de Preços nº 75/98 - Processo nº 054.001.580/98 CONTRATO:

Objeto: Exames de ultra-sonografia e outros - Clínica Shallom de Ecografia Ltda.

Tomada de Preços nº 78/98 - Processo nº 054.001.583/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada.

Tomada de Preços nº 79/98 - Processo nº 054.001.584/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada.

Tomada de Preços nº 80/98 - Processo nº 054.001.585/98 CONTRATO:

Objeto: procedimento de videolaparoscopia diagnóstica - Hospital Santa Helena S/A.

Tomada de Preços nº 81/98 - Processo nº 054.001.586/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada.

Tomada de Preços nº 82/98 - Processo nº 054.001.587/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada.

Tomada de Preços nº 83/98 - Processo nº 054.001.588/98 CONTRATO:

Objeto: Prestação de serviços de radiagnóstico - Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda

Tomada de Preços nº 84/98 - Processo nº 054.001.589/98 CONTRATO:

Objeto: Prestação de procedimentos especiais em radiagnóstico - Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda

Tomada de Preços nº 86/98 - Processo nº 054.001.594/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada

Tomada de Preços nº 91/98 - Processo nº 054.001.599/98 CONTRATO:

Objeto: Prestação de serviços de artroscopia e videoartroscopia - Hospital Santa Helena S/A

Tomada de Preços nº 94/98 - Processo nº 054.001.602/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada

Tomada de Preços nº 95/98 - Processo nº 054.001.603/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada

Tomada de Preços nº 101/98 - Processo nº 054.001.609/98:

Revogada, tendo em vista que a única firma que acudiu ao certame foi inabilitada

Tomada de Preços nº 05/99 - Processo nº 054.000.047/99 CONTRATO:

Objeto: Prestação de serviços de endoscopia digestiva diagnóstica em geral - Oncogastro Serviços Médicos Cancerologia e endoscopia Ltda

Tomada de Preços nº 08/99 - Processo nº 054.000.050/99: revogada.

Tomada de Preços nº 09/99 - Processo nº 054.000.051/99 CONTRATO:

Objeto: Prestação de serviços de eletroencefalograma de rotina e especial - Instituto de Neurologia, Gastroenterologia e Especialidades Médicas S/C Ltda (INNPIA).

Tomada de Preços nº 10/99 - Processo nº 054.000.052/99 CONTRATO:

Objeto: Prestação de serviços de medicina nuclear em geral - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda.

Tomada de Preços nº 11/99 - Processo nº 054.000.066/99 CONTRATO:

Objeto: EEG Digital + Mapeamento Cerebral - Instituto de Neurologia Gastroenterologia e Especialidades Médicas S/C Ltda (INNPIA).

Tomada de Preços nº 14/99 - Processo nº 054.000.069/99 CONTRATO:

Objeto: Prestação de Serviços de diagnóstico médica em cardiologia - Instituto de Doenças Cardiovasculares Ltda.

Tomada de Preços nº 16/99 - Processo nº 054.000.071/99: revogada.

Tomada de Preços nº 17/99 - Processo nº 054.000.072/99: revogada.

Tomada de Preços nº 18/99 - Processo nº 054.000.073/99: revogada.

Tomada de Preços nº 19/99 - Processo nº 054.000.074/99: revogada.

Tomada de Preços nº 20/99 - Processo nº 054.000.075/99: revogada.

Tomada de Preços nº 21/99 - Processo nº 054.000.076/99: revogada.

Brasília-DF, 1º de março de 1999

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 160.000.217/97 - PARTES: DF/SIC X MICROTELEFAX INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 01/96. OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Programa de Trabalho: 11 007 0021 8501 0049; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100000000-Ordinário não Vinculado; Nota de Empenho nº 99NE00022, de 03 de fevereiro de 1999, Evento: 400091; Estimativo; Valor: R\$ 30,00 (trinta reais); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO R. LIMA. TESTEMUNHAS: ANTÔNIO RIBEIRO LIMA e MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 160.000.161/98 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nos Termos do Padrão nº 1/96. OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Programa de Trabalho: 11 007 0021 8501 0049; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100000000-Ordinário não Vinculado; Nota de Empenho nº 99NE00015, de 28 de janeiro de 1999, Evento: 400091; Estimativo; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 12 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA RIBEIRO LIMA e MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 160.000.217/98 - PARTES: DF/SIC X KMW. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 01/96. OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Programa de Trabalho: 11 007 0021 8501 0049; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100000000-Ordinário não Vinculado; Nota de Empenho nº 99NE00021, de 3 de fevereiro de 1999, Evento: 400091; Estimativo; Valor: R\$ 52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA G. DE MORAES. TESTEMUNHAS: ANTONIO RIBEIRO LIMA e MARIA DO SOCORRO VIEIRA FERNANDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 160.000.071/98 - PARTES: DF/SIC X CORONÁRIO TURISMO LTDA. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 13/96. OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Programa de Trabalho: 11 007 0021 8501 0049; Natureza da Despesa: 3.4.90.33; Fonte de Recursos: 100000000-Ordinário não Vinculado; Nota de Empenho nº 99NE00014, de 28 de janeiro de 1999, Evento: 400091; Estimativo; Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 3 de fevereiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA. TESTEMUNHAS: EROTIDES CAETANO JÚNIOR e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

Processo n.º : 030.000731/99. Partes : DF/SCS X GIOVANNI FCB S/A. OBJETO : contratação de agência de propaganda em caráter emergencial por 180(cento e oitenta) dias, até a realização de Licitação pública na modalidade de Concorrência. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo empenhado o valor total de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 2.288 de 08/01/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0023.2001.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 19.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 83/99-SEF, emitida em 08/02/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação - inc. IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURÍCIO NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/99-CL

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do julgamento do convite em epígrafe, como se segue:

1 - Firmas vencedoras:

- Firma nº 04 MARCODAY - Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA item 01
- Firma nº 07 Brazminas Comércio Atacadista de Alimentos e Representações LTDA item 02
- Firma nº 01 DIPEMA - Comércio e Representações de Bebidas LTDA item 03
- Firma nº 03 CAFÉ DO CHEF Indústria e Comércio LTDA item 04

Brasília-DF, 2 de março de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA
Presidente da CL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DEZEMBRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro/98.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
358	impressão do DODF	variável	110.000,00	Imprensa Nacional.
372	contrato de publicidade	variável	837.315,00	P&N Propaganda

374	contrato de publicidade	variável	1.661.170,00	Makplan Marketing
376	contrato de publicidade	variável	501.515,00	Alo Comunicação
379	contrato de publicidade	variável	772.093,00	P&N Propaganda
380	contrato de publicidade	variável	1.227.907,00	Atual Propaganda

O SERVIÇO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 2/99

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente - Diversos. Processo n.º. 111.000.113/99. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO PARA ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA 69X65 MM.	30 DIAS	0,50
02	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA METÁLICA C/AZUL Nº 03	30 DIAS	1,59
03	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA	PINCEL ATOMICO COR VERDE REF. 1100-P	30 DIAS	4,80
04	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA	ESTILETE ESTREITO	30 DIAS	0,56
05	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA	ETIQUETAS AUTOADESIVAS - Q.50100, CAIXA COM 60 UNIDADES.	30 DIAS	1,34
06	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA	ETIQUETAS AUTOADESIVAS - Q.3245, CAIXA COM 180 UNIDADES	30 DIAS	1,34
07	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	FITA ADESIVA DE CELULOSE "DUREX" COM 24 MM X 65 METROS	30 DIAS	1,94
08	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	FITA CORRETORA SIST. DE REMOÇÃO P/ MÁQUINA DE ESC. 7 MMX 5,7 MET.	30 DIAS	0,80
09	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	FITA POLIETILENO PRETO CORRIG. PARA MAQ. ESC. IBM 82-C E 96-C.	30 DIAS	3,98
10	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	GRAMPO TRILHO 80 MM, CAIXA COM 50 JOGOS.	30 DIAS	1,99
11	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO NACIONAL 180	30 DIAS	0,50
12	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	INDICE TELEFONICO PROFISSIONAL	30 DIAS	12,27
13	PLANALTO PAPEIS LTDA	PAPEL P/ FOTOCOPIA 216 X 330 MM, 24 KG 975 G/m2), RESMA 500 FOLHAS.	30 DIAS	5,47
14	CBP COM. BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA.	PAPEL SUPERBOND COR AMARELO, 24 KG. (75 G/M), MEDIN. 66X96 CM. 250 FLS	30 DIAS	28,40
15	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGEM REB. C/AZUL 345X240	30 DIAS	0,35
16	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, C/AZUL ABAS E ELASTICO, 345X240 MM	30 DIAS	0,30
17	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	PASTA TUBULAR EM PVC C/AZUL 230 MM DE LARGURA, COM 02 TUBOS	30 DIAS	5,90
18	PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA.	PORTA REVISTA EM PVC. C/AZUL, 140MM LOMBADA, 275MM ALTURA.	30 DIAS	7,80
19	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA.	PORTA REVISTA EM PVC CAZUL, 100 MM LOMBADA, 300MM ALTURA.	30 DIAS	7,80
20	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	PINCEL LUMI-COLOR COR LARANJA, REFERENCIA 200.	30 DIAS	0,79
21	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA.	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO VERMELHO, FRASCO COM 42 ML.	30 DIAS	0,99
22	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM.	30 DIAS	0,10
23	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.	SACO PLÁSTICO TRANSP. PARA PASTA CATALOGO, C/ 04 FUROS 24X32 CM.	30 DIAS	0,06
24	PROGRAF P. GRAFICOS LTDA.	SOLVENTE PARA LIMP. BLANQUETA LATA COM 05 LITROS.	30 DIAS	18,00
25	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA.	CARTUCHO DUPLO DE JATO DE TINTA REF. HP-51639Y-NOVAJET II 850	30 DIAS	89,74
26	NASTEC SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA.ME	CARTUCHO DUPLO JATO DE TINTA, REF. HP-51639M MODELO NOVAJET.	30 DIAS	79,20
27	NASTEC SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA.ME	CARTUCHO DUPLO DE JATO DE TINTA, REF. HP-516339C MODELO NOVAJET.	30 DIAS	79,20
28	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA.	PATA EM PVC C/CAPA TRANSPARENTE C/02 OU 04 FUROS, MEDINDO 345 X 230	30 DIAS	2,50
29	PAPELARIA BRITO COM. IMPORT. E REP. LTDA.	BOBINA DE PAPEL SULFITE 75 GR/M2 PARA XEROX, 3050 MEDINDO 91,4 X150	30 DIAS	53,90
30	NASTEC SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA. ME.	CARTUCHO TONALIZADOR P/ MÁQ. XEROX, 5021 REF. 6R70262.	30 DIAS	68,90
31	DIST. VIA BRASIL LTDA.	CARTUCHO JATO DE TINTA REF. HP-51629ª P/ IMPRESSORA HP-692C.	30 DIAS	57,89
32	DIST. VIA BRASIL LTDA.	CARTUCHO JATO DE TINTA REF. HP-51649ª P/IMPRESSORA HP-692C COLOR.	30 DIAS	58,81
33	CANCELADO			
34	CANCELADO			
35	TRANSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	ESTANTE DE AÇO C/ 08 PLATELEIRAS EM CHAPA DE 20 USG, 2,23 X 0,94 X 0,44	30 DIAS	106,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 2/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificadas as seguintes empresas: Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda., item 53 (preço excessivo); Digiprinter Equipamentos para Escritórios Ltda, item 42 (preço excessivo); Distribuidora ABC de Papéis Ltda., item 53 (preço excessivo); Nastec Serviços Materiais e Máquinas Ltda., item 42 (preço excessivo); Oásis Distribuidora Ltda., item 21 (erro de especificação); Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda., itens 42 e 53 (preço excessivo); Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda., itens 42 e 53 (preço excessivo); Teletex Comércio e Suprimentos para Informática Ltda., item 34 (erro de especificação); e Xerox do Brasil Ltda., empresa desclassificada por não apresentar documentação. Não obtivemos cotação para o item 14.

Item	Empresa Vencedora	Especificação	Preço Unitário R\$
1	Oásis Distribuidora Ltda.	Almofada para carimbo, 9,5 x 12,5 cm aproximadamente, com entintamento permanente e prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Carbox. Prazo de entrega 30 d.	1,39
2	Papelaria Bigpel Ltda.	Bobina para máquina de calcular em papel acetinado, rolo medindo 69 x 60 mm. M. Carioca. Prazo de entrega 30 d.	0,34
3	Papelaria Bigpel Ltda.	Bobina de papel para fax medindo 216 mm x 30 m. M. Kajoma. Prazo de entrega 30 d.	2,00
4	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Borracha branca medindo 42 x 21 x 11 mm com proteção de PVC. M. Mercury/Alplast. Prazo de entrega 30 d.	0,20
5	Oásis Distribuidora Ltda.	Caixa em papelão para arquivamento de documentos, medindo aproximadamente 37 x 24,5 cm, desmontável e com abertura na parte superior. M. Big Box. Prazo de entrega 30 d.	0,32
6	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Caneta esférica sextavada com suspiro, 1000 azuis, 400 pretas e 100 vermelhas. M. Atlas. Prazo de entrega 30 d.	0,18
7	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Clips níquelado nº 1, embalado em caixa contendo 100 unidades. M. ACC. Prazo de entrega 30 d.	0,40
8	Papelaria Bigpel Ltda.	Clips níquelado nº 5, embalado em caixa contendo 100 unidades. M. Bacchi. Prazo de entrega 30 d.	0,34
9	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Clips níquelado nº 0, embalado em caixa contendo 100 unidades. M. ACC. Prazo de entrega 30 d.	0,40
10	Oásis Distribuidora Ltda.	Cola em bastão, barra adesiva, sem solventes, atóxica, com glicerina, água e conservantes, peso líquido de 09 g e prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Toque Mágico. Prazo de entrega 30 d.	0,52
11	Oásis Distribuidora Ltda.	Cola líquida branca acondicionada em tubo com 90 g. e com prazo de validade de, no mín., 01 ano a contar da entrega. M. Colex. Prazo entrega 30 d.	0,28
12	Oásis Distribuidora Ltda.	Envelope de plástico para pasta, tipo grosso, com 04 furos, formato 25 x 34 cm, embalado em caixa com 500 unidades. M. CB. Prazo de entrega 30 d.	0,04
13	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva plástica transparente de reforço, caixa com 200 unidades, composta de PVC com adesivo acrílico, prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Pimaco. Prazo de entrega 30 d.	1,32
15	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva, medindo 32 x 72 mm, caixa com 120 unidades, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega, referência Q-32.72. M. Pimaco. Prazo de entrega 30 d.	1,12
16	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva medindo 50 x 100 mm, caixa com 60 unidades, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega, referência Q-50-100. M. Pimaco. Prazo de entrega 30 d.	1,12
17	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, medindo 66,7 x 25,4 mm, destacáveis, encopladas no formato carta, embalada em caixa contendo 750 etiquetas, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Colacril. Prazo de entrega 30 d.	3,08
18	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, medindo 101,6 mm x 33,9 mm, destacáveis, encopladas no formato A/4, embalada em caixa com 350 etiquetas, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Colacril. Prazo de entrega 30 d.	3,08
19	New View Comércio Repres. Importações e Serviços Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, medindo 50,8 x 101,6 mm, destacáveis, encopladas no formato carta, embalada em cx contendo 100 folhas c/ 10 etiquetas cd uma, c/ prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Avery. Prazo de entrega 30 d.	3,93
20	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, medindo 107 x 48,8 mm, destacáveis, em formulário contínuo com 01 carreira, embalada em caixa com 3000 (três mil) unidades. M. Telexpel. Prazo de entrega 30 d.	18,85
21	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	Extrator de grampos em metal cromado, tipo espátula. M. Norma. Prazo de entrega 30 d.	0,20

22	Digital Comércio e Serviços Ltda.	Fita adesiva crepe medindo 50 m de comprimento e 50 mm de largura, c/ prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Adere. Prazo de entrega 30 d.	1,99
23	Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda.	Fita adesiva mágica transparente, medindo 25 mm de largura e 65 metros de comprimento, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. 3M. Prazo de entrega 30 d.	9,50
24	Oásis Distribuidora Ltda.	Grampo especial RAPID-9, com 14 milímetros, embalado em caixa com 5000 unid. M. Apple/MG. Prazo de entrega 30 d.	3,64
25	Papelaria Bigpel Ltda.	Grampo 26/6 para grampeador embalado em caixa c/ 5000 unidades. M. Kajoma. Prazo entrega 30 d.	0,88
26	Oásis Distribuidora Ltda.	Grampo trilho para pasta, medindo 80 mm, embalado em caixa contendo 50 jogos. M. Marcari. Prazo de entrega 30 d.	1,90
27	Oásis Distribuidora Ltda.	Lápis com grafite nº 2, apontado, c/ bordas arredondadas e medindo aproximadamente 18 cm. M. Elite. Prazo de entrega 30 d.	0,07
28	Oásis Distribuidora Ltda.	Líquido corretivo à base de água, não tóxico, acondicionado em frasco contendo 18 ml e prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Retirex. Prazo de entrega 30 d.	0,36
29	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	Pincel atômico, escrita grossa, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega, 24 azuis, 8 pretos e 8 vermelhos. M. Faber Castell. Prazo de entrega 30 d.	0,53
30	Oásis Distribuidora Ltda.	Pincel hidrográfico, tinta luminosa, escrita grossa, na cor amarelo, com prendedor de bolso e prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Carbox. Prazo de entrega 30 d.	0,37
31	Oásis Distribuidora Ltda.	Tinta azul utilizável em almofada para carimbo acondicionada em frascos contendo 40 ml e prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Tintex. Prazo de entrega 30 d.	0,50
32	Papelaria Bigpel Ltda.	Pasta suspensa confeccionada em cartão fibra marmorizado, c/ ferragem p/ arquivo em metal cromado fixada por ilhoses, medindo aprox. 35 x 25,6x04 cm de lombada. M. Paspensa. Prazo entrega 30 d.	0,38
33	Oásis Distribuidora Ltda.	Elástico látex em caixa com 25 g e prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. RB. Prazo de entrega 30 d.	0,24
34	Print Minas Comercial de Papéis e Fitas Ltda.	Transparência para retroprojektor tamanho A/4 utilizável em máquina copiadora, em cx contendo 50 unid. M. Polyfilm. Prazo entrega 30 d.	17,80
35	Braskon Comércio e Representação Ltda.	Transparência para retroprojektor utilizável em impressora Jato de tinta, tamanho A/4, em caixa contendo 50 unidades. M. Datajet. Prazo de entrega 30 d.	29,00
36	Plastik Manufatureira Ltda.	Protetor para capa de processo em polietileno transparente, medindo 34 cm x 50,5 cm x 0,02 cm, conforme modelo, cintado em maços de 50 unidades cada um. Prazo de entrega 15 d.	192,87
37	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	Papel duplo carta, medindo 279 mm x 432 mm, AP 75 g/m2 em resmas com 500 folhas. M. Report Alcalino - Suzano. Prazo de entrega 30 d.	9,88
38	Gravopel Papéis Ltda.	Papel ofício A/4 medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, resmas com 500 folhas. M. Chamex Print/Copy Paper. Prazo de entrega 30 d.	4,35
39	Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda.	Índice alfabético de A a Z para uso em pastas, tamanho ofício (aprox. 30 cm comprimento x 22,5 cm largura), contendo 24 fichas de 480 g/m2. M. Picil. Prazo de entrega 30 d.	9,80
40	Print Minas Comercial de Papéis e Fitas Ltda.	Fita para impressora Okidata, modelo Pacemark 3410, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Polyprinter. Prazo de entrega 30 d.	23,60
41	Digiprinter Equipamentos para Escritório Ltda.	Cartucho de toner preto para copiadora xerox modelo X-5818, caixa contendo 1 (uma) unidade, com durabilidade de aproximadamente 10.000 (dez mil) cópias. M. Datacopy. Prazo de entrega 30 d.	110,00
43	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	Pasta em cartolina plastificada, tamanho ofício, com grampo-trilho de 80 mm, gramatura de 240 g/m2, cor azul. M. Policart. Prazo entrega 30 d.	0,25
44	Oásis Distribuidora Ltda.	Registrador tamanho ofício, lombada larga com visor de plástico transparente, medindo 35 x 28 x 8 cm. M. Marcari. Prazo de entrega 30 d.	1,34
45	Mariká Comercial Ltda.	Disquete 3 1/2 HD formatado em caixas contendo 10 unidades cada uma. M. Mega. Prazo de entrega 30 d.	4,00
46	N. A. Alves Tavares	Cartucho com tinta colorida para impressora Hewlett Packard Desk Jet 600, não recondicionado, com prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da entrega. M. HP. Prazo de entrega 30 d.	45,00
47	N. A. Alves Tavares	Cartucho com tinta preta para impressora Hewlett Packard Desk Jet 600, não recondicionado, com prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da entrega. M. HP. Prazo de entrega 30 d.	42,00
48	N. A. Alves Tavares	Cartucho com tinta colorida para impressora Hewlett Packard Desk Jet 500 C, não recondicionado, com prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da entrega. M. HP. Prazo de entrega 30 d.	45,00

49	N. A. Alves Tavares	Cartucho com tinta preta para impressora Hewlett Packard DeskJet 500 C, não reconicionado, com prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da entrega. M. HP. Prazo de entrega 30 d.	42,00
50	Digiprinter Equipamentos para Escritório Ltda.	Cartucho para impressora a laser Xerox 4520, com prazo de validade de, no mínimo, 01 ano a contar da entrega. M. Select Plus. Prazo de entrega 30 d.	648,00
51	Oásis Distribuidora Ltda.	Perfurador em aço pintado, modelo de mesa, tamanho pequeno, com perfuração simultânea, medindo entre os furos aproximadamente 08 cm. M. Eagle. Prazo de entrega 30 d.	2,44
52	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.	Bandeja de mesa com dois andares em acrílico fumê, medindo 25 x 37 cm. M. Acrimet. Prazo de entrega 30 d.	5,90
54	FM Papelaria e Serviços Ltda.	Pastas tipo fichário escolar, cor azul fosco, p/ papel tam. A-4, dotadas de prendedores de papel em metal tipo garra (4 furos), lombada medindo aprox. 3 cm c/ visor em plástico transparente na lombada p/ identificação. M. Stiloplast. Prazo entrega 30 d.	9,20

Brasília, 3 de março de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ÁGUA IZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de captação e envasamento de água potável de mesa, no local: Fazenda Roeador Margem da DF 220 Km 03 Cabeceira Rodeador-Brazlândia-DF, Brasília, DF 03 de março de 1999.

DAR 1513/99

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO D.F.

EDITAL

O Presidente da APTAR-DF, no uso das atribuições estatutárias e por decisão da 8ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 1999, convoca a todos associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de prestação de contas da gestão 94/98, a realizar-se no dia 20 de março de 1999, às 10:00 h. SCS Q. 5 bl. C sobreloja 10, Galeria Nova Ouvidor, Brasília-DF, 01 de março de 1999.

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Presidente da APTAR-DF, no uso das atribuições estatutárias e por decisão da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, do dia 20 de fevereiro de 1999, convoca aos sócios em dias com obrigações estatutárias, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária Eleitoral, a realizar-se, no dia 17 de abril de 1999, das 10:00 às 16:00 h. na sua sede, situada ao SCS Q. 5 bl. C, sobreloja 10, Galeria Nova Ouvidor, Brasília - DF. As inscrições serão recebidas até 12 de março de 99, tendo 3 dias para impugnação e 5 dias para recurso. As chapas serão formadas de associados conforme Estatuto, Brasília, 1 de março de 1999.

Joaquim Pereira da Silva
Diretor - Presidente

DAR 1482/99

COBRAS – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 33, 46 e 78 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na SEPS 712/912 Bloco F no auditório da OCDF, no próximo dia 20 de março, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Prestação de contas do exercício de 1998; 2- Eleição do Conselho Fiscal para mandato de 01 (um) ano; 3 - Eleição para Coordenador; 4- Assuntos gerais. Para efeitos Legais e Estatutários declara-se que o número de associados em condições de votar é de 87 (oitenta e sete). Célio Batista de Araújo Diretor Presidente. Brasília/DF, 03 de março de 1999.

DAR 1511/99

COOLABORA – COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos Artigos 18 ao 23 e do 25 ao 28, e mais Artigos 31, 40, 44 e do 49 ao 53 de nosso Estatuto, convoco todos os cooperados na plenitude de seus direitos, totalizando, em 31.12.98, 220 (duzentos e vinte), para a reunião caracterizada neste Edital, a realizar-se no auditório da ANABB, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "K", Ed. Belvedere, 3º andar, Brasília (DF), no dia 25.03.99, às 17 horas, em primeira convocação, ou às 18 horas, em segunda convocação, ou às 19 horas, em terceira e última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte "ordem-do-dia": I) Relatório do Conselho de Administração: prestação de contas de 1998; II) Demonstrativo de Sobras e Perdas; III) Eleição para preenchimento dos seguintes cargos: A) um Diretor com mandato até 31.03.2000, por motivo de renúncia; B) um Diretor com mandato até 31.03.2002, por motivo de sucessão; C) três Conselheiros Administrativos e três suplentes com mandato até 31.03.2000; D) três Conselheiros Fiscais e três suplentes com mandato até 31.03.2000; IV) Assuntos gerais pertinentes. OBSERVAÇÃO: os requerimentos de inscrição de candidatos para as eleições (item III), feitos por carta ou por fax (061-2243068), deverão chegar a nossa sede (Setor Bancário Sul, Ed. Empire Center, salas 1207/08) até 24.03.99.

Brasília (DF), 03 de março de 1999.
Azenilda Teixeira da Silva Gama - Presidente

DAR 1502/99

PARANOÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévvia para a atividade de PLL, Motel e Comércio em geral, no local DF 001 KM 12,5 - Paranoá - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1514/99

SINDPROC – SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL - SINDPROC, convoca os integrantes da categoria para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, SAIN, Bloco "I", no dia 11 de março de 1999, às 15:30hs, em 1ª convocação e às 16:30hs em 2ª convocação, com a seguinte pauta: Revisão e Alteração dos Estatutos do Sindicato - Assuntos Gerais.

Brasília, 3 de março de 1999
DANIEL AMORELLI
Presidente

DAR 1452/99

SINTRAMACON/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SDS. QD. 05 BLOCO "D" Ed. Eldorado sala 418 EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.O.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de março de 1999, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, no pátio, CNM 02 Bl. "F" LT. 17 Ceilândia Centro - DF., para tratar dos seguintes assuntos a) aprovação da prestação de contas relativo ao exercício anterior b) assuntos gerais. Brasília-DF, 03 de março de 1999. RUY ALVES BARBOSA - Presidente.

DAR 1507/99

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício 1999.

Atendendo ao disposto no artigo 605 da CLT, NOTIFICAMOS todas Empresas do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, para que descontem e recolham para esta Entidade, na forma legal, os valores correspondentes ao desconto da Contribuição Sindical. O referido desconto, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até 30 de ABRIL de 1999, em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante guia própria fornecida por esta entidade. O valor da referida Contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos), do total da remuneração bruta do empregado, acrescida de 1/360 (um trezentos e sessenta avos), conforme disposto na Legislação Consolidada e Súmula 207 STF. O não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 da CLT e demais normas previstas na Legislação em vigor. Recolhida a contribuição, cópia da guia deverá ser encaminhada a esta entidade, acompanhada relação nominal dos empregados com os respectivos valores dos descontos efetuados. Os recolhimentos efetuados fora do prazo legal sofrerão acréscimos de multa de 10% (dez por cento), nos primeiros 30 dias, mais 2% (dois por cento) por mês subsequente, além de juros de 1% (um por cento), ao mês e correção monetária. AS GUIAS DE RECOLHIMENTO JÁ ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DA ENTIDADE. Brasília-DF, 03 de março de 1999. RUY ALVES BARBOSA - Presidente.

DAR 1508/99

SINDDBEDF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

SCS QD 02 BL "C" ED. SÃO PAULO SALAS 203/204 RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 1999

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de bebidas que, terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o SINDDBEDF - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 1999, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação

consolidada Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília - DF, 23 de Fevereiro de 1999. José Marcos Nunes dos Santos - Presidente.

DAR 1498/99
DIAS 04,05 e 08.03.99

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
EDITAL Nº 2 - PC - DP/CESPE, DE 3 DE MARÇO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB torna pública a retificação do resultado final do concurso dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, incluindo os candidatos na condição *sub judice*, conforme divulgado pelo Edital n.º 1/99 - PC-DP/CESPE, de 22-2-99, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 23-2-99. A seguir, o Secretário de Administração do Distrito Federal em conjunto com o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no subitem 17.13 do Edital n.º 1/98 - PC-DP/CESPE, retificado pelo Edital n.º 9/98 - PC-DP/CESPE, de 17-6-98, tornam pública a rerratificação da homologação do resultado final do concurso público para Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, divulgada pelo Edital n.º 23/98 - PC-DP/CESPE, de 10-12-98.

1. Resultado final do concurso dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final.

100372, Adiel Teofilo, 47 / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar, 23 / 102289, Adryani Fernandes Lobo, 63 / 100210, Aelio Caracelli Junior, 108 / 320097, Alberto Velloso Machado, 56 / 350069, Alessandra Lacerda Figueiredo, 134 / 100448, Alex dos Santos Fonseca, 41 / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira, 125 / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos, 132 / 310035, Amado Pereira, 20 / 370299, Amarildo Fernandes, 74 / 330129, Ana Paula Gontijo Soares, 32 / 370222, Anderson Suzuki, 159 / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella, 87 / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano, 158 / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale, 21 / 101390, Breno da Mata Tavares, 34 / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral, 26 / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina, 54 / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos, 58 / 100118, Celizio da Silva Espindola, 4 / 100873, Celso Wagner Lima, 50 / 100289, Christianni Viegas Zago, 33 / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara, 128 / 350061, Claudio Otero Ascoli, 78 / 100870, Claudio Severiano Ramos, 122 / 330020, Cleidiomar Ferreira Mendes, 7 / 320103, Daniel Gomes, 42 / 101358, Daniel Malvazzo Machado, 111 / 350051, Danielle Moreira Kahl, 152 / 101248, Debora de Albuquerque Couto, 133 / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz, 127 / 100200, Deuselita Pereira Martins, 6 / 320011, Ecimar Loli, 93 / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario, 131 / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo, 12 / 100667, Elza do Nascimento Nunes, 112 / 100537, Emerson Benjamim P de Carvalho, 2 / 100879, Emerson Candido dos Santos, 148 / 100051, Erico Vinicius Mendes, 3 / 101567, Esdras Domingos Prego, 149 / 100257, Fabricio Almeida Resende, 38 / 101010, Fernando Batista Fernandes, 15 / 101473, Fernando Cesar Costa, 66 / 100757, Filipe de Moraes Maciel, 82 / 350074, Flavio Messina Alvim, 29 / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira, 80 / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra, 31 / 320020, Haendel Silva Fonseca, 90 / 100909, Hailton da Silva Cunha, 86 / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes, 154 / 100558, Hudson Bruno Maldonado, 117 / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo, 94 / 102249, Ismael Coelho do Amaral, 140 / 320035, Jair Francisco dos Santos, 136 / 360108, Joao Luis Echtermacht, 77 / 330055, Joas Rosa de Souza, 157 / 340019, Joerberth Pinto Nunes, 115 / 370154, John Kennedy Pinto, 126 / 330222, Johnson Kenedy Monteiro, 19 / 100622, Jonas Maracaja de Moraes, 100 / 320104, Jorge Luiz Xavier, 89 / 370245, Jose Alexandre Essado, 81 / 370147, Jose Aramis Mantovani, 153 / 330047, Jose Roberto Soares Batista, 40 / 100550, Jose Werick de Carvalho, 119 / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva, 24 / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida, 135 / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior, 96 / 310053, Laercio de Carvalho Alves, 144 / 100568, Laercio Rossetto, 104 / 100633, Lais Cerqueira Silva, 97 / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto, 14 / 340038, Leandro Giordani Ritt, 65 / 100349, Lenard Vieira de Carvalho, 145 / 100836, Leonardo Coelho Bomfim, 9 / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa, 130 / 100224, Lucia Antonia de Moraes, 107 / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes, 91 / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio, 44 / 100314, Mabel Alves de Faria, 62 / 100749, Magno Absalao Silva, 55 / 100536, Marcelo de Paula Araujo, 27 / 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario, 69 / 100327, Marcelo Marinho de Noronha, 110 / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes, 151 / 100887, Marcio Araujo Salgado, 57 / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira, 30 / 100442, Marco Antonio de Almeida, 146 / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza, 76 / 100016, Maria do Carmo Correia, 64 / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz, 156 / 100874, Maridalva de Almeida Vieira, 95 / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge, 105 / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha, 103 / 350060, Mauro Leite Pereira, 129 / 320096, Mauro Lucio de Campos, 17 / 360012, Miguel Lucena Filho, 114 / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior, 60 / 100490, Moises Martins de Sousa, 99 / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha, 98 / 100310, Oscar Pereira Braga, 45 / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno, 147 / 100061, Paulo Cesar Machado, 68 / 370053, Paulo Noritika Sambosuke, 52 / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares, 70 / 370168, Pedro Luis de Moraes, 16 / 100635, Placido Rocha Sobrinho, 13 / 100406, Reginaldo Garcia Machado, 59 / 100124, Renato Magalhaes Marques, 39 / 101272, Richard Valeriano Moreira, 10 / 101476, Robert Araujo Meneses, 43 / 100261, Robson Caetano de Sousa, 67 / 100472, Robson Candido da Silva, 155 / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires, 143 / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti, 51 / 102273, Rogerio Borges Cunha, 139 / 100621, Ronaldo Antonio Serafim, 118 / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior, 61 / 370007, Sandra Maria da Silveira, 25 / 330147, Sandro Erlon Orlando, 18 / 100753, Sergio Henrique de Araujo Moraes, 49 / 101047, Severo Benicio dos Santos, 37 / 330046, Silvana Pereira Silva, 53 / 100845, Simone Costa Lucindo, 8 / 100518, Suzana de Pernafor Caldaz, 48 / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias, 150 / 101166, Taysone Oliveira Soares Povoia, 121 / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz, 1 / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente, 92 / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto, 123 / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra, 22 / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues, 142 / 100067, Valeria Raquel Pereira Carvalho, 106 / 101563, Valma Milograna de Oliveira Santana, 11 / 330115, Vicente Paranahiba Costa Neto, 101 / 100505, Virginia Sousa de Alencar, 71 / 101295, Walter Fernandes, 137 / 320100, Wisllel Gustavo Mendes Salomao, 72 / 330074, Yury Pereira Fernandes, 28.

2. Resultado final do concurso dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final *sub judice*.

100859, Adval Cardoso de Matos, 88 / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho, 75 / 360061, Aristeu Chaves Sousa, 73 / 100270, Carlos Alberto da Silva, 36 / 100021, Carlos Cesar Ferreira, 84 / 100233, Edson Viana de Oliveira, 116 / 101238, Erika Borges Moura do Amaral, 141 / 100846, Flamaron Vidal Araujo, 79 / 100020, Iramar Francisco Mendonca, 85 / 100057, Jaildo Inacio da Costa, 109 / 330125, Jane de Freitas Barbosa, 113 / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza, 124 / 101301, Jose Ribeiro da Silva,

83 / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana, 5 / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa, 102 / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes, 35 / 100539, Paulo Jose Paes de Vico, 46 / 100735, Rario Temporim de Lacerda, 160 / 340025, Ricardo Pedroza Martirena, 138 / 100514, Simone Maria Pereira da Silva, 120.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Secretário de Administração do Distrito Federal

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20058, 03-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20059, 03-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20060, 03-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20061, 03-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20062, 03-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20063, 03-03-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20064, 03-03-99.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-02-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-02-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-03-99.....	6
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 01-03-99.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 01-03-99.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-03-99.....	7
.PORTARIA 12, SECRETARIO, 03-03-99.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATA, TARF/1C, 23-02-99.....	10
.ATA, TARF/1C, 24-02-99.....	10
.ATA, TARF/2C, 23-02-99.....	10
.ATA, TARF/2C, 24-02-99.....	11
.ATA, TARF/2C, 25-02-99.....	11
.ATA, TARF/2C, 01-03-99.....	11
.ATO DECLARATORIO 1, SUREC, 02-03-99.....	8
.ATO DECLARATORIO 9, SUREC/DAT-DAR, 03-03-99.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-03-99.....	8
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 02-03-99.....	8
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 04-02-99.....	9
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 05-02-99.....	9
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 08-02-99.....	9
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 22-02-99.....	9
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 03-03-99.....	10
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 03-03-99.....	10
.PORTARIA 10-*, SECRETARIO, 22-01-99.....	8
.PORTARIA 35-*, SECRETARIO, 29-01-99.....	8
.PORTARIA 105-R, SECRETARIO, 03-03-99.....	8
.RESOLUCAO 1, TARF/PRESI, 01-03-99.....	8
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 02-03-99.....	11
.PORTARIA 22-*, SECRETARIA, 02-03-99.....	11
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-02-99.....	11
SECRETARIA DE OBRAS	
.INSTRUCAO, DER/DG, 22-02-99.....	12
.INSTRUCAO, DER/DG, 02-03-99.....	12
.PORTARIA CONJUNTA, SECRETARIO, 03-03-99.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, METRO/DF, 01-03-99.....	12
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 65, DETRAN/DG, 02-03-99.....	12
.INSTR. DE SERV. 68, DETRAN/DG, 19-02-99.....	12
.INSTR. DE SERV. 69, DETRAN/DG, 12-02-99.....	12
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 01-03-99.....	12
.PORTARIA-R, DIP, 13-01-99.....	13
.PORTARIA, DIP, 18-01-99.....	13
.PORTARIA, DIP, 19-01-99.....	13
.PORTARIA, DIP, 21-01-99.....	14
.PORTARIA, DIP, 22-01-99.....	14
.PORTARIA, DIP, 27-01-99.....	14
.PORTARIA, DIP, 29-01-99.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETARIA, 18-02-99.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 6, SECRETARIO, 02-03-99.....	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-02-99.....	15
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-02-99.....	15
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-02-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 24-02-99.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-03-99.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.INSTRUCAO NORMATIVA 1, IDHAB/DF, 21-01-99.....	16
.INSTRUCAO NORMATIVA 2, IDHAB/DF, 21-01-99.....	16
.INSTRUCAO NORMATIVA 3, IDHAB/DF, 10-02-99.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.ATA 3390-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 04-02-99.....	21
.ATA 3391-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 09-02-99.....	21
.ATA 3393, SECRETARIA DAS SESSOES, 23-02-99.....	16
.ATA 3394, SECRETARIA DAS SESSOES, 24-02-99.....	18

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

